

Prefeitura Municipal de Simplício Mendes

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSOLIDADO

2025

Márcio José Pinheiro de Moura
Gestor Municipal

UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS UPCS

Prefeito

Marcio Jose Pinheiro de Moura

Vice-Prefeito

Elan de Sousa

Secretaria de Administração

Antilhon Costa Rodrigues

Secretaria de Finanças

Paula Virginia de Carvalho Moura

Controladoria Geral

Roziana Aguiar Landim Rodrigues

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Luciano Rodrigues Coelho

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Gustavo Moura Cavalcante

Secretaria de Educação

Gilcivan da Luz Barros

Secretaria de Saúde

Maria Natalícia Coelho Marques

Secretaria de Assistência Social

Janine Damasceno Moura Fé

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Antenor Neto de Sousa Carvalho

Secretaria de Cultura e Turismo

Clênya Maria Leal Pereira

Secretaria de Esporte e Juventude

Ailson Araujo de Alencar

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	V
LISTA DE TABELAS	VII
LISTA DE QUADROS	VII
LISTA DE GRÁFICOS	VIII
MENSAGEM DO GESTOR	1
APRESENTAÇÃO	2
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	3
1.1 Introdução	3
1.1.1 RELAÇÃO DE UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS UPCS	3
1.1.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	4
1.1.3 VISÃO, MISSÃO E VALORES	5
1.1.4 METAS	6
1.2 Organização Administrativa	6
1.3 Normas	8
1.4 Gestão de pessoas	10
1.5 Transparência Municipal	13
2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
2.1 Apresentação	14
2.2 Morbimortalidade	15
2.3 Dados da produção de serviços no SUS	16
2.4 Rede física prestadora de serviços ao SUS	18
2.5 Profissionais SUS	19
2.6 Programação Anual de Saúde – PAS	20
2.7 Principais ações na área da saúde	22
2.8 Execução Orçamentária e Financeira da saúde	27
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29
3.1 Apresentação	29
3.2 Modalidades e etapas de ensino em 2025	30
3.3 Profissionais que atuam na Educação Básica	30
3.4. Indicadores municipais	32
3.4.1 QUANTIDADE DE ALUNOS POR ZONA	32
3.4.2 QUANTIDADE DE ALUNOS POR ETAPA DE ENSINO	33
3.4.3 QUANTIDADE DE ALUNOS POR ESCOLA	34
3.5 Índice do IDEB da rede municipal	35
3.6 Principais Ações Desenvolvidas	36

3.6.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	37
3.7 Desenvolvimento de projetos pedagógicos nas escolas	41
3.7.1 AÇÕES DO PROJETO LER É BRINCAR.....	42
3.7.2 PROJETO DAS FESTAS JUNINAS	42
3.7.3 PROJETO ACOLHER PARA ALFEBETIZAR.....	43
3.7.4 PROJETO SABERES QUE DANÇAM.....	44
3.7.5 JOGOS INTERCLASSES DO PROGRAMA SABER MAIS.....	44
3.7.6 PROJETO ISSO É DIREITO HUMANO.....	44
3.7.7 PROJETO DO MEIO AMBIENTE	45
3.8 Programas educacionais desenvolvidos na rede municipal.....	45
3.9 Programas voltados ao fortalecimento da aprendizagem	45
3.10 Programas voltados à formação cidadã e à participação social	46
3.10.1 JORNADA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	46
3.10.2 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	47
3.10.3 PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE.....	48
3.10.4 PROGRAMA PNERQ.....	48
3.10.5 PROGRAMAS PPAIC, PROLEEI, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, CNCA E	49
ESCOLAS DAS ADOLESCÊNCIAS	49
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52
4.1 Apresentação.....	52
4.2 Organização da Política de Assistência Social no Território	53
4.3 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.....	54
4.4 Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família – PAIF	57
4.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	63
4.6 Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.....	70
4.7 Proteção Social Especial De Média Complexidade	71
4.7 Programa Federal “Bolsa Família - PBF/ Cadastro Único	73
4.7.1 Programa Bolsa Família.....	75
4.8 Centro de Referência Especializado da Assistência Social.....	76
4.9 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI	76
4.10 Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS.....	76
4.11 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2025	79
4.12 Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) do Programa Bolsa Família e do 4.13 Indicadores	80
de Execução – Exercício 2025	80
4.14 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	86
4.15 Conselho Tutelar	90
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	76

5.1 Introdução.....	92
5.2 Principais atividades desenvolvidas.....	92
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	96
6.2 Principais atividades desenvolvidas.....	97
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	103
7.1 Introdução.....	103
7.2 Principais atividades desenvolvidas.....	103
7.3 Projetos da Secretária de Cultura e Turismo	112
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	114
8.1 Principais atividades desenvolvidas.....	115
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	119
9.1 Introdução.....	120
9.2 Principais atividades desenvolvidas.....	121
10 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	126
10.1 Planejamento Municipal	126
10.2 Gestão Financeira	128
10.2.1 RECEITAS	128
10.2.2 Despesas.....	131
10.3 Índices Constitucionais	136
10.4 Licitações e Contratos.....	139
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
REFERÊNCIAS.....	136
ANEXO.....	138

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Organograma do município	7
Figura 2- Janeiro branco	22
Figura 3- Campanha contra o aedes aegypti	22
Figura 4- Promoção e Prevenção da Saúde bucal sobre câncer de boca	23
Figura 5- Conferência Municipal de saúde	23
Figura 6- Setembro amarelo	24
Figura 7- Outubro Rosa	24
Figura 8- Novembro Azul	25
Figura 9- Intensificação de vacina contra a dengue	25
Figura 10- Mutirão de cirurgias de cataratas	26
Figura 11- Mutirão de cirurgias de varizes	26
Figura 12- Matriciamento da APS em ações de saúde mental	27
Figura 13- Primeira Jornada Pedagógica 2025	37
Figura 14- Formação com mediadores e facilitadores do Programa Saber Mais	38
Figura 15- Formação com coordenadores pedagógicos das escolas	38
Figura 16- Formação de diretores	38
Figura 17- Formação com professores do ciclo de alfabetização	39
Figura 18- Formação de mediação dos comitês de conflito	39
Figura 19- Formação Plano Educacional Especializado (PEI)	39
Figura 20- Trilha formativa profissional de apoio escolar	40
Figura 21- Formação do projeto saberes em foco para as avaliações externas	40
Figura 22- Formação de professores para educação ambiental	41
Figura 23- Projeto Ler é Brincar	42
Figura 24- Projeto das Festas Juninas	42
Figura 25- Projeto Acolher para Alfabetizar	43
Figura 26- Projeto Saberes que Dançam	43
Figura 27- Jogos Interclasses do Programa Saber Mais	44
Figura 28- Projeto Isso é Direito Humano	44
Figura 29- Projeto de Educação Ambiental	45
Figura 30- Jornada de Educação Alimentar e Nutricional	47
Figura 31- Programa Saúde na Escola (PSE)	47
Figura 32- Programa Escola e Comunidade	48
Figura 33- Programa PNERQ	48
Figura 34- programas PPAIC, PROLEEI, Recomposição das Aprendizagens, CNCA e Escola das	

Adolescências	49
Figura 35- Atividades Socioeducativas e de Convivência Desenvolvidas no Âmbito do SCFV	67
Figura 36- Festa Junina do SCFV	67
Figura 37- Dramatização natalina realizada no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	68
Figura 38- Atividades socioeducativas com os idosos do SCFV	68
Figura 39- Carnaval dos idosos SCFV	68
Figura 40- Arraiá dos Idosos- SCFV	69
Figura 41- Campanha Junho Violeta- SCFV	69
Figura 42- Dia da Pessoa Idosa – “Luau dos Idosos” - SCFV	69
Figura 43- Ação socioeducativa natalina- SCFV	69
Figura 44- Primeira Infância no SUAS / Ações Intersetoriais com Famílias	72
Figura 45- Projeto “Cuidar e Crescer: Rede de Proteção à Primeira Infância”	72
Figura 46- “Arraiá Saudável da Primeira Infância”	72
Figura 47- Ação socioeducativa realizada na Creche Maysa Vitória	73
Figura 48- Seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	73
Figura 49- Ação socioeducativa do CREAS sobre saúde mental do adolescente e prevenção à gravidez na adolescência	82
Figura 50- Prevenção às violações de direitos e promoção da proteção social no período carnavalesco	82
Figura 51- Atuação intersetorial no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher ..	83
Figura 52- Fortalecimento de vínculos e protagonismo feminino em comunidades rurais	83
Figura 53- Prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	83
Figura 54- Entrevista na rádio-Conscientização e prevenção de violações de direitos no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	83
Figura 55- Conscientização e prevenção de violações de direitos no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	84
Figura 56- Fortalecimento do protagonismo feminino e enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	84
Figura 57- Fortalecimento da rede de proteção e qualificação da escuta especializada	84
Figura 58- Campanha Agosto Lilás, com palestra sobre a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha ...	85
Figura 59- Campanha Agosto Lilás, com realização de ensaio fotográfico e encontro de acolhimento com mulheres em situação de violência	85
Figura 60- Promoção da saúde da mulher e prevenção ao câncer de mama no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	85
Figura 61- Promoção Ação – Campanha Leão Amigo (2025)”	88
Figura 62- Ação – Articulação da Campanha Maio Laranja (2025)	88

Figura 63- Participação em Fórum Estadual (2025)	88
Figura 64- Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF (Edição 2025-2028)	88
Figura 65- Atuação do CMDCA junto ao NUCA (2025)	89
Figura 66- Participação de Conselheiros Tutelares de Simplício Mendes – PI.....	90
Figura 67- Escola Municipal de Dança.	112
Figura 68- Escola Municipal de Capoeira	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Tipo de estabelecimentos do Sistema de Saúde	18
Tabela 2- Profissionais da Educação em 2025.....	30
Tabela 3- Quantidade de alunos por escola	34
Tabela 4- Índice do IDEB da rede municipal.....	35
Tabela 5-Taxa utilizadas para cálculo do IGD-M referente ao mês de dezembro de 2025	80
Tabela 6- Indicadores de Execução do CREAS em 2025	81
Tabela 7- Comparativo entre Receita Prevista x Receita Realizada	128
Tabela 8- Comparativo – Receita Prevista com Realizada	132
Tabela 9- Comparativo da Dotação Inicial, Atualizada e Despesa Empenhada	132
Tabela 10- Comparativo – despesa autorizada com empenhada	137
Tabela 11- Despesa Empenha por Função de Governo	137

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Atribuições da Estrutura Administrativa	8
Quadro 2- Rede Socioassistencial de Simplício Mendes	53
Quadro 3- atendimentos Coletivos pelo CRAS no Exercício de 2025	54
Quadro 4- Famílias em Acompanhamento pelo PAIF no Exercício de 2025	56
Quadro 5- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em Simplício Mendes	74
Quadro 6- Grupos de Mulheres Acompanhados pelo CREAS (2025).....	82
Quadro 7- Leis Orçamentárias vigentes em 2025	127
Quadro 8- Resumo dos Índices Legais	138

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Distribuição de cargos por gênero no município	11
Gráfico 2- Distribuição de cargos públicos em 2025.....	12
Gráfico 3- Detalhamento dos servidores municipais dos dois últimos anos.....	12
Gráfico 4- Quantidade de professores em 2025.....	32
Gráfico 5- Escolas da zona urbana e Rural.....	33
Gráfico 6- Quantidade de alunos por etapa.....	33
Gráfico 7- Índice do IDEB da rede municipal	36
Gráfico 8- Aquisição de materiais em 2025.....	50
Gráfico 9- Atendimentos realizados pelo PAIF	56
Gráfico 10- Distribuição dos usuários do SCFV por faixa etária em Simplício Mendes	66
Gráfico 11- Distribuição dos usuários acompanhados pelo SUAS	70
Gráfico 12- Fiscalização ambiental	100
Gráfico 13- Diferença percentual entre Receita Prevista e Receita Realizada.....	129
Gráfico 14- Análise de Receitas Realizadas em 2025.....	130
Gráfico 15- Comparativo de despesas de 2025.....	132
Gráfico 16- Gráfico da Despesa Empenhada por Grupo.....	133
Gráfico 17- Despesas empenhadas por função de governo.....	136
Gráfico 18- Quantitativo de processos licitatorios em 2025.....	139
Gráfico 19- Detalhamentos dos Processos Licitatório dos últimos três anos.....	140

MENSAGEM DO GESTOR

O presente Relatório de Gestão constitui instrumento oficial de prestação de contas desta administração municipal à população de Simplício Mendes, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a administração pública.

As informações nele contidas são resultado de um processo criterioso de planejamento, execução e monitoramento das ações governamentais, refletindo o compromisso desta gestão com a correta aplicação dos recursos públicos e com o cumprimento das obrigações legais e institucionais que lhe são inerentes.

Temos a convicção de que uma administração pública verdadeiramente forte se constrói ao lado da sociedade. Por isso, reafirmamos nosso compromisso com o controle social e com a abertura ao diálogo, garantindo que cada cidadão tenha condições de acompanhar, fiscalizar e participar ativamente das decisões que moldam o futuro do nosso município. O recurso público pertence ao povo — e é ao povo que ele deve retornar, convertido em serviços de qualidade, obras concretas e melhorias reais na vida de cada família simpliciense.

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes segue firme no cumprimento da sua missão: gerir com eficiência, planejar com responsabilidade e investir com inteligência, priorizando sempre o que verdadeiramente importa para o nosso povo — saúde, educação, agricultura, infraestrutura e segurança. Seguimos com o compromisso de construir, dia após dia, um município mais justo, próspero e com futuro para todos.



Márcio José Pinheiro de Moura
GESTOR MUNICIPAL

É com senso de responsabilidade, respeito ao cidadão e compromisso com o desenvolvimento municipal que esta gestão se apresenta à sociedade, prestando contas de cada ação realizada em prol do bem coletivo."



APRESENTAÇÃO

Simplício Mendes está localizado na microrregião de Alto Médio Canindé, o município abrange uma área de 1.356 km², com limites geográficos definidos por diversos municípios vizinhos (CMFE, 2024). De acordo com o censo de 2022 do IBGE, Simplício Mendes possui uma população de 13.870 habitantes, distribuída em uma área de 1.398,952 km², resultando em uma densidade demográfica de cerca de 10,20 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2026; AGUIAR, 2004).



Histórico

A origem do município remonta ao século XVIII, com a instalação de fazendas de gado na região do Vale do Canindé. Seu desenvolvimento foi impulsionado, no final do século XIX, pela exploração da borracha de maniçoba, que atraiu moradores e fortaleceu o comércio local.

Simplício Mendes foi elevado à categoria de município em 1905, passou por um período de incorporação a Oeiras e teve sua autonomia restabelecida em 1933. O nome da cidade é uma homenagem ao médico e político piauiense Simplício de Sousa Mendes.

A economia local é baseada principalmente na agropecuária, com destaque para a criação de animais e a apicultura (produção de mel), atividade relevante na região.

Culturalmente, o município é conhecido por suas tradições religiosas e festas populares, como os festejos do Sagrado Coração de Jesus e eventos que atraem visitantes de cidades vizinhas. Além disso, sua localização estratégica favorece o acesso a importantes destinos turísticos do sul do Piauí, como a região da Serra da Capivara.

É uma das cidades em crescimento na região, refletindo possíveis avanços econômicos e sociais ao longo da última década (CMFE, 2024).



1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



1.1 Introdução

1.1.1 RELAÇÃO DE UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS UPCS

Relatório de Gestão Consolidado do município de Simplicio Mendes considerou, prioritariamente, os resultados alcançados ao longo do exercício de 2025. Para sua elaboração, foram observados os elementos, princípios e estruturas estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2022 e na Portaria nº 766/2023, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), garantindo conformidade, transparência e qualidade na prestação das informações apresentadas.

Os órgãos de execução das atividades fins, responsáveis pela formulação, execução, controle e avaliação de políticas públicas, são os seguintes:

- I. Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Secretaria Municipal de Educação;
- III. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- VI. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- VII. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VIII. Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

A Lei Orgânica do município de Simplicio Mendes é o principal instrumento que

organiza o funcionamento da administração pública municipal, definindo competências, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento da cidade.

Ela estabelece que o governo municipal deve atuar de forma planejada, por meio de programas, ações e metas, buscando sempre melhorar a qualidade de vida da população. Esses programas são organizados no planejamento público e envolvem todas as áreas da gestão, como administração, saúde, educação, assistência social e segurança.

Legislação de Simplício Mendes:

- Lei Orgânica Municipal: A base jurídica que organiza o município como pessoa jurídica de direito público interno.
- Código de Posturas: Define regras de convivência, fiscalização e multas, com prazos para defesa do contribuinte e regras para notificação.
- Gestão Pública e Servidores: Inclui normas para contratações, licitações, Plano de Cargos, Carreiras e Salários, como a aprovação de técnicos de enfermagem no portal da transparência.
- Inspeção Sanitária: Lei municipal rege normas de fiscalização sanitária, industrialização e comercialização de produtos.
- Transparência e Acesso: O município atende à Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011), gerindo dados sobre receitas, despesas, servidores e licitações.
- Regras de Trânsito e Área Urbana: O Código de Posturas também prevê medidas contra o uso indevido de espaços públicos e controle de ruídos.

1.1.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Planejar, executar e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de pessoas, programas de educação fiscal, estudos e gestão do conhecimento na área de administração tributária e de finanças públicas;
- Desenvolver competências necessárias para a comunicação assertiva e que favoreçam a harmonia organizacional e ações que viabilizem canais de relacionamento com os públicos da secretaria;

- Executar ações que modernizem a gestão pública pautadas por eficiência, eficácia e efetividade das atividades operacionais do município e que impactem positivamente na prestação de serviços públicos aos cidadãos;
- Ser uma ferramenta de transparência, por meio da elaboração de relatórios gerenciais;
- Buscar por recursos para financiar as ações de desenvolvimento do município.
- Realizar de concursos públicos para provimento de cargos efetivos da administração direta e indireta do poder executivo.

1.1.3 VISÃO, MISSÃO E VALORES

a) Missão

Promover o desenvolvimento sustentável do município de Simplício Mendes, através da prestação de serviços públicos de qualidade, com transparência, eficiência e responsabilidade social.

b) Visão

Ser reconhecida como uma gestão inovadora, comprometida com o bem-estar da população e com a construção de uma cidade mais justa e próspera para todos.

c) Valores

- Ética e transparência: agir com honestidade, integridade e transparência em todas as nossas ações;
- Respeito: valorizar as pessoas, suas diferenças e diversidades, promovendo a igualdade de oportunidades e a justiça social;
- Comprometimento: trabalhar com dedicação e compromisso para atender as necessidades e expectativas da população;
- Inovação: buscar soluções criativas e inovadoras para melhorar a qualidade dos serviços prestados e a gestão pública;
- Responsabilidade social e ambiental: atuar com responsabilidade social e

ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

1.1.4 METAS

- Administrar, fiscalizar e arrecadar tributos e contribuições municipais;
- Administrar as dívidas públicas internas e externas do Município;
- Arrecadar, guardar e aplicar os recursos públicos;
- Formular, propor e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento econômico do Município;
- Fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, proporcionando a geração de riqueza através do trabalho e do empreendedorismo local;
- Aperfeiçoar através de capacitação os servidores públicos e agentes políticos do poder executivo.

1.2 Organização Administrativa

A organização administrativa da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI atualmente está composta dos seguintes órgãos e respectivos cargos presente no organograma na Figura 1.

O organograma do representa a forma como a administração pública está estruturada para garantir o funcionamento dos serviços e o atendimento à população. No topo dessa organização está o prefeito, responsável pela gestão do Poder Executivo, auxiliado pelo vice-prefeito e por órgãos de apoio direto, como o gabinete, a assessoria jurídica e o controle interno.

Abaixo dessa estrutura central, encontram-se as secretarias municipais, que são responsáveis por planejar e executar as políticas públicas em diferentes áreas, como educação, saúde, assistência social, administração, finanças, obras e agricultura. Cada secretaria é organizada em setores, departamentos e coordenações, que atuam diretamente na execução das ações e serviços oferecidos à população.

Figura 1- Organograma do município



Fonte: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, 2025

As atribuições e responsabilidades da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, houve desmembramento e criação de novas Secretarias - Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes e Juventure, criando duas novas secretárias: As principais atribuições estão a seguir no quadro 1.

Quadro 1- Atribuições da Estrutura Administrativa

SETOR	SECRETÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Chefia de Gabinete - GAB PREF	Sebastião de Sousa Teles	À Chefia de Gabinete compete assistir direta e imediatamente ao Prefeito em sua representação política e social, nas atividades de comunicação e relações públicas, bem como no suporte e logística às atividades desenvolvidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visando auxiliá-lo na organização da estrutura administrativa do Município.
Secretaria Municipal de Administração - SEAD	Antilhon Costa Rodrigues	À Secretaria Municipal de Administração compete o zelo a eficiência das atividades do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competências, suprimindo a Administração Municipal de recursos humanos e materiais, serviços gerais, planejamento, orçamento e apoio aos setores produtivos do município.
Secretaria Municipal de Finanças	Paula Virgínia De Carvalho Moura	À Secretaria Municipal de Finanças compete a Administração Tributária, Administração Financeira, Contabilidade Geral, Liquidação e Pagamentos de Despesas, com a finalidade de prover recursos ao Poder Público Municipal, mediante uma política tributária racionalmente justa, de controlar e otimizar a sua aplicação na consecução de bens e serviços para atendimento às necessidades da população.
Controladoria Geral do Município - CGM	Roziana Aguiar Landim Rodrigues	À Controladoria Geral do Município compete: Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias das receitas; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos planos e programas de governo e dos orçamentos do município; Proteger e salvaguardar os bens e outros ativos contra perdas, fraudes e erros não intencionais; Assegurar o grau de confiabilidade das informações técnico-contábeis e financeiras que poderão ser utilizadas pela Administração com base consistente e segura para suas decisões superiores.
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Natália Coelho Marques	À Secretaria Municipal de Saúde compete a definição e avaliação da Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, Plano Municipal de Governo, Plano Municipal de Saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, pela execução de todas as competências municipais no que se refere à saúde e apoio na estruturação das políticas públicas de saneamento e meio ambiente, conforme legislação em vigor.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Gilcivan Da Luz Barros	À Secretaria Municipal de Educação compete: Planejar, orientar e executar as atividades relativas ao ensino; planejar, supervisionar, orientar e controlar o desempenho da Rede Municipal de Ensino em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, Sistema Federal e Estadual de Educação; Administrar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; Elaborar e coordenar estudos, planos, programas, projetos e pesquisas que viabilizem o desenvolvimento da política educacional do Município; Promover a formação permanente e continuada dos profissionais da educação municipal.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Janine Damasceno Moura Fé	À Secretaria Municipal de Assistência Social compete: Planejar, executar, controlar e avaliar as políticas de Assistência Social implementadas no Âmbito do Município; Gerir os recursos e ações voltadas para a promoção social, inclusão e defesa de direitos; Disponibilizar serviços, programas, projetos e benefícios, especialmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvi	Luciano Rodrigues Coelho	À Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural compete formular e implementar políticas públicas de fomento às atividades do setor primário, considerando as potencialidades, oportunidades e vocações locais e a exploração racional dos recursos naturais, com a perspectiva de contribuir com o desenvolvimento econômico e sustentável do município.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Gustavo Moura Cavalcante	À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos compete ordenar o uso e ocupação do solo urbano, visando dotar o município de infraestrutura e serviços públicos que possibilitem o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade com a melhoria da qualidade de vida da população.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Antenor Neto de Sousa Carvalho	À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos compete a formulação, implementação e avaliação das políticas municipais de meio ambiente, de educação ambiental e de recursos hídricos, bem como o controle das atividades potencialmente poluidoras e modificadoras do meio ambiente, visando garantir o uso sustentável dos recursos naturais do Município.
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Clêny Maria Leal Pereira	A Secretária Municipal de Cultura e Turismo tem a finalidade planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural e turístico do município, promovendo a valorização das manifestações culturais locais, o fortalecimento da identidade do povo simpliciense e o estímulo ao turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social.
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Aílson Araujo De Alencar	À Secretaria Municipal de Esporte e Juventude tem como competências o planejamento e o fomento de políticas públicas de esporte e juventude, visando assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município, estabelecer condições para o desenvolvimento da economia e da cultura, considerando o interesse público e a diversidade cultural, bem como o desenvolvimento do esporte, lazer e juventude, no âmbito do município de Simplicity Mendes-Piauí.

Fonte: Prefeitura Municipal de Simplicity Mendes, 2025

1.3 Normas

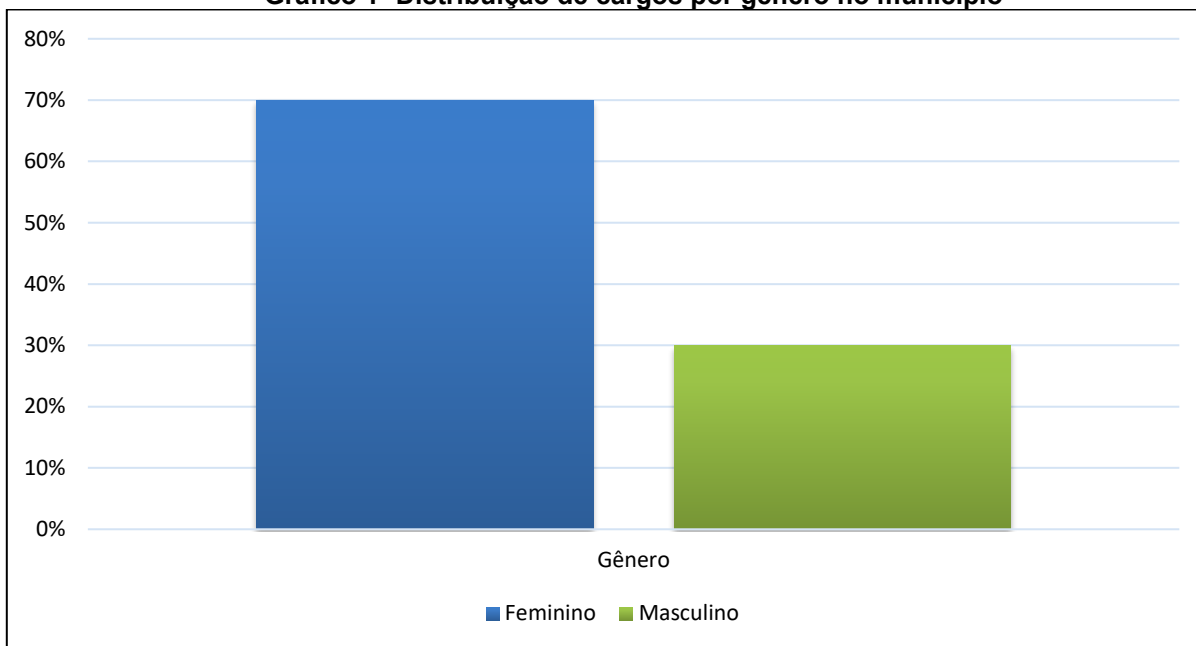
O Município de Simplício Mendes, no exercício de suas funções administrativas, desenvolve ações e atividades fundamentadas em um amplo conjunto de normas legais, dentre as quais se destacam importantes dispositivos que orientam a gestão pública. O cumprimento dessas normas é essencial para assegurar a ordem, a segurança e o desenvolvimento do município:

- Lei orgânica do município 1990;
- Código de Posturas, Lei nº 704/84 de 20/03/1984;
- Código de Obras do Município, Lei nº 787/a de 20/12/1991;
- Código Tributário Municipal, Lei nº 966/09 de 18/12/2009;
- Estrutura Administrativa, Lei nº 1295/25 de 27/01/2025
- Lei de Diretrizes Orçamentária 2025, Lei nº 1.277/2024 24/06/2024
- Lei Alteração PPA/2025, Lei nº 1.292/2024 de 16/12/2024
- Lei Orçamentária Anual 2025, Lei nº 1.291/2024 de 16/12/2024
- Lei Municipal nº 1.059/2016: Reconhece o regime jurídico único dos servidores municipais
- Lei Municipal nº 1.125/2019: Altera a Lei 998/2012 sobre a doação de imóveis públicos.
- Lei Municipal nº 1.064/2017: Conselho Municipal de Meio Ambiente

1.4 Gestão de pessoas

No município de Simplício Mendes a gestão de pessoas é realizada pela Secretária Municipal de Administração (SEAD). No ano de 2025 a cidade apresenta cerca de 816 servidores, no qual 566 são do gênero feminino, totalizando cerca de 70% conforme gráfico 1. Esse percentual evidencia a predominância significativa de mulheres ocupando cargos públicos, ultrapassando os dados nacionais que é de 58% nesse mesmo ano.

Gráfico 1- Distribuição de cargos por gênero no município

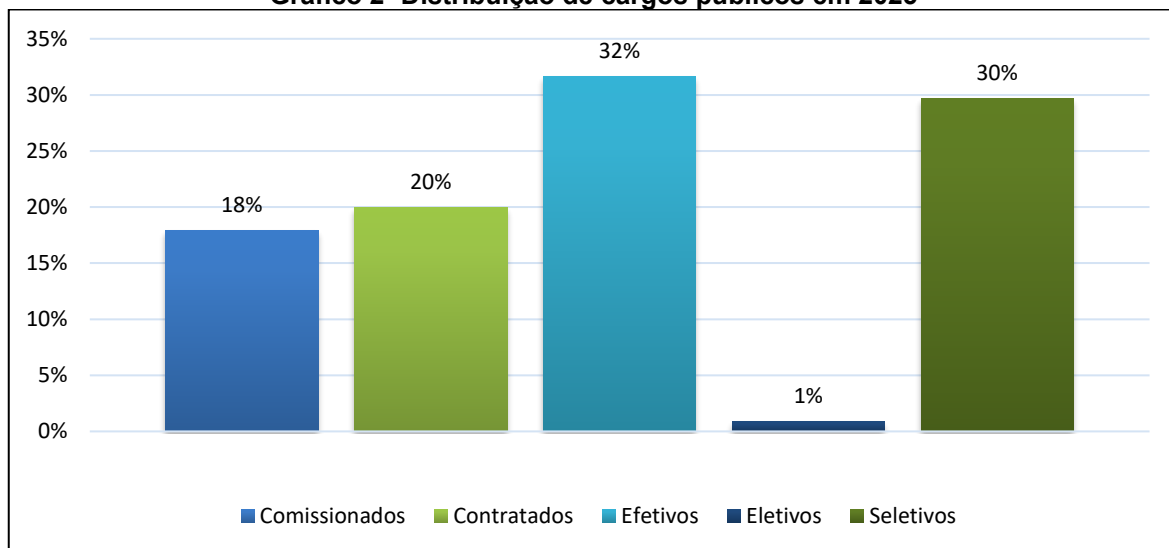


Fonte: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, 2025

A SEAD de Simplício Mendes assegura a equidade e a democracia no acesso aos cargos públicos, adotando critérios justos, transparentes e baseados na legislação vigente. O ingresso no serviço público ocorre, prioritariamente, por meio de concursos e processos seletivos, garantindo igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, sem distinção de origem, condição social ou qualquer outra forma de discriminação. Quanto a distribuição dos cargos no município.

O gráfico 2 apresenta distribuição dos servidores do município conforme o tipo de vínculo, que no total são quatro: efetivos, seletivos, contratados e comissionados. A maior porcentagem desses são os efetivos com um total de 32% equivalente a 258 servidores. Os cargos temporários de contratados com 20% e seletivos 30%, juntos equivale 50% dos servidores municipais. Os cargos eletivos apresenta menor percentual com 1%(07 servidores).

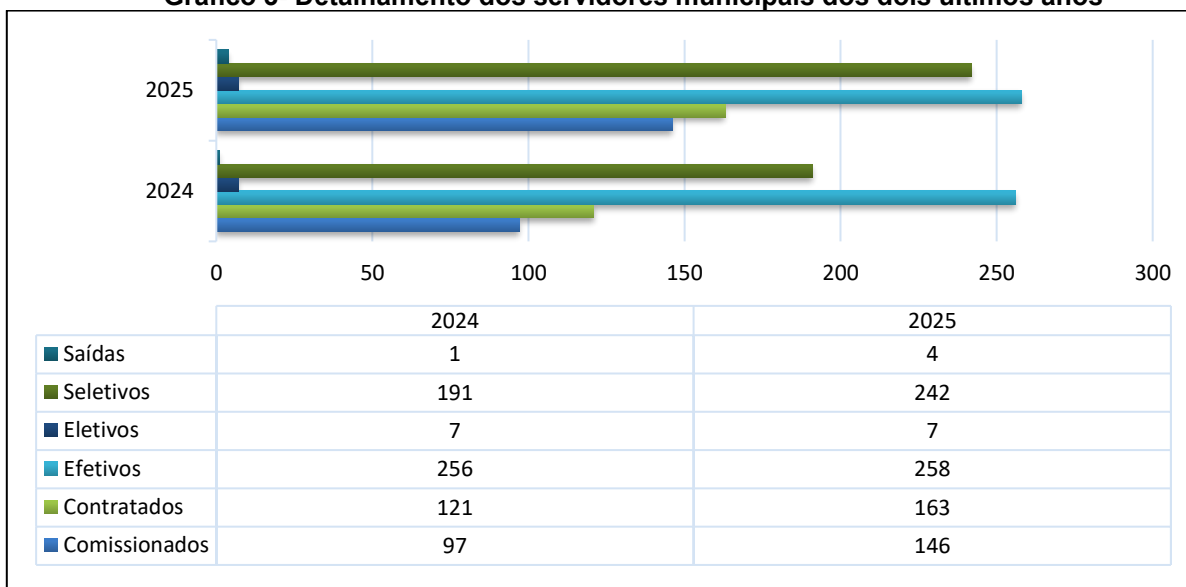
Gráfico 2- Distribuição de cargos públicos em 2025



Fonte: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, 2025

Nos dados dos últimos anos (Veja gráfico 3) houve um aumento no número de servidores seletivos, com um aumento percentual de 26%. A realização de seletivos demonstra que Simplício Mendes está buscando formas justas e legais de contratação, em vez de indicações informais. É relevante destacar que houve aumento da demanda da população por serviços que cresceu cerca de 4% nos últimos dois anos, exigindo mais servidores nos diversos cargos destacados no gráfico a seguir.

Gráfico 3- Detalhamento dos servidores municipais dos dois últimos anos



Fonte: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, 2025

1.5 Transparência Municipal

A transparência é um princípio fundamental para o controle social da administração pública em Simplício Mendes, garantindo ao cidadão o direito de acompanhar as ações dos gestores e os resultados da aplicação dos recursos públicos destinados à execução das atividades e ao alcance dos objetivos governamentais.

Para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação, o município utiliza instrumentos legais e adequados para a divulgação dessas informações, destacando-se a disponibilização de dados por meio de seu site oficial na internet, acessível pelo seguinte endereço:

- <https://transparencia.simpliciomendes.pi.gov.br/simpliciomendes>
- <https://simpliciomendes.pi.gov.br>

Além disso, a gestão municipal também utiliza as redes sociais como canal de comunicação, possibilitando a divulgação de informações, avisos, imagens, vídeos e convites para atividades realizadas no município, ampliando o acesso da população às ações e iniciativas da administração pública.

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Simplicity Mendes (PI) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde executados no município ao longo do ano de 2025. Conforme estabelece a Lei Complementar n.º 141/2012, o RAG constitui um importante instrumento de gestão, elaborado anualmente, que permite ao gestor detalhar os resultados obtidos por meio da execução da Programação Anual de Saúde.

Além de apresentar os avanços e metas alcançadas, o relatório serve como referência para eventuais ajustes e redirecionamentos necessários no Plano Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 6º da Portaria GM/MS n.º 2.135/2013 e os Arts. 31 e 36 da Lei Complementar n.º 141/2012. Dessa forma, o RAG reforça a transparência e a eficiência na gestão dos recursos e ações de saúde no município.

O RAG deve contemplar basicamente:

- As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- As metas da PAS previstas e executadas;
- A análise da execução orçamentária;
- As recomendações necessárias.

A elaboração do RAG 2025 segue a estrutura definida pelo Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS n.º 750/2019.

Esse sistema substitui o antigo SARGSUS e determina a obrigatoriedade de utilização do DigiSUS por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal na confecção dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, desde 2018. A utilização do DigiSUS assegura padronização, organização e maior eficácia na apresentação e análise das informações de gestão em saúde, contribuindo para a transparência e a tomada de decisões fundamentada em dados confiáveis.

2.2 Morbimortalidade

A análise da morbidade hospitalar dos residentes de Simplício Mendes evidencia um perfil epidemiológico caracterizado pela coexistência de condições associadas às doenças crônicas não transmissíveis e agravos relacionados a fatores infecciosos, causas externas e condições relacionadas ao ciclo de vida. Esse cenário reflete as transformações demográficas e epidemiológicas observadas em municípios de pequeno porte, onde o processo de envelhecimento populacional e as mudanças nos hábitos de vida influenciam diretamente o padrão de adoecimento da população.

Entre os principais grupos de causas de internação destacam-se as doenças do aparelho respiratório, digestivo, geniturinário e circulatório, além das internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério. Esse perfil reforça a importância da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema, com foco na prevenção de agravos, no acompanhamento contínuo de condições crônicas e na qualificação do cuidado materno-infantil. As internações por lesões e outras consequências de causas externas também merecem atenção, indicando a necessidade de estratégias intersetoriais voltadas à prevenção de acidentes e violências.

Observa-se ainda a presença de internações relacionadas a doenças infecciosas e parasitárias, o que demonstra que, apesar dos avanços nas ações de vigilância e controle, esses agravos continuam demandando atenção das equipes de saúde, especialmente por meio de ações educativas, fortalecimento da vigilância epidemiológica e ampliação das medidas de prevenção.

No campo da mortalidade, o perfil observado acompanha tendências

epidemiológicas amplamente verificadas no país, com destaque para as doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças do aparelho respiratório entre os grupos de causas mais relevantes. Esse panorama reforça a necessidade de intensificar ações de promoção da saúde, incentivo a hábitos de vida saudáveis, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado das condições crônicas na rede de atenção à saúde.

As causas externas também se apresentam como um componente relevante no perfil de mortalidade, evidenciando a importância de estratégias integradas de prevenção de acidentes e violências, envolvendo não apenas o setor saúde, mas também outros setores da gestão pública e a própria comunidade.

Alguns grupos de causas apresentam ocorrência pouco expressiva ou pontual, o que pode estar relacionado tanto à menor incidência desses agravos na população quanto às características demográficas do município. Ainda assim, a gestão municipal mantém o compromisso de fortalecer continuamente as ações de vigilância em saúde, qualificar os registros de informação e aprimorar as estratégias de cuidado, de modo a garantir respostas oportunas e eficazes às necessidades da população.

De forma geral, o cenário observado aponta para a importância do fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, qualificação da Atenção Primária e integração da Rede de Atenção à Saúde, estratégias fundamentais para reduzir internações evitáveis, melhorar a qualidade de vida da população e avançar na consolidação do Sistema Único de Saúde no município.

2.3 Dados da produção de serviços no SUS

O SISAB, Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica que foi instituído pela Portaria GM/MS n.º 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho na APS.

SIA/SUS: O Sistema de Informações Ambulatoriais, instituído pela Portaria GM/MS n.º 896 de 29 de junho de 1990, que permite o processamento das informações dos Procedimentos Ambulatoriais, realizados no SUS e prestadores contratados/conveniados pelo SUS. SIH/SUS: O Sistema de Informações Hospitalares, é responsável pela captação das internações hospitalares, seja nos hospitais públicos e nos hospitais privados conveniados pelo SUS, e tem seu funcionamento baseado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH). A AIH é um documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do SIH.

A RAPS é constituída por uma diversidade de serviços e recursos, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Residências Terapêuticas, os Centros de Convivência e Cultura, as Unidades de Acolhimento (UA) e os Leitos de Atenção Integral (presentes em hospitais gerais, Hospital de Apoio de Brasília - HSVP e nos CAPS de Nível III).

Na esfera do Distrito Federal, os atendimentos ambulatoriais no âmbito da Atenção Psicossocial ocorrem nos CAPS e nos ambulatórios de estabelecimentos hospitalares. A produção hospitalar, por sua vez, manifesta-se por meio das internações em leitos de psiquiatria presentes em instituições de hospitais gerais.

Contudo, os procedimentos da atenção psicossocial para CAPS na tabela SUS não têm valores financeiros atribuídos, o repasse de recursos ocorre mediante a habilitação de serviços e o registro da produção no sistema RAAS, sendo um valor fixo, independentemente do quantitativo produzido.

Importante destacar que as bases oficiais, como o Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informações Hospitalares do SUS, de onde são extraídos os dados fornecidos de forma automática pelo DigiSUS, podem não ser as fontes mais adequadas para a análise de produção de algumas áreas da atenção à saúde. Como em todos os sistemas de informação utilizados há a entrada de dados retroativamente, é importante observar que os dados são preliminares e sujeitos à retificação.

2.4 Rede física prestadora de serviços ao SUS

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente em que as ações e os serviços de saúde humana são realizados sob responsabilidade técnica. As informações geradas nestes estabelecimentos permitem o melhor controle e a possibilidade de integração de dados com outros Sistemas de Informação em Saúde.

Dessa forma, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que é o Sistema Oficial de cadastramento de informação de todos os Estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o SUS.

Verifica-se que todos os estabelecimentos de saúde, sejam novos ou já existentes no banco de dados do CNES, devem informar as atividades primárias e secundárias para a atualização dos novos tipos de estabelecimentos previstos na legislação (Portaria de Consolidação n.º 01/2017).

A rede própria de saúde de Simplício Mendes, conta na Atenção Primária à Saúde, com 06 equipes de saúde da família, 06 equipes de saúde bucal, 01 equipe multiprofissional e 01 laboratório de prótese dentário. Na Média e Alta complexidade conta com 01 laboratório de análise clínicas, CAPS, 01 Centro de Fisioterapia e 01 SAMU. Segue os estabelecimentos:

Tabela 1- Tipo de estabelecimentos do Sistema de Saúde

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na area de urgência	0	3	3
Centro de Saúde/ Unidade Básica	0	4	4
Hospital Geral	1	0	1
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	0	1	1
Unidade Basica de Saude	0	7	7
Consultorio isolado	0	1	1
Central de gestão em saúde	0	1	1
Clinica/ Centro de especialidade	0	1	1

Laboratorio Municipal de Analise Clinica	0	1	1
Polo Academia da Saúde	0	2	2
Central de Regulação	0	1	1
TOTAL	0	23	23

Fonte: Secretária Municipal de Saúde (2025)

2.5 Profissionais SUS

A força de trabalho em saúde no município de Simplício Mendes evidencia o esforço da gestão municipal em manter e ampliar a disponibilidade de profissionais atuando no Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a oferta de serviços essenciais à população em diferentes níveis de atenção.

Observa-se que a maior parte dos postos de trabalho encontra-se vinculada à administração pública municipal, refletindo o papel central do município na organização e na execução das ações e serviços de saúde. A presença de profissionais de diferentes categorias, incluindo médicos, enfermeiros, profissionais de nível superior de outras áreas, trabalhadores de nível médio e agentes comunitários de saúde, demonstra a composição multiprofissional necessária para o funcionamento adequado da Rede de Atenção à Saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária.

Destaca-se também a presença significativa de vínculos estatutários e de empregados públicos, o que contribui para maior estabilidade das equipes e continuidade das ações assistenciais. Ao mesmo tempo, observa-se a utilização de contratos temporários e cargos em comissão como estratégia administrativa para garantir a manutenção dos serviços e suprir demandas específicas da rede municipal de saúde. Essa modalidade de contratação tem sido utilizada como mecanismo de flexibilidade na gestão do trabalho, permitindo respostas mais rápidas às necessidades assistenciais do município.

A presença de profissionais vinculados por meio de bolsas e outras modalidades específicas também evidencia iniciativas voltadas à qualificação e ao fortalecimento das equipes de saúde, especialmente em contextos de apoio a programas e ações estratégicas do SUS.

Em relação à participação da iniciativa privada, observa-se uma presença pontual de profissionais vinculados a estabelecimentos dessa natureza, o que pode estar relacionado à própria configuração da rede de serviços do município, predominantemente organizada no âmbito público. Ainda que essa participação seja mais discreta, ela contribui de forma complementar para a ampliação da oferta de serviços de saúde à população.

Algumas modalidades de vínculo apresentam quantitativos mais reduzidos ou variações ao longo do período analisado, situação que pode refletir tanto ajustes administrativos quanto mudanças na organização da rede de serviços. A gestão municipal tem buscado aprimorar continuamente o planejamento da força de trabalho em saúde, com o objetivo de garantir maior estabilidade das equipes, fortalecer os vínculos institucionais e assegurar a qualificação permanente dos profissionais.

De modo geral, os dados demonstram o compromisso da gestão municipal com a organização e o fortalecimento da força de trabalho do SUS, reconhecendo que os profissionais de saúde constituem elemento fundamental para a qualidade da assistência prestada à população. Nesse sentido, o município segue empenhado em aperfeiçoar as estratégias de gestão do trabalho e da educação na saúde, visando ampliar a resolutividade dos serviços e promover avanços contínuos na atenção à saúde da população.

2.6 Programação Anual de Saúde – PAS

A obrigatoriedade da Programação Anual de Saúde (PAS) consta na Lei Complementar nº 141/2012, art. 36 § 2º. Como instrumento de planejamento, a Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde com o objetivo de anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde, quadriênio 2022-2025, e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos e metas definidos no Plano Municipal de Saúde (PMS). Apresentam-se neste capítulo os Resultados, Análises e Recomendações da

Programação Anual de Saúde de 2025, com base nas Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), observando-se o alcance das Metas Anuais pactuadas.

Quanto à elaboração das análises apresentadas, foi realizado um processo reflexivo acerca dos resultados apresentados pelas áreas técnicas responsáveis pelas metas e ações estratégicas planejadas, de forma a auxiliá-las na identificação de esforços e entregas contribuintes relevantes, apontamentos das principais dificuldades enfrentadas no ano de 2025 e as recomendações e propostas de melhorias para os resultados futuros. Diante do exposto destaca-se a seguir a trilha metodológica de monitoramento e avaliação implementada para melhoria do processo.

A qualificação do monitoramento dos desempenhos parciais de metas, indicadores e ações estratégicas, pactuados no PMS, é realizada por intermédio das Reuniões de Análise de Desempenho e Reuniões de Análise de Resultados.

As Reuniões de Análise de Desempenho consistem em discussões sistemáticas a fim de promover possíveis melhorias nos resultados, ao fortalecer as análises junto às áreas técnicas da Secretaria Mun. de Saúde frente aos resultados quadrimestralmente não alcançados. Outrossim, vislumbra-se, ainda, qualificar as análises apresentadas.

Desse modo, com base na análise e avaliação das informações aportadas pelas áreas técnicas pertinentes ao monitoramento integrado das metas/indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS), tem-se como objeto verificar aqueles que necessitam de informações adicionais acerca da execução. As discussões baseiam-se em uma análise a fim de explorar, especialmente, os entraves e os facilitares, em busca de melhorias e perspectivas de evolução para os próximos anos.

As Reuniões de Análise de Resultados, por sua vez, constituem discussões em grupos temáticos ou separadamente, presididas pelo(a) Secretário(a) de Saúde, com coordenação técnica do(a) Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde, e participação de gestores pertinentes. Assim, objetiva-se apresentar tendência de resultados quadrimestrais (parciais) não alcançados, discutir estrategicamente os pontos críticos de maior impacto para os resultados pactuados no PMS, apontar estratégias de melhoria de resultado e integrar a equipe gestora ao planejamento.

2.7 Principais ações na área da saúde

- **Janeiro Branco:** Movimento social dedicado à construção de uma cultura da Saúde Mental na humanidade.

Figura 2- Janeiro branco



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Campanha contra o aedes aegypti:** Orientações a comunidade sobre a prevenção da dengue e pedindo que os moradores recolham entulhos das casas e dos quintais.

Figura 3- Campanha contra o aedes aegypti



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Promoção e Prevenção da Saúde bucal sobre câncer de boca:** Foram realizadas orientações educativas nas unidades de saúde, triagens odontológicas e

esclarecimentos sobre fatores de risco, sinais de alerta e a importância do diagnóstico precoce.

Figura 4- Promoção e Prevenção da Saúde bucal sobre câncer de boca



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Conferência Municipal de saúde:** O evento contou com a participação de gestores, trabalhadores da saúde, usuários do SUS e representantes da sociedade civil, que discutiram propostas e estratégias para o fortalecimento do sistema de saúde no município.

Figura 5- Conferência Municipal de saúde



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Setembro Amarelo:** Palestras, rodas de conversa e momentos de sensibilização com profissionais de saúde e comunidade, reforçando a importância do acolhimento, da escuta qualificada e do apoio emocional.

Figura 6- Setembro Amarelo



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Outubro Rosa :** foram realizadas ações de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama, com disponibilização de mamografias para o público-alvo e promoção de uma corrida de rua com mulheres da comunidade, incentivando o autocuidado e a prática de atividade física.

Figura 7- Outubro Rosa



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Novembro Azul :** Foram desenvolvidas ações da campanha Novembro Azul, com foco na saúde do homem e na prevenção do câncer de próstata.

Figura 8- Novembro Azul



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Intensificação de vacina contra a dengue:** O município realizou ações de intensificação da vacinação contra a dengue, com mobilização das equipes de saúde para ampliar a cobertura vacinal entre o público-alvo definido pelo Ministério da Saúde.

Figura 9- Intensificação de vacina contra a dengue



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Mutirão de cirurgias de cataratas :** Foi realizado mutirão de cirurgias de catarata, com o objetivo de reduzir a fila de espera e ampliar o acesso da população aos procedimentos oftalmológicos.

Figura 10- Mutirão de cirurgias de cataratas



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Mutirão de cirurgias de varizes:** A ação possibilitou o atendimento de diversos pacientes previamente cadastrados, contribuindo para a melhoria da saúde vascular e da qualidade de vida.

Figura 11- Mutirão de cirurgias de varizes



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

- **Matriciamento da APS em ações de saúde mental:** Reuniões de apoio técnico, discussões de casos, orientações clínicas e planejamento compartilhado do cuidado, promovendo maior integração entre os serviços da rede de atenção psicossocial e qualificando a assistência prestada à população.

Figura 12- Matriciamento da APS em ações de saúde mental



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

2.8 Execução Orçamentária e Financeira da saúde

No exercício de 2025, o município de Simplício Mendes apresentou execução total de R\$ 25.707.285,99 em despesas com saúde, considerando recursos próprios e transferências intergovernamentais. Os investimentos concentraram-se principalmente nas subfunções de Atenção Básica (R\$ 14.830.834,89) e Assistência Hospitalar e Ambulatorial (R\$ 8.497.121,60), evidenciando a prioridade da gestão municipal na ampliação do acesso e na qualificação da rede de atenção à saúde.

As ações de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária também foram executadas ao longo do exercício, garantindo o desenvolvimento de atividades de monitoramento, prevenção e controle de agravos. Embora os valores aplicados nessas áreas sejam proporcionalmente menores, refletem o perfil das ações desenvolvidas no município, que segue trabalhando para fortalecer progressivamente essas frentes estratégicas da saúde pública.

No que se refere à aplicação mínima constitucional, o município destinou 18,87% da receita de impostos e transferências constitucionais para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), superando o mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. O valor aplicado foi de R\$ 6.761.086,71, representando um investimento superior em R\$ 1.386.614,58 ao mínimo exigido.

Observa-se ainda que o financiamento da saúde municipal apresenta forte participação de transferências intergovernamentais, especialmente da União, realidade comum entre municípios de pequeno porte. Nesse contexto, os recursos federais transferidos fundo a fundo contribuíram significativamente para a manutenção das ações e serviços de saúde, incluindo o financiamento da Atenção Primária, assistência hospitalar e ambulatorial, vigilância em saúde e políticas estratégicas como o custeio do piso da enfermagem e dos Agentes Comunitários de Saúde.

De forma geral, a execução orçamentária de 2025 demonstra elevado nível de aplicação dos recursos planejados, refletindo o compromisso da gestão municipal com a sustentabilidade financeira do sistema de saúde e com o fortalecimento contínuo das políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.1 Introdução

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela organização, gestão e desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (anos iniciais e finais). Tem como finalidade garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos educandos na rede municipal, assegurando a qualidade do ensino e promovendo o pleno desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Metas executadas:

- Desenvolver ações de formação continuada para professores da rede municipal de ensino de Simplicio Mendes.
- Promover projetos pedagógicos voltados ao fortalecimento da leitura, da cultura e da aprendizagem nas escolas.
- Implementar e acompanhar programas educacionais em parceria com órgãos estaduais e federais.
- Incentivar a participação dos estudantes em atividades culturais, esportivas e educativas.
- Desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, cidadania e alimentação saudável no ambiente escolar.

Objetivos

Oferecer educação de qualidade buscando construir uma prática pedagógica eficiente num sentido de atender aos interesses e necessidades dos alunos, respeitando as diferenças, contribuindo para sua auto-realização, preparar para o exercício cidadania, primando pela participação e intervenção no meio social do qual fazem parte.

3.2 Modalidades e etapas de ensino em 2025

No ano letivo de 2025, a Secretaria Municipal de Educação de Simplicio Mendes disponibilizou a oferta de ensino nas seguintes modalidades:

- Educação Infantil (creche e pré-escola)
- Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais)
- Educação de Jovens e Adultos- I Segmento (I, II e III etapa)

3.3 Profissionais que atuam na Educação Básica

Na tabela 2, apresenta a distribuição de cargos da Secretária de Educação de Simplicio Mendes, no qual se pode visualizar a distribuição dos setores e os níveis de hierarquia entre as unidades organizacionais.

Tabela 2- Profissionais da Educação em 2025

CARGO	DISTRIBUIÇÃO				
	EFETIVO	CELETISTA	COMISSIONADOS	TOTAL	%
<i>Gestão</i>					
Diretor	01	-	10	10	3%
<i>Pedagógico</i>					
Auxiliar de Classe	-	38	-	38	10%
Coordenador Pedagógico	01	-	09	10	3%
Professor de Educação Infantil	20	30	-	50	13%

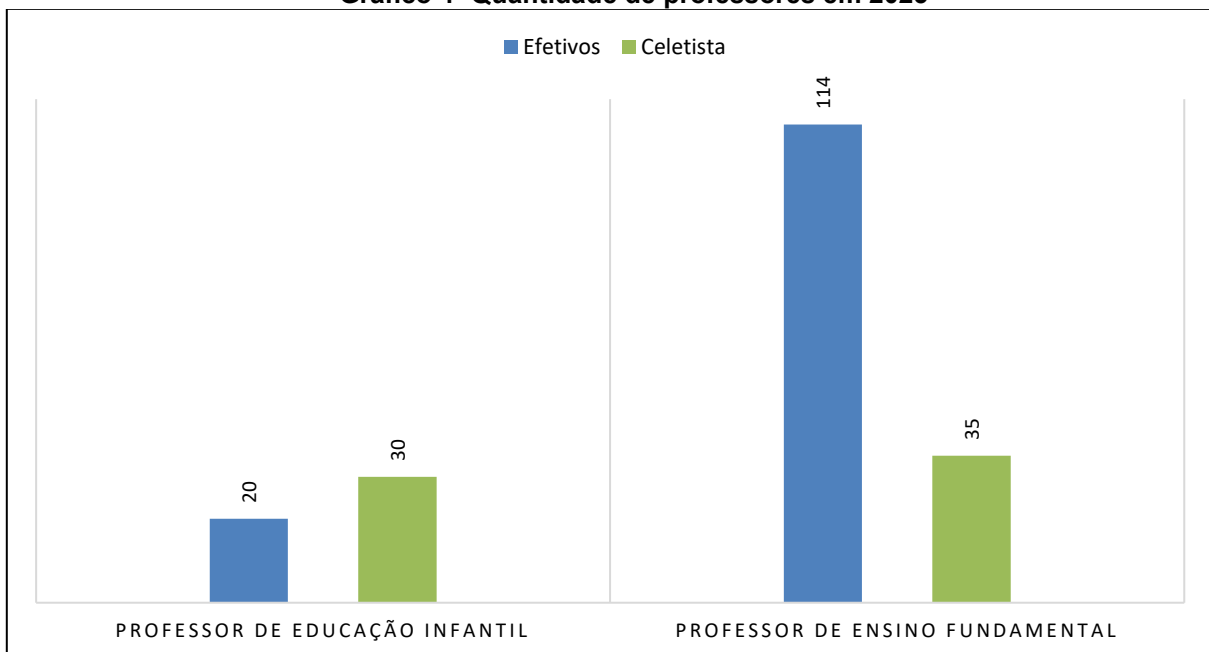
Professor de Ensino Fundamental	114	35	-	149	38%
Apoio					
Agente administrativo	-	06	-	06	2%
Auxiliar Administrativo	-	-	04	04	1%
Auxiliare de Serviços Gerais	-	-	27	27	7%
Auxiliar de Transporte Escolar	-	14	-	14	4%
Merendeira	-	13	-	13	3%
Motorista	03	06	07	16	4%
Secretário de escola	-	-	03	03	1%
Zelador	11	15	-	26	7%
Vigia	-	07	14	21	5%
Equipe Multidisciplinar					
Assistente Social			01	01	2%
Auxiliares Administrativos			01	01	
Fonoaudióloga			01	01	
Nutricionistas			02	02	
Psicóloga			01	01	
TOTAL GERAL				393	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

Verifica-se na tabela que os profissionais da Educação Básica são compostos por 38% de professores do Ensino Fundamental, seguido de 13% de Professores de Educação Infantil e Auxiliar de Classe com 1%.

O município conta com 209 professores como mostra gráfico que estão distribuídos em proporções adequadas, não tendo assim por tanto déficit crítico de docentes em termos quantitativos. Na Educação Infantil 25% são efetivos (15 de 60). Três quartos são celetistas contratados temporariamente, com um total de 10,5 alunos por professor. Já no Ensino Fundamental: 76% são efetivos (114 de 149), com um total de 9,8 alunos por professor.

Gráfico 4- Quantidade de professores em 2025



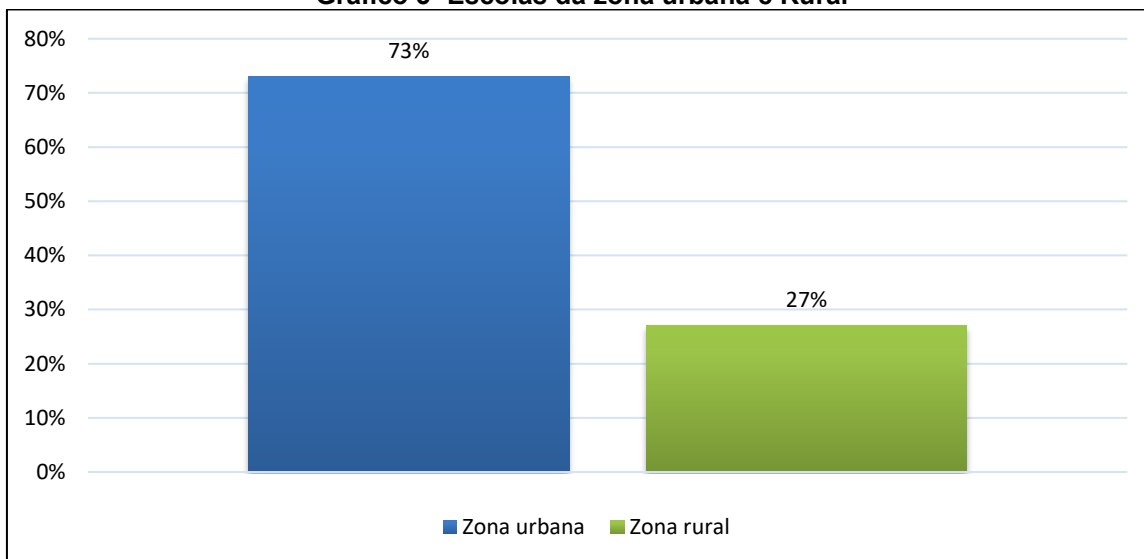
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.4. Indicadores municipais

3.4.1 QUANTIDADE DE ALUNOS POR ZONA

A distribuição de alunos é de 73% na zona urbana e 27% na zona rural — uma proporção de quase 3 para 1 em favor da área urbana. Simplicio Mendes possui uma política comprometida com a garantia e valorização das escolas do campo, reconhecendo a importância da educação para o desenvolvimento das comunidades rurais. Essa política busca assegurar o acesso, a permanência e a qualidade do ensino para os estudantes que vivem na zona rural, respeitando suas realidades, culturas e modos de vida.

Gráfico 5- Escolas da zona urbana e Rural

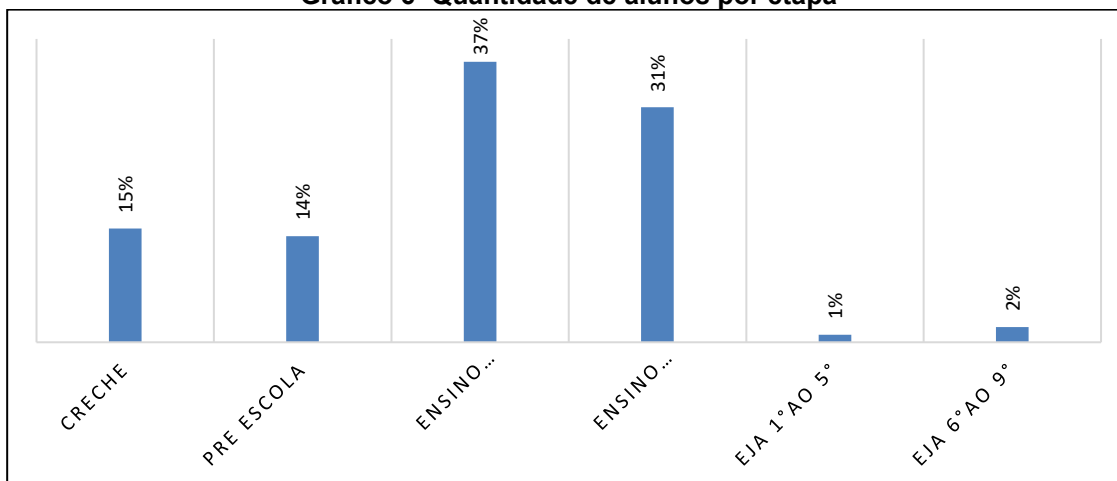


Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.4.2 QUANTIDADE DE ALUNOS POR ETAPA DE ENSINO

A Educação Infantil representa 29% dos alunos — Creche 15% (329 alunos) e Pré-escola 14% (299 alunos) praticamente empatadas, indicando uma cobertura equilibrada entre as duas fases da primeira infância. O salto para os Anos Iniciais 37% (794 alunos) é o maior pico do gráfico, refletindo a obrigatoriedade do ensino fundamental e a maior faixa etária coberta (5 anos de escolaridade).

Gráfico 6- Quantidade de alunos por etapa



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.4.3 QUANTIDADE DE ALUNOS POR ESCOLA

O município de Simplício Mendes em 2025 possuía 13 unidades escolares com total de 2.171 alunos, sendo 5 na zona urbana e 8 na zona rural, o que revela uma rede predominantemente rural em número de escolas, mas com concentração de alunos na área urbana.

Tabela 3- Quantidade de alunos por escola

	ESCOLA	Nº DE ALUNOS /2025	%	ZONA
01	CRECHE MUNICIPAL SAGRADO CORÇÃO DE JESUS	121	6%	URBANA
02	CRECHE MUNICIPAL CANUTA PEREIRA DE OLIVEIRA	57	3%	URBANA
03	ESC. MUN. PROF ^a NOEME M. MOURA FÉ	291	13%	URBANA
04	ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS COELHO	267	12%	URBANA
05	ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO MENDES	560	26%	URBANA
06	ESCOLA MUNICIPAL TARCILA BATISTA DOS SANTOS	110	5%	RURAL
07	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a RACHEL SÉRVIO FERREIRA	127	6%	RURAL
08	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CRONEMBERGER	104	5%	RURAL
09	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ELDAN VELOSO	190	9%	RURAL
10	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a RITA DE CASSIA DE SOUSA MOURA	38	2%	RURAL
11	ESCOLA MUNICIPAL ELIAS FIALHO	10	0%	RURAL
12	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MOREIRA PINTO	18	1%	RURAL

13	CRECHE MUNICIPAL PROF. ^a NIUSA MORAIS	278	13%	URBANA
TOTAL		2171		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

As três maiores urbanas (Álvaro Mendes, Noeme M. Moura Fé e Creche Prof.^a Niusa Morais) juntas somam 1.149 alunos — mais da metade de toda a rede. A Escola Municipal Álvaro Mendes é a maior da rede, com 580 alunos (26% do total), sozinha concentra mais de 1 em cada 4 alunos do município.

3.5 Índice do IDEB da rede municipal

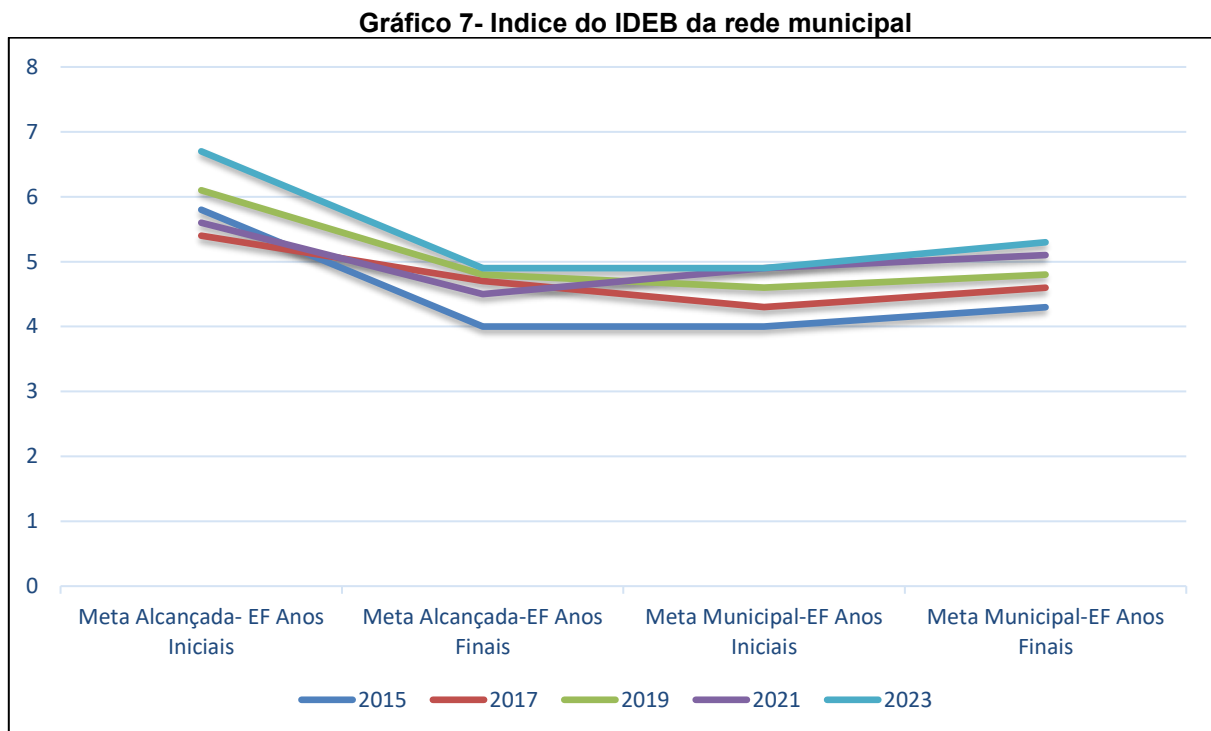
A tabela apresenta as metas nacionais, meta municipal a ser alcançada e meta alcançada do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) para a rede municipal de educação de Simplício Mendes, comparando duas etapas do Ensino Fundamental (EF) ao longo do tempo: Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), de 2015 a 2025.

Tabela 4- Índice do IDEB da rede municipal

META NACIONAL A SER ALCANÇADA						
IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Anos Iniciais do EF	5,2	5,5	5,7	6,0	6,0	6,0
Anos Finais do EF	4,7	5,0	5,2	5,5	5,5	6,0
META MUNICIPAL A SER ALCANÇADA						
IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	
Anos Iniciais do EF	4,0	4,3	4,6	4,9	4,9	7,5
Anos Finais do EF	4,3	4,6	4,8	5,1	5,3	5,3
META MUNICIPAL ALCANÇADA						
IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Anos Iniciais do EF	5,8	5,4	6,1	5,6	6,7	aguardando
Anos Finais do EF	4,0	4,7	4,8	4,5	4,9	aguardando

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

As metas para os Anos Iniciais subiu de 5,2 (2015) até 6,0 (2021), mantendo esse patamar em 2023 e 2025, atingindo a meta nacional estabelecida para o primeiro ciclo do indicador (2007–2021). Ou seja, a meta projetada na tabela para 2023 (6,0) corresponde exatamente ao que foi alcançado no Brasil. É um resultado positivo e que indica consistência no planejamento da rede municipal.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

Conforme Gráfico o município não apenas bate as metas nos anos iniciais, mas supera com folga, chegando a 6,7 em 2023, enquanto a meta municipal era apenas 4,9, comprovando que as políticas de alfabetização e ensino nos anos iniciais em Simplicio Mendes são bastante eficazes.

3.6 Principais Ações Desenvolvidas

A Secretaria Municipal de Educação de Simplicio Mendes desenvolveu, ao longo do ano de 2025, ações de formação continuada voltadas aos profissionais da educação

da rede municipal, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas, promover a atualização profissional e contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

As formações buscaram apoiar professores, gestores e equipes pedagógicas no desenvolvimento de metodologias de ensino, no planejamento das atividades escolares e no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- realização de jornadas pedagógicas no início do ano letivo;
- encontros formativos com professores da rede municipal;
- orientações pedagógicas voltadas ao planejamento e avaliação da aprendizagem;
- momentos de estudo e reflexão sobre práticas pedagógicas;
- formação e acompanhamento das equipes gestoras.

Com a realização das ações formativas, buscou-se:

- fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula;
- promover a reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem;
- incentivar o planejamento pedagógico colaborativo;
- contribuir para a melhoria da aprendizagem dos estudantes da rede municipal.

3.6.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- **Primeira Jornada Pedagógica**

Figura 13- Primeira Jornada Pedagógica 2025



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- **Formação com mediadores e facilitadores do Programa Saber Mais**

Figura 14- Formação com mediadores e facilitadores do Programa Saber Mais



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- **Formação com coordenadores pedagógicos das escolas**

Figura 15- Formação com coordenadores pedagógicos das escolas



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- **Formação de diretores**

Figura 16- Formação de diretores



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- **Formação com professores do ciclo de alfabetização**

Figura 17- Formação com professores do ciclo de alfabetização



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- **Formação de mediação dos comitês de conflito**

Figura 18- Formação de mediação dos comitês de conflito



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- **Formação Plano Educacional Especializado (PEI): estratégias para garantir a inclusão e a equidade na aprendizagem**

Figura 19- Formação Plano Educacional Especializado (PEI)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- Trilha formativa profissional de apoio escolar: manejo comportamental e socioemocional do aluno

Figura 20- Trilha formativa profissional de apoio escolar



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- Formação do projeto saberes em foco para as avaliações externas

Figura 21- Formação do projeto saberes em foco para as avaliações externas



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

- **Formação de professores para educação ambiental**

Figura 22- Formação de professores para educação ambiental



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.7 Desenvolvimento de projetos pedagógicos nas escolas

Ao longo do ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação incentivou e acompanhou o desenvolvimento de diversos projetos pedagógicos nas unidades escolares da rede municipal de Simplicity Mendes, com o objetivo de fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, promover a participação ativa dos estudantes e incentivar o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e culturais.

Os projetos desenvolvidos buscaram estimular a leitura, a criatividade, a valorização da cultura local, a prática esportiva e a formação cidadã dos estudantes.

Entre os projetos desenvolvidos pelas escolas da rede municipal, destacam-se:

- **Projeto Ler é Brincar**
- **Projeto das Festas Juninas**
- **Projeto Acolher para Alfabetizar**
- **Projeto Oficina de Recursos Lúdicos**
- **Projeto Saberes que Dançam**
- **Jogos Interclasses do Programa Saber**
- **Projeto Isso é Direito Humano**
- **Projetos de Educação Ambiental**

3.7.1 AÇÕES DO PROJETO LER É BRINCAR

Projeto Ler é Brincar é voltado ao incentivo à leitura por meio de atividades lúdicas e interativas com os estudantes.

Figura 23- Projeto Ler é Brincar



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.7.2 PROJETO DAS FESTAS JUNINAS

Projeto das Festas Juninas ocorre a realização de atividades culturais envolvendo danças, apresentações e valorização das tradições populares.

Figura 24- Projeto das Festas Juninas



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.7.3 PROJETO ACOLHER PARA ALFABETIZAR

O Projeto Acolher para Alfabetizar são ações voltadas ao acolhimento e ao fortalecimento do processo de alfabetização dos estudantes;

Figura 25- Projeto Acolher para Alfabetizar



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.7.4 PROJETO SABERES QUE DANÇAM

Projeto Saberes que Dançam desenvolve atividades que integram expressão corporal, cultura e aprendizagem, incentivando a participação dos estudantes em práticas artísticas;

Figura 26- Projeto Saberes que Dançam



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.7.5 PROJETO DE INTERCLASSE

Jogos Interclasses do Programa Saber Mais é realização de atividades esportivas que promoveram integração entre os estudantes, incentivo à prática esportiva e fortalecimento do espírito de equipe;

Figura 27- Jogos Interclasses do Programa Saber Mais



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.7.6 PROJETO ISSO É DIREITO HUMANO

Projeto Isso é Direito Humano é desenvolvimento de atividades educativas voltadas à reflexão sobre cidadania, respeito, convivência e direitos humanos no ambiente escolar.

Figura 28- Projeto Isso é Direito Humano



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.7.7 PROJETO DO MEIO AMBIENTE

O Projeto de Educação Ambiental desenvolvido nas escolas da rede municipal tem objetivo de promover a conscientização dos estudantes sobre a importância da preservação do meio ambiente. As atividades envolveram momentos de estudo, produção de trabalhos, ações de sensibilização e práticas educativas voltadas ao cuidado com a natureza. O projeto teve como culminância a realização de atividades durante a Semana do Meio Ambiente, com a participação dos estudantes em apresentações, exposições e outras ações educativas relacionadas à temática ambiental.

Figura 29- Projeto de Educação Ambiental



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.8 Programas educacionais desenvolvidos na rede municipal

A Secretaria Municipal de Educação de Simplicio Mendes desenvolveu, ao longo de 2025, diferentes programas educacionais voltados ao fortalecimento da aprendizagem, à formação cidadã dos estudantes e à ampliação das ações pedagógicas nas escolas da rede municipal.

3.9 Programas voltados ao fortalecimento da aprendizagem

- **Programa PPAIC** – desenvolvido em parceria com o Governo do Estado, com foco no fortalecimento da alfabetização e na melhoria da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental.

- **Programa CNCA** – voltado ao acompanhamento da aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades essenciais de leitura, escrita e matemática.
- **Programa PROLEEI** – iniciativa voltada ao incentivo à leitura e ao fortalecimento das práticas pedagógicas relacionadas ao letramento.
- **Programa de Recomposição das Aprendizagens** – conjunto de ações pedagógicas voltadas à recuperação e ao fortalecimento das habilidades essenciais dos estudantes.

3.10 Programas voltados à formação cidadã e à participação social

- Programa Escola e Comunidade
- Programa PNERQ
- Programa das Adolescências
- Programa Saúde na Escola (PSE)
- Jornada de Educação Alimentar e Nutricional

3.10.1 JORNADA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR

A Jornada de Educação Alimentar e Nutricional iniciativa promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), voltada à promoção de hábitos alimentares saudáveis no ambiente escolar. Em 2025 foi realizada a 7ª edição da jornada, contando com a participação da Secretaria Municipal de Educação de Simplicio Mendes, por meio da atuação das nutricionistas da rede municipal. As atividades envolveram momentos educativos nas escolas, abordando temas relacionados à alimentação saudável, valorização da alimentação escolar e conscientização dos estudantes sobre práticas alimentares que contribuem para a saúde e o bem-estar.

Figura 30- Jornada de Educação Alimentar e Nutricional



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.10.2 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Programa Saúde na Escola (PSE) é desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de promover ações de prevenção, cuidado e promoção da saúde no ambiente escolar. O programa envolve atividades educativas voltadas à saúde dos estudantes, abordando temas como alimentação saudável, higiene, prevenção de doenças, saúde bucal e bem-estar, contribuindo para a formação integral dos alunos.

Figura 31- Programa Saúde na Escola (PSE)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.10.3 PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE

O Programa Escola e Comunidade é desenvolvido em quatro escolas da rede municipal, sendo três da zona rural e uma da zona urbana, com o objetivo de fortalecer a relação entre escola e comunidade e incentivar a participação das famílias nas atividades escolares.

Figura 32- Programa Escola e Comunidade



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.10.4 PROGRAMA PNERQ

O Programa PNERQ é voltado ao desenvolvimento de ações educativas relacionadas à equidade racial e à valorização da diversidade no ambiente escolar.

Figura 33- Programa PNERQ



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.10.5 PROGRAMAS PPAIC, PROLEEI, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, CNCA E ESCOLAS DAS ADOLESCÊNCIAS

A implementação dos programas PPAIC, PROLEEI, Recomposição das Aprendizagens, CNCA e Escola das Adolescências tem foco no desenvolvimento das competências de leitura, escrita e aprendizagem dos estudantes, na redução das defasagens educacionais e na promoção de uma formação integral, garantindo melhores resultados escolares e maior equidade no ensino.

Figura 34- programas PPAIC, PROLEEI, Recomposição das Aprendizagens, CNCA e Escola das Adolescências



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.11 Gestão administrativa e apoio às unidades escolares

Durante o ano de 2025, o Departamento de Almojarifado e Compras realizou processos de aquisição de materiais permanentes destinados ao fortalecimento da

infraestrutura da rede municipal de ensino. Ao todo, foram adquiridos **R\$ 817.854,35** em materiais permanentes.

As aquisições foram distribuídas da seguinte forma:

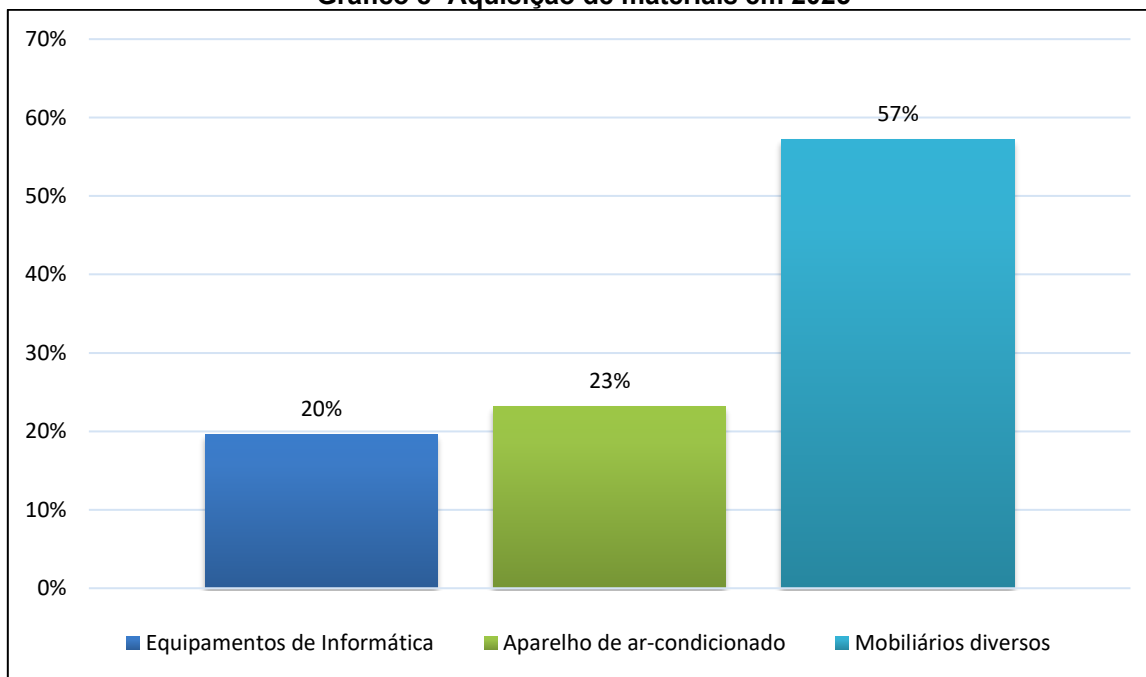
R\$ 160.049,20 em equipamentos de informática;

R\$ 189.555,88 em aparelhos de ar-condicionado;

R\$ 468.249,27 em mobiliários diversos.

A maior parte dos equipamentos, mobiliários e materiais de informática foi destinada às unidades escolares da rede municipal, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem. Uma parcela dos itens também foi direcionada à sede da Secretaria Municipal de Educação, visando aprimorar a estrutura administrativa e de apoio às atividades educacionais.

Gráfico 8- Aquisição de materiais em 2025



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

Melhorar a infraestrutura das unidades escolares e da sede administrativa da Secretaria de Educação, proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais da educação, maior conforto aos alunos e maior eficiência nas atividades administrativas e pedagógicas.

As aquisições contribuíram para a modernização e ampliação da estrutura física e tecnológica da rede municipal de ensino, com a disponibilização de novos equipamentos de informática, melhoria da climatização dos ambientes escolares e renovação de mobiliários.

Diante das ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025, observa-se o empenho da Secretaria Municipal de Educação de Simplicio Mendes em promover iniciativas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem, à formação continuada dos profissionais da educação e ao desenvolvimento de projetos e programas que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal.

Apesar das dificuldades encontradas ao longo do período, as ações realizadas possibilitaram avanços significativos no acompanhamento pedagógico das escolas, na implementação de projetos educacionais e na participação em programas institucionais que fortalecem as políticas públicas educacionais.

Dessa forma, reafirma-se o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em dar continuidade às ações planejadas, buscando sempre aprimorar as práticas pedagógicas, fortalecer o trabalho das escolas e garantir uma educação pública de qualidade para os estudantes da rede municipal.

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



4.1 Introdução

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Simplício Mendes — SMAS tem como atribuição central formular, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, observando as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social — SUAS e os preceitos definidos pela Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS.

Entre as responsabilidades da Secretaria está a garantia da proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a serviços, programas, projetos e benefícios que contribuam para o enfrentamento das desigualdades, o fortalecimento dos laços familiares e comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários e de suas famílias.

No cumprimento de suas funções, a SMAS desenvolve suas ações em parceria com o Centro de Referência da Assistência Social — CRAS, unidade responsável pela proteção social básica, e com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, dedicado ao atendimento de demandas de média complexidade, garantindo assim uma rede de proteção social sólida, articulada e abrangente em Simplício Mendes. A Secretaria também é responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social no exercício do controle social, e pela articulação com os órgãos federais e estaduais para captação de recursos e implementação de programas sociais voltados à população.

4.2 Organização da Política de Assistência Social no Território

O município encontra-se habilitado em Gestão Básica do SUAS, conforme critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), estruturando sua rede socioassistencial com centralidade na Proteção Social Básica e oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

De acordo com a Tipificação Nacional do SUAS e os critérios de classificação por porte populacional, Simplício Mendes se enquadra na categoria de Pequeno Porte I, por contar com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes. Essa classificação norteia a organização dos serviços socioassistenciais, os critérios de cofinanciamento e a definição das equipes mínimas de referência no território municipal.

Conforme dados do Censo SUAS (2024), a estrutura da rede socioassistencial municipal é composta pelos seguintes equipamentos públicos:

- 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- 01 Posto de Atendimento do Cadastro Único.

Ressalta-se que as ações da assistência social no Sistema Único da Assistência Social - SUAS são organizadas em dois tipos de proteção: Básica e Especial, e desenvolvidas e coordenadas pelas unidades públicas: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

De acordo com a Tipificação Nacional do SUAS e os critérios de classificação por porte populacional, Simplício Mendes se enquadra na categoria de Pequeno Porte I, por contar com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes. Essa classificação norteia a organização dos serviços socioassistenciais, os critérios de cofinanciamento e a definição das equipes mínimas de referência no território municipal.

No âmbito da Proteção Social Básica, são ofertados no município os seguintes serviços e ações socioassistenciais:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz);

- Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, incluindo a inclusão, atualização cadastral e o acompanhamento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Orientação, encaminhamento e acompanhamento para acesso a benefícios socioassistenciais, incluindo o Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, cuja solicitação é realizada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cabendo ao CRAS a orientação e o encaminhamento dos usuários.

Quadro 2- Rede Socioassistencial de Simplicio Mendes



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o município dispõe de 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, cofinanciado pelas três esferas de governo, constituindo unidade pública estatal de referência para o atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

4.3 Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência da Assistência da Assistência Social – CRAS é a unidade básica de atendimento e promoção de ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É a porta de entrada do cidadão à rede de proteção social

básica. Trabalha na perspectiva da prevenção e minimização e/ou superação das desigualdades sociais.

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Simplício Mendes – PI referencia os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica, dentre eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Equipe Volante, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Criança Feliz, Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda de âmbito estadual e federal, dentre outros.

Por esse motivo estão entre as atribuições da equipe Técnica de Referência do CRAS do município de Simplício Mendes:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Mediação dos processos grupais dos serviços socioeducativos para famílias;
- Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

As ações coletivas desenvolvidas pelo CRAS constituem importante estratégia de prevenção de riscos sociais, fortalecimento de vínculos e promoção da participação social.

Quadro 3- atendimentos Coletivos pelo CRAS no Exercício de 2025

INDICADOR	QUANTIDADE
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	19
Crianças de 0 a 6 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	43
Crianças/ Adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	148
Crianças/ Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	08
Idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	76

Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1 454
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou grupos do PAIF	29

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS. Registro Mensal de Atendimento (RMA), 2025.

A participação de 1.454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro) usuários em atividades coletivas evidencia significativa adesão da população às ações ofertadas, contribuindo para o fortalecimento das estratégias preventivas da Proteção Social Básica bem como a abrangência territorial urbana e rural.

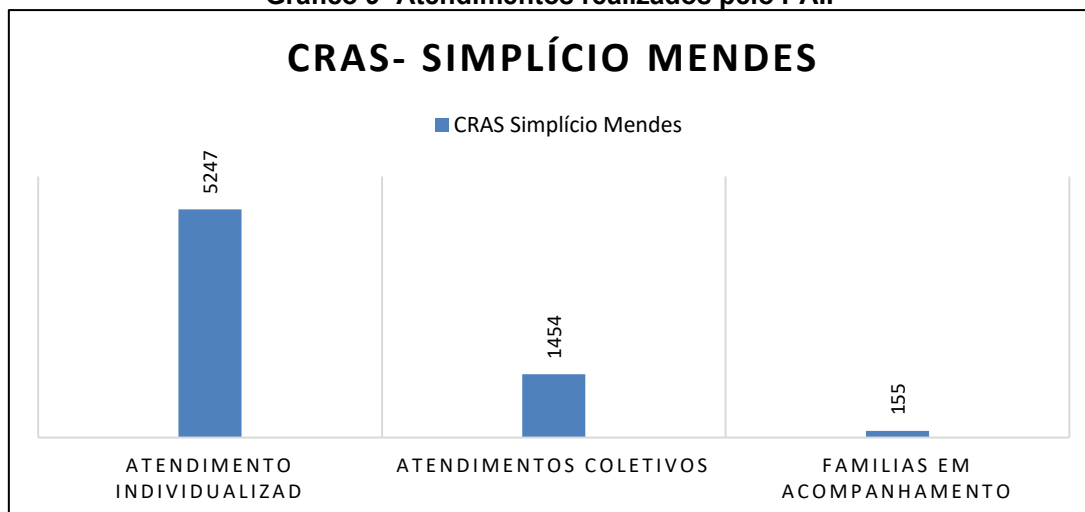
Quadro 4- Famílias em Acompanhamento pelo PAIF no Exercício de 2025

INDICADOR	QUANTIDADE
Famílias em acompanhamento no exercício	155

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

O PAIF constitui o serviço de referência da proteção social básica, sendo responsável por fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco e promover o acesso das famílias a direitos e serviços socioassistenciais. O acompanhamento de 155 famílias evidencia a capilaridade e o alcance territorial do serviço no município, considerando que Simplício Mendes se enquadra como município de Pequeno Porte I, com capacidade de referenciamento compatível com esse porte populacional.

Gráfico 9- atendimentos realizados pelo PAIF



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS. Registro Mensal de Atendimento (RMA), 2025.

No exercício de 2025, o CRAS realizou 5.247 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete) atendimentos particularizados, realizou 179 (cento e setenta e nove) visitas domiciliares, direcionadas principalmente ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas de transferência de renda, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

No mesmo período, foram registrados 16 (dezesesseis) encaminhamentos para solicitação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, bem como atendimentos relacionados à gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e à concessão de benefícios eventuais regulamentados no âmbito municipal, totalizando 30 (trinta) auxílios natalidade, 14 (quatorze) auxílios funeral e 130 (cento e trinta) auxílios alimentação (cestas básicas), conforme dados apresentados neste relatório, evidenciando a atuação do CRAS na garantia de acesso a direitos e na resposta às demandas emergenciais da população.

4.4 Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o principal serviço ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, tendo a centralidade no trabalho social com famílias.

No município de Simplício Mendes – PI, o PAIF é executado no âmbito do CRAS, constituindo-se como a principal estratégia de prevenção de riscos sociais no território.


As ações do serviço são desenvolvidas pela equipe técnica de referência do CRAS, por meio de:

- acolhida;
- atendimentos individualizados;
- acompanhamento familiar sistemático;
- visitas domiciliares;
- atividades coletivas com famílias;
- busca ativa;
- orientação, encaminhamento e acompanhamento para acesso ao Benefício

de Prestação Continuada – BPC, destacando-se que, diante da inexistência de agência do INSS no município, é disponibilizado apoio logístico, incluindo transporte, para viabilizar o comparecimento dos usuários às avaliações social e médica, garantindo o acesso ao benefício, mediante avaliação técnica;

- encaminhamentos à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.

- **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO PAIF**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Planejamento, Monitoramento e Alinhamento das Ações da Proteção Social Básica no Exercício de 2025			
DATA:	Durante todo o ano	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Equipe técnica da Proteção Social Básica vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, incluindo profissionais do PAIF, do SCFV, do Cadastro Único e do Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz).		
OBJETIVO:	Foram realizadas, ao longo do exercício de 2025, reuniões periódicas de planejamento, monitoramento e alinhamento das ações da Proteção Social Básica no âmbito do CRAS, com a participação da equipe do PAIF, SCFV, Cadastro Único e Programa Primeira Infância no SUAS. As reuniões tiveram como objetivo organizar e acompanhar a execução das ações no território, promover a integração entre serviços, programas e benefícios e readequar estratégias conforme as demandas identificadas, sendo realizadas no CRAS e em outros espaços institucionais, conforme a dinâmica de trabalho da equipe.		
RESULTADOS:	As reuniões contribuíram para o fortalecimento da organização da Proteção Social Básica, promovendo maior integração entre os serviços, programas e benefícios, além do aprimoramento do trabalho em equipe. Possibilitaram, ainda, o acompanhamento sistemático das ações, a identificação de demandas e a readequação de estratégias, qualificando o atendimento às famílias em conformidade com as diretrizes do SUAS e do PMAS.		
IMAGENS			
			

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Ação Socioassistencial em Alusão ao Dia Internacional da Mulher			
DATA:	março	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Mulheres usuárias dos serviços e programas socioassistenciais referenciados ao território de abrangência do CRAS.		
OBJETIVO:	Ação intersetorial em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com oferta integrada de serviços socioassistenciais e de saúde, incluindo acolhida, orientações sobre acesso a direitos, exames preventivos, testes rápidos, atendimento nutricional e serviços de autocuidado, como corte de cabelo e design de sobrancelhas, promovendo o bem-estar, a autoestima e a valorização das usuárias. A ação contribuiu para a garantia da segurança de acolhida, por meio da escuta qualificada e do acesso a serviços e informações, bem como para o fortalecimento da convivência comunitária e do desenvolvimento da autonomia das usuárias no território.		
RESULTADOS:	A ação promoveu a ampliação do acesso das usuárias do SUAS a serviços socioassistenciais e de saúde, contribuindo para a garantia da segurança de acolhida, por meio da escuta qualificada, orientação e encaminhamentos. Também resultou no fortalecimento da convivência comunitária, na valorização das mulheres no território e no desenvolvimento da autonomia, por meio do acesso a informações, cuidados com a saúde e serviços de autocuidado, impactando positivamente o bem-estar e a autoestima das participantes.		

IMAGENS



ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Apoio Intersetorial à 29ª Semana do Projeto Justiça pela Paz em Casa			
DATA:	março	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendidas no âmbito da 29ª Semana do Projeto Justiça pela Paz em Casa, bem como usuárias da rede socioassistencial do município, acompanhadas ou referenciadas pelos serviços do PAIF e do PAEFI.		
OBJETIVO:	No âmbito da 29ª Semana do Projeto Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI, na Comarca de Simplicity Mendes, a Secretaria Municipal de Assistência Social atuou de forma intersetorial, disponibilizando equipe técnica do PAIF e do PAEFI para apoio às atividades do Judiciário. Durante a realização das audiências voltadas ao julgamento prioritário de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, foi organizado espaço específico para		

	acolhimento, no qual as profissionais realizaram escuta qualificada, orientação e suporte às mulheres atendidas, garantindo atendimento humanizado e articulação com a rede de proteção.
RESULTADOS:	A ação contribuiu para o fortalecimento da atuação intersetorial entre a Assistência Social e o Sistema de Justiça, assegurando acolhimento qualificado às mulheres em situação de violência e ampliando o acesso a informações e serviços da rede de proteção. A participação da equipe técnica do PAIF e do PAEFI possibilitou maior humanização no atendimento durante as audiências, favorecendo a identificação de demandas e o encaminhamento adequado para acompanhamento socioassistencial, em conformidade com as diretrizes do SUAS e da política de enfrentamento à violência contra a mulher.

IMAGENS



ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Ação Solidária para Emissão de Carteirinhas e Passe Livre à Pessoa com Deficiência			
DATA:	março	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Pessoas com deficiência residentes no município de Simplicity Mendes – PI e suas famílias, usuárias da rede socioassistencial.		
OBJETIVO:	Foi realizada ação solidária voltada à emissão de carteirinhas e solicitação de passe livre para pessoas com deficiência, em parceria com o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. A atividade contou com o apoio da equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que atuou no acolhimento, orientação e organização do atendimento aos usuários, contribuindo para o acesso a direitos e à inclusão social das pessoas com deficiência.		
RESULTADOS:	A ação possibilitou a ampliação do acesso a direitos de mobilidade e inclusão social para pessoas com deficiência, facilitando a emissão de documentos e o encaminhamento para benefícios. Contribuiu, ainda, para o fortalecimento da articulação interinstitucional e para a qualificação do atendimento aos usuários, evidenciando a atuação integrada da rede de proteção no município.		
IMAGENS			



ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Trabalho Social com Famílias no âmbito do SCFV			
DATA:	março	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Famílias referenciadas ao CRAS , incluindo famílias de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.		
OBJETIVO:	Trabalho social com famílias de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo espaço de diálogo, reflexão e interação entre os participantes. A ação abordou a importância do fortalecimento dos vínculos familiares como suporte emocional diante de conflitos e perdas, base para a construção da identidade e autoestima e espaço de cuidados essenciais, como alimentação, saúde, orientação e convivência, contribuindo para a melhoria das relações familiares no território.		
RESULTADOS:	A atividade contribuiu para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo maior interação entre os participantes e ampliando a compreensão sobre o papel da família no desenvolvimento e proteção dos indivíduos. Observou-se o fortalecimento da convivência familiar e o estímulo à participação das famílias nas ações do SCFV, favorecendo a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, em consonância com as diretrizes do SUAS. Foi realizada ação solidária voltada à emissão de carteirinhas e solicitação de passe livre para pessoas com deficiência, em parceria com o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. A atividade contou com o apoio da equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que atuou no acolhimento, orientação e organização do atendimento aos usuários, contribuindo para o acesso a direitos e à inclusão social das pessoas com deficiência.		
IMAGENS			
Trabalho Social com Famílias - Sede			



Trabalho Social com Famílias - localidade rural Morro dos Cavalos



Trabalho Social com Famílias - localidade rural Lagoa da Caridade



ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Campanha Maio Laranja: Mobilização Social para o Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes com Articulação do PAIF			
DATA:	maio	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Comunidade em geral do município de Simplicity Mendes – PI, incluindo crianças, adolescentes, famílias e profissionais da rede intersectorial de proteção.		
OBJETIVO:	Ação intersectorial de mobilização social voltada à conscientização da comunidade sobre o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, com participação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF na articulação da atividade. A ação contou com a participação da Assistência Social, Educação, CMDCA, Conselho Tutelar e Polícia Militar, promovendo orientações, distribuição de materiais informativos e sensibilização da população quanto à prevenção, identificação e denúncia de		

	situações de violência, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
RESULTADOS:	A ação contribuiu para a sensibilização da comunidade quanto à prevenção e ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, fortalecendo a atuação intersetorial e a articulação do PAIF no território. Observou-se a ampliação do acesso à informação e o estímulo à participação social na identificação e denúncia de situações de violência, favorecendo a garantia de direitos em conformidade com o ECA e as diretrizes do SUAS.

IMAGENS




ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Campanha Maio Laranja: Fortalecimento da Articulação Intersetorial do PAIF no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos

DATA:	maio	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Profissionais da rede intersetorial de proteção à criança e ao adolescente do município de Simplicity Mendes – PI, incluindo equipes do PAIF, PAEFI, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ministério Público, Segurança Pública e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.		
OBJETIVO:	No contexto da campanha Maio Laranja, foi realizada ação voltada ao fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no município de Simplicity Mendes – PI, direcionada aos profissionais da rede intersetorial. A atividade foi executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o PAIF, o PAEFI e o CMDCA, contando com palestra do Ministério Público e exposição técnica do PAEFI sobre o fluxo e o protocolo da escuta especializada, além de abordar temas relacionados à prevenção da violência, fluxos de atendimento e responsabilidades institucionais, com foco na qualificação das práticas e na atuação integrada no território.		
RESULTADOS:	A ação contribuiu para o fortalecimento da articulação intersetorial e o alinhamento dos fluxos de atendimento, promovendo o aprimoramento do conhecimento técnico dos participantes, especialmente quanto à escuta especializada, qualificando o atendimento e favorecendo a garantia de direitos, em conformidade com as diretrizes do SUAS e do Sistema de Garantia de Direitos.		

IMAGENS



ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Ação Socioeducativa de Caráter Lúdico Alusiva ao Dia das Crianças			
DATA:	outubro	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Crianças e suas famílias atendidas pela rede socioassistencial do município de Simplício Mendes – PI, incluindo usuários do SCFV e famílias referenciadas ao CRAS.		
OBJETIVO:	Ação socioeducativa em alusão ao Dia das Crianças, com o objetivo de promover momentos de convivência, lazer e integração entre crianças e suas famílias. A atividade contou com a realização de brincadeiras, atividades recreativas e ações lúdicas, proporcionando ambiente de interação, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção do desenvolvimento infantil, em consonância com as diretrizes da Proteção Social Básica. A ação ocorreu no período de 12 a 15 de outubro de 2025, contemplando a sede do município e as localidades rurais do Perímetro Vale do Fidalgo (Morro dos Cavalos), Lagoa da Caridade e Moreira, ampliando o acesso às atividades no território.		
RESULTADOS:	A ação contribuiu para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, promovendo a participação das crianças e de suas famílias em atividades coletivas e fortalecendo vínculos sociais. Observou-se a ampliação do acesso a espaços de convivência e lazer, favorecendo o desenvolvimento social das crianças e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com as diretrizes do SUAS.		
IMAGENS			
			

4.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no município de Simplício Mendes – PI, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Configura-se como serviço complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

No âmbito municipal, o SCFV é executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo organizado por ciclos de vida e estruturado em grupos conforme as faixas etárias, respeitando as especificidades do desenvolvimento humano e as demandas identificadas no território.

As atividades são conduzidas por orientadores sociais, sob supervisão e acompanhamento da equipe técnica do CRAS, responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações, bem como pela articulação com o PAIF e demais políticas públicas setoriais, assegurando a integração das ações no âmbito da Proteção Social Básica.

A meta pactuada de cofinanciamento federal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é de 210 (duzentos e dez) usuários. No exercício de 2025, o serviço registrou o atendimento de 275 (duzentos e setenta e cinco) usuários, conforme dados do Registro Mensal de Atendimento – RMA, correspondendo a 131% da meta estabelecida.

As atividades são conduzidas por orientadores sociais, sob supervisão e acompanhamento da equipe técnica do CRAS, responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações, bem como pela articulação com o PAIF e demais políticas públicas setoriais, assegurando a integração das ações no âmbito da Proteção Social Básica.

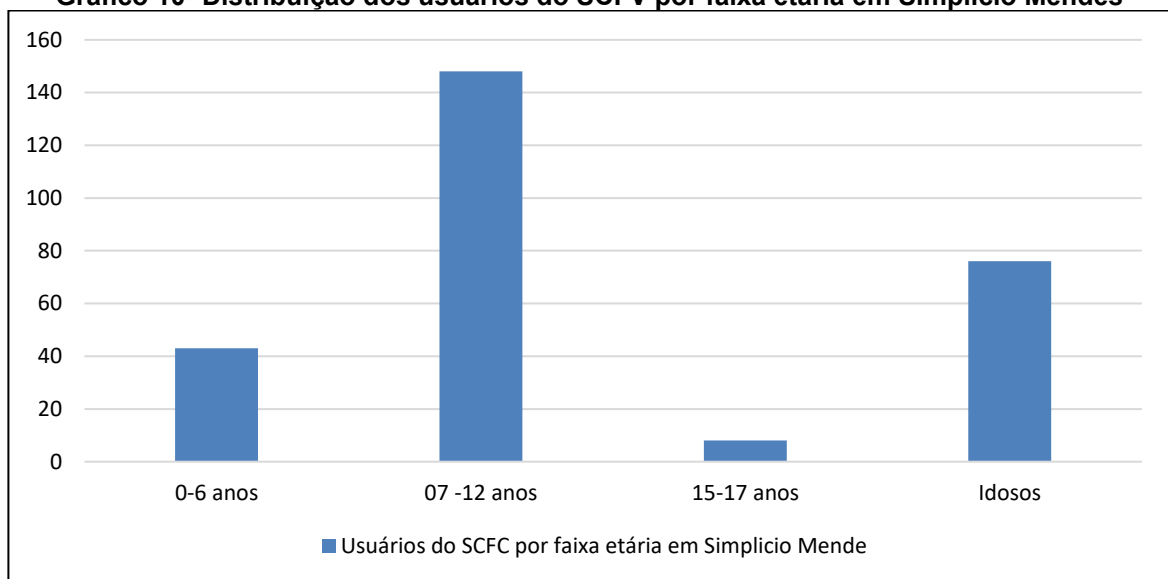
A meta pactuada de cofinanciamento federal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é de 210 (duzentos e dez) usuários. No exercício de 2025, o serviço registrou o atendimento de 275 (duzentos e setenta e cinco)

usuários, conforme dados do Registro Mensal de Atendimento – RMA, correspondendo a 131% da meta estabelecida.

A distribuição dos usuários por faixa etária, referente ao mês de dezembro de 2025, apresenta a seguinte composição:

- 43 crianças de 0 a 6 anos;
- 148 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos;
- 08 adolescentes de 15 a 17 anos;
- 76 pessoas idosas.

Gráfico 10- Distribuição dos usuários do SCFV por faixa etária em Simplicio Mendes



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

A análise da distribuição dos usuários por faixa etária evidencia maior concentração no público de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos (148 usuários), seguido do público idoso (76 usuários), demonstrando a centralidade dessas faixas etárias na execução do serviço.

Observa-se, ainda, a participação de 43 crianças de 0 a 6 anos e 8 adolescentes de 15 a 17 anos, assegurando a organização do serviço por ciclos de vida e a oferta de atividades compatíveis com as especificidades de cada faixa etária, em conformidade com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

As atividades contemplaram ações socioeducativas, culturais, lúdicas e de convivência, organizadas conforme as especificidades dos públicos atendidos, com destaque para:

- atividades voltadas ao desenvolvimento integral, convivência e socialização de crianças;
- ações direcionadas ao protagonismo juvenil, à construção de projetos de vida e ao fortalecimento da autonomia de adolescentes;
- atividades voltadas à convivência, à valorização das experiências de vida, ao envelhecimento ativo e à prevenção do isolamento social de pessoas idosas.

- **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO SCSV**

Figura 35- Atividades Socioeducativas e de Convivência Desenvolvidas no Âmbito do SCFV



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 36- Festa Junina do SCFV



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 37- Dramatização natalina realizada no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

**Figura 38- Atividades socioeducativas com os idosos do SCFV
Localidade rural Morro dos Cavalos**



Sede do município

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 39- Carnaval dos idosos SCFV



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 40- Arraiá dos Idosos- SCFV



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 41-Campanha Junho Violeta- SCFV



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 42- Dia da Pessoa Idosa – “Luau dos Idosos” - SCFV



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 43- Ação socioeducativa natalina- SCFV



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

4.6 Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz

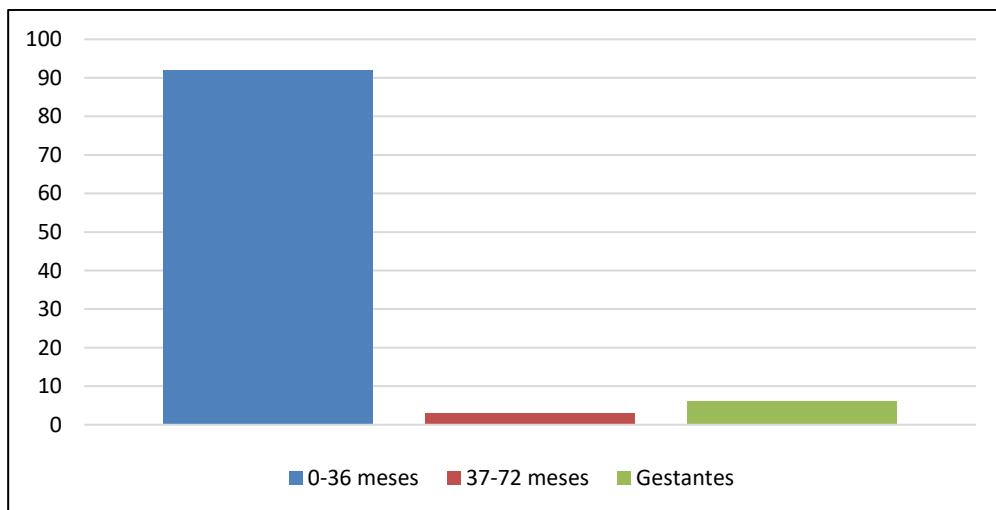
O Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos. As visitas são ofertas pelos municípios.

No município de Simplício Mendes – PI, o Programa foi executado de forma regular no exercício de 2025, com meta pactuada de 100 (cem) usuários e acompanhamento efetivo de 101 (cento e um) usuários até o mês de dezembro, conforme registros no Sistema E-PCF, demonstrando cumprimento da meta estabelecida e adequada capacidade de organização, monitoramento e execução das ações no território.

A distribuição dos usuários acompanhados apresenta a seguinte composição:

- 92 crianças de 0 a 36 meses;
- 03 crianças de 37 a 72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- 06 gestantes inseridas no Cadastro Único.

Gráfico 11- Distribuição dos usuários acompanhados pelo SUAS



Fonte: Sistema E-PCF – Programa Primeira Infância no SUAS / MDS (dezembro/2025).

A predominância de crianças na faixa etária de 0 a 36 meses evidencia alinhamento às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância, priorizando o período mais sensível do desenvolvimento infantil e reforçando o caráter preventivo das ações socioassistenciais. A inclusão de gestantes fortalece a abordagem antecipatória do Programa, possibilitando o acompanhamento desde o período pré-natal e contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, proteção e fortalecimento de vínculos familiares.

A execução do Programa está estruturada em dois eixos fundamentais: visitas domiciliares e articulação intersetorial.

As visitas domiciliares constituem a principal estratégia de acompanhamento das famílias, sendo realizadas de forma periódica, com foco na orientação sobre práticas de cuidado, estímulo ao desenvolvimento infantil integral, fortalecimento de vínculos familiares e apoio à função protetiva.

A execução das ações envolve atividades contínuas de planejamento, monitoramento e avaliação, realizadas por equipe técnica composta por 01 (um) supervisor e 03 (três) visitantes, com registro sistemático das informações no Sistema E-PCF e articulação permanente com o CRAS e a rede socioassistencial.

Destaca-se que o Programa contribui para o fortalecimento da função protetiva das famílias, prevenção de vulnerabilidades e promoção do desenvolvimento infantil, consolidando-se como ação estratégica da Proteção Social Básica no município.

4.7 Proteção Social Especial De Média Complexidade

A Proteção Social Especial é uma modalidade de atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social e violação de direitos em decorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. (PNAS, 2004).

No âmbito da qualificação das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, o município de Simplício Mendes – PI desenvolveu, no exercício de 2025, o Projeto de Intervenção intitulado “*Cuidar e Crescer: Rede de Proteção à Primeira Infância*”, estruturado de forma integrada às ações da Proteção Social Básica

e articulado com os serviços do PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Figura 44- Primeira Infância no SUAS / Ações Intersetoriais com Famílias



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 45- Projeto “Cuidar e Crescer: Rede de Proteção à Primeira Infância”



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 46- “Arraiá Saudável da Primeira Infância”



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 47- Ação socioeducativa realizada na Creche Maysa Vitória



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 48- Seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

4.8 Programa Federal “Bolsa Família - PBF/ Cadastro Único

O município de Simplicity Mendes possui 01 (um) Posto de Atendimento do Cadastro Único o qual está referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, contando com uma equipe específica para atuar nas ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de

articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui o principal instrumento de identificação, caracterização e diagnóstico socioeconômico das famílias de baixa renda, sendo ferramenta fundamental tanto para o acesso aos programas de transferência de renda quanto para o planejamento das ações socioassistenciais e o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no território.

Em dezembro de 2025, o município contabiliza 4.337 (quatro mil, trezentas e trinta e sete) famílias inscritas no Cadastro Único, totalizando 9.361 (nove mil, trezentas e sessenta e uma) pessoas cadastradas. Considerando a população municipal, observa-se elevada representatividade da base cadastral, evidenciando significativa presença de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e elevada demanda por políticas públicas de proteção social.

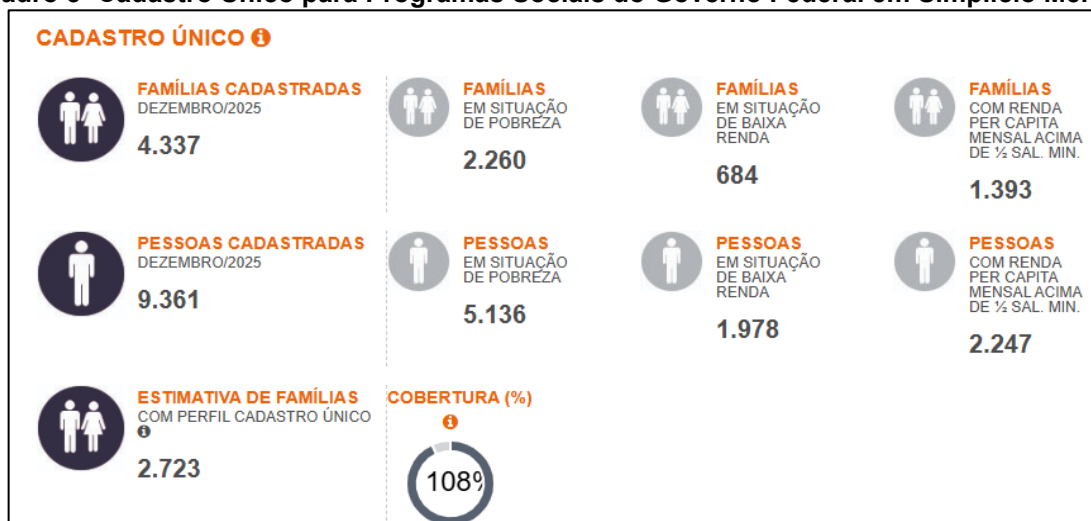
Famílias inscritas no Cadastro Único – dezembro/2025:

- 2.260 em situação de pobreza;
- 684 em situação de baixa renda;
- 1.393 com renda mensal per capita acima de meio salário mínimo.

Pessoas inscritas no Cadastro Único – dezembro/2025:

- 5.136 em situação de pobreza;
- 1.978 em situação de baixa renda;
- 2.247 com renda mensal per capita acima de meio salário mínimo.

Quadro 5- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em Simplicity Mendes



Fonte: Apud Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, 2025

A predominância de famílias e pessoas classificadas em situação de pobreza reforça o papel estruturante da política de transferência de renda no município, especialmente diante do contexto socioeconômico local, caracterizado por baixa diversificação econômica e significativa população residente na zona rural. Os dados indicam elevada demanda por programas socioassistenciais como instrumento de garantia das condições mínimas de subsistência e inclusão social.

O município apresenta estimativa de 2.723 (duas mil, setecentas e vinte e três) famílias com perfil para inclusão no Cadastro Único, alcançando taxa de cobertura de 108%. Esse percentual demonstra elevada abrangência da política de cadastramento no território, indicando que a totalidade estimada do público elegível se encontra identificada na base de dados municipal. Ressalta-se que percentuais superiores a 100% podem decorrer de fatores como atualização das bases populacionais, mobilidade das famílias, ampliação do acesso à informação e intensificação das ações de busca ativa realizadas pela gestão municipal.

No que se refere à atualização cadastral, o município mantém rotina permanente de monitoramento das famílias inscritas, com vistas à revisão periódica das informações e à manutenção da regularidade dos registros. Em dezembro de 2025, das 4.337 famílias cadastradas, 3.872 haviam realizado atualização nos últimos dois anos, evidenciando compromisso institucional com a qualificação contínua da base de dados.

4.8.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Em dezembro de 2025, o município de Simplício Mendes (PI) registrava:

- 2.342 famílias beneficiárias;
- 5.707 pessoas beneficiadas.

Distribuição dos benefícios:

- 5.699 Benefícios de Renda de Cidadania;
- 2.188 Benefícios Complementares;
- 796 Benefícios Primeira Infância.

Ressalta-se que os benefícios apresentados possuem naturezas distintas e podem ser concedidos de forma concomitante às famílias, conforme composição familiar, faixa etária e renda, não sendo, portanto, mutuamente excludentes.

4.9 Centro De Referência Especializado Da Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

4.10 Serviço De Proteção E Atendimento Especializado A Famílias E Indivíduos – PAEFI

O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é ofertado, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

4.11 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constitui instância colegiada, permanente, de caráter deliberativo e de controle social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pela normatização, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Política de Assistência Social no âmbito

municipal, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social.

No âmbito do marco legal municipal, destaca-se a Lei Municipal nº 1.055/2016, de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre a organização do SUAS em Simplício Mendes, atualizando a legislação anterior que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e os princípios da política de assistência social no município, em conformidade com as normativas federais vigentes.

O colegiado é composto por 20 (vinte) membros, entre titulares e suplentes, observando o princípio da paridade entre governo e sociedade civil, garantindo a participação equilibrada dos segmentos representativos e a legitimidade das deliberações.

O Conselho possui estrutura organizacional composta por plenário, presidência, vice-presidência e secretaria executiva, assegurando seu funcionamento regular. A presidência e a vice-presidência são eleitas entre os membros do colegiado, observando o princípio da alternância entre representantes governamentais e da sociedade civil, conforme orientações normativas do SUAS.

No exercício de 2025, o Conselho Municipal de Assistência Social realizou 15 (quinze) reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, devidamente registradas em atas, evidenciando o funcionamento regular do colegiado, a continuidade das atividades deliberativas e o efetivo exercício do controle social no município.

Destaca-se, ainda, a atuação do CMAS como instância de controle social do Programa Bolsa Família no município, acompanhando a gestão do Cadastro Único e a execução do programa no território, em consonância com as diretrizes da gestão descentralizada e participativa das políticas públicas.

A atuação do CMAS no exercício de 2025 evidencia o fortalecimento do controle social no município, com regularidade das reuniões, efetiva deliberação sobre instrumentos de gestão e acompanhamento sistemático da política pública, contribuindo para a transparência, o controle social e a qualificação da gestão do SUAS em âmbito local.

- **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 2025**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião do CMAS realizada em 11 de julho de 2025, no município de Simplício Mendes – PI, com apresentação de balancete e informes sobre ações da política de assistência social. Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social / CMAS (2025).



4.12 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2025

As Conferências de Assistência Social constituem instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsáveis pela avaliação da política pública e pela proposição de diretrizes para seu aprimoramento, conforme previsto na Conselho Nacional de Assistência Social e na Lei Orgânica da Assistência Social.

No exercício de 2025, o município de Simplício Mendes realizou a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, convocada por meio da Resolução CMAS nº 07/2025, de 02 de junho de 2025, e do Decreto Municipal nº 020/2025, de 10 de junho de 2025, evidenciando conformidade com as normativas legais e o fortalecimento do controle social.

A Conferência foi realizada no dia 24 de junho de 2025, nas dependências da Câmara Municipal, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Foram trabalhados os eixos temáticos definidos nacionalmente:

- Eixo I – Universalização do SUAS;
- Eixo II – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS;
- Eixo III – Integração de Benefícios e Serviços;
- Eixo IV – Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente;
- Eixo V – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

A Conferência assegurou ampla participação social, promovendo o debate qualificado e a construção coletiva de propostas voltadas ao fortalecimento da política de Assistência Social no município.

Na ocasião, foram eleitos delegados para representação do município na etapa estadual, fortalecendo a participação democrática e a integração entre as diferentes esferas de governo no âmbito do SUAS.

- **14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simplício Mendes – PI,**

14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Simplício Mendes – PI, realizada em 24 de junho de 2025, na Câmara Municipal, com participação de representantes do poder público e da sociedade civil.



4.13 Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

O Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) constitui instrumento de monitoramento e avaliação do desempenho da gestão municipal na execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, vinculando os resultados obtidos ao repasse de recursos federais destinados ao apoio à gestão.

O índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor o desempenho da gestão. Seu cálculo considera a taxa de atualização cadastral, o acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde, a regularidade da gestão do SUAS, a prestação de contas e o controle social.

Tabela 5 -Taxa utilizadas para cálculo do IGD-M referente ao mês de dezembro de 2025

ACOMPANHAMENTO DA ATUAÇÃO CADASTRAL		ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO		ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE		FATOR DE OPERAÇÃO	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
90,1%	87,6%	87,7%	72,6%	81,4%	96,0%	87,3%	86,0%

Fonte: Adaptado de MDS/SENARC/SAGICAD. Programa Bolsa Família e Cadastro Único no Município, 2025

A análise dos indicadores evidencia desempenho positivo do município, com destaque para a agenda da saúde, que apresenta taxa de acompanhamento de 96,0%, superior à média nacional (81,4%).

A taxa de atualização cadastral (87,6%) e o acompanhamento das condicionalidades da educação (72,6%) situam-se abaixo das médias nacionais, indicando a necessidade de aprimoramento gradual, especialmente quanto à ampliação da cobertura do monitoramento.

O fator de operação municipal (86,0%) encontra-se próximo ao desempenho nacional (87,3%), evidenciando regularidade administrativa e adequado funcionamento dos mecanismos de gestão.

Nesse contexto, a gestão municipal direciona esforços para a qualificação da base cadastral e ampliação do acompanhamento educacional, visando ao aprimoramento contínuo dos indicadores e ao fortalecimento da gestão descentralizada.

Os recursos do IGD-M são transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social e destinados à qualificação da gestão, mediante planejamento e acompanhamento pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

4.14 Indicadores de Execução – Exercício 2025

Os indicadores de execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, referentes ao mês de dezembro de 2025, foram extraídos do Registro Mensal de Atendimento (RMA), instrumento oficial de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Tabela 6 – Indicadores de Execução do CREAS em 2025

INDICADOR	QUANTIDADE
Famílias em acompanhamento no exercício	33
Atendimentos Individualizados	159
Atendimentos em Grupos	32
Visitas Domiciliares	53
Encaminhamentos ao CRAS	09
Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	01

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Registro Mensal de Atendimento – RMA/2025, dados referentes ao mês de dezembro de 2025. Sistema Único de Assistência Social (SUAS), CREAS de Simplicio Mendes (PI).

Os dados evidenciam a manutenção regular e contínua da oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, apresentando volume de atendimentos compatível com o porte populacional.

A relação entre 159 atendimentos individualizados e 32 famílias acompanhadas indica média superior a quatro atendimentos por família, demonstrando acompanhamento sistemático, continuado e qualificado, característica inerente à execução do PAEFI.

Considerando que o município é classificado como Pequeno Porte I, o quantitativo de famílias acompanhadas encontra-se compatível com a capacidade referencial do serviço, evidenciando adequação entre demanda atendida, capacidade operacional da equipe técnica e qualidade do acompanhamento ofertado.

As 53 visitas domiciliares reforçam a dimensão territorial da atuação do CREAS, possibilitando intervenções mais qualificadas nos contextos familiares e comunitários, enquanto os atendimentos em grupo evidenciam a utilização de metodologias coletivas como estratégia complementar ao atendimento individual.

O registro de 01 adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto indica baixa incidência formal no período, não afastando, contudo, a necessidade de monitoramento contínuo das situações de violação de direitos, considerando possíveis contextos de subnotificação.

Destaca-se, ainda, a ampliação da atuação territorial por meio do acompanhamento de grupos de mulheres na zona rural, nas localidades de Morro dos Cavalos, Alagadiço Grande, Alagadiço Pequeno e Peador, bem como a execução do Projeto Flores em Vida, voltado ao atendimento de mulheres com medidas protetivas, evidenciando articulação com o Poder Judiciário e alinhamento às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Quadro 6- Grupos de Mulheres Acompanhados pelo CREAS (2025)

LOCALIDADE	QUANTIDADE DE MULHERES ACOMPANHADAS
Morro dos Cavalos	22
Peador	35
Alagadiço Grande	25
Alagadiço Pequeno	26

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

- **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CREAS**

Figura 49-Ação socioeducativa do CREAS sobre saúde mental do adolescente e prevenção à gravidez na adolescência



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 50- Prevenção às violações de direitos e promoção da proteção social no período carnavalesco



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 51- Atuação intersectorial no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 52- Fortalecimento de vínculos e protagonismo feminino em comunidades rurais



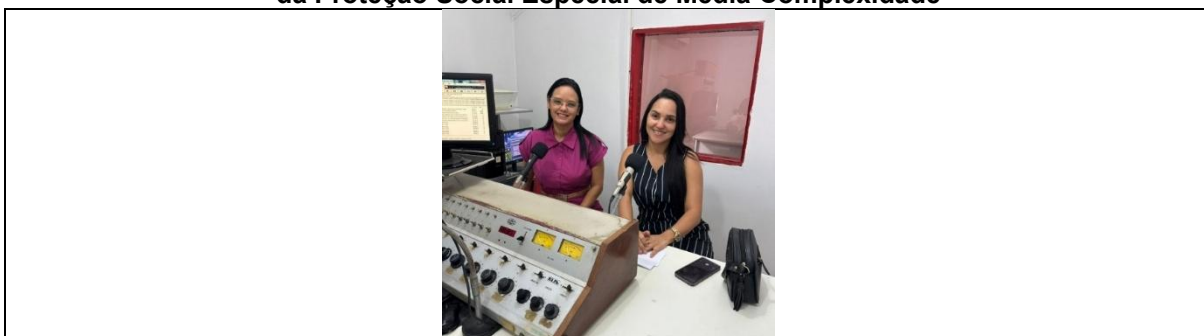
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 53- Prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 54- Entrevista na rádio- Conscientização e prevenção de violações de direitos no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 55- Conscientização e prevenção de violações de direitos no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 56- Fortalecimento do protagonismo feminino e enfrentamento à violência contra a mulher



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 57- Fortalecimento da rede de proteção e qualificação da escuta especializada



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 58- Campanha Agosto Lilás, com palestra sobre a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 59- Campanha Agosto Lilás, com realização de ensaio fotográfico e encontro de acolhimento com mulheres em situação de violência



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 60- Promoção da saúde da mulher e prevenção ao câncer de mama



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

4.15 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA constitui órgão colegiado, deliberativo, normativo e controlador da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no artigo 88 da Estatuto da Criança e do Adolescente.

O colegiado possui composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, assegurando a participação democrática na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Compete ao CMDCA deliberar sobre a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, acompanhar e fiscalizar a execução das ações, bem como gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, estabelecendo critérios para aplicação dos recursos, conforme previsto na legislação vigente.

No município de Simplício Mendes, o CMDCA mantém funcionamento regular, com realização de reuniões periódicas devidamente registradas em atas, evidenciando o exercício do controle social e o acompanhamento sistemático da política de garantia de direitos.

No exercício de 2025, o Conselho apreciou e deliberou sobre matérias relacionadas à execução da política municipal e à gestão financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, contribuindo para a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, a atuação do CMDCA na coordenação e articulação de ações estratégicas no território, evidenciando sua função de mobilização social e fortalecimento da rede de proteção.

No mês de abril, o CMDCA, em parceria com o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou ação de mobilização da campanha “Leão Amigo”, com visitas a comércios locais, escritórios de contabilidade, Ministério Público e Poder Judiciário, com o objetivo de sensibilizar a sociedade quanto à destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente. A iniciativa contribuiu para o fortalecimento do financiamento das políticas públicas e para o incentivo à participação social.

No período carnavalesco, foi desenvolvida ação intersetorial de conscientização e proteção social, em parceria com o CREAS, Conselho Tutelar e demais atores da rede, contemplando orientações sobre enfrentamento à violência, prevenção ao uso de álcool e drogas, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e enfrentamento à violência contra a mulher, reforçando o caráter preventivo e educativo das ações.

No âmbito da Campanha Maio Laranja, o CMDCA atuou de forma articulada na realização de diversas ações voltadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo mobilizações comunitárias, campanhas educativas e caminhada intersetorial, com participação da rede socioassistencial, educação e segurança pública, fortalecendo a sensibilização social e o compromisso coletivo com a proteção integral.

Destaca-se, ainda, a realização de evento formativo sobre Escuta Protegida e Depoimento Especial, promovido em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com participação de profissionais da rede de proteção, abordando fluxos, responsabilidades e procedimentos conforme a Lei nº 13.431/2017, visando assegurar atendimento qualificado e evitar a revitimização.

O CMDCA também participou de espaços estratégicos de discussão e planejamento, como o Fórum Estadual de Revisão do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, contribuindo para a construção de estratégias integradas de prevenção e atendimento.

No âmbito do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, o CMDCA coordenou e participou do 1º Fórum Comunitário, promovendo espaço de escuta, mobilização e construção coletiva, com participação do poder público, sociedade civil e adolescentes, destacando-se ações de incentivo ao protagonismo juvenil e à inclusão social.

Adicionalmente, o Conselho atuou de forma integrada junto ao Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA, participando de encontros formativos, contribuindo na construção do Plano de Prevenção e Combate às Violências contra Crianças e Adolescentes (PPCA) e no planejamento de atividades, fortalecendo a participação social e o protagonismo juvenil.

As ações desenvolvidas no exercício evidenciam o compromisso do CMDCA com a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, o fortalecimento da rede de proteção e a promoção de práticas intersetoriais, alinhadas às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e às normativas das políticas públicas.

Figura 61- Promoção Ação – Campanha Leão Amigo (2025)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 62- Ação – Articulação da Campanha Maio Laranja (2025)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 63- Participação em Fórum Estadual (2025)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 64- Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF (Edição 2025-2028)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

Figura 65- Atuação do CMDCA junto ao NUCA (2025)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025

4.16 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar constitui órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No município de Simplicio Mendes, o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) membros titulares, eleitos pela comunidade local para mandato de quatro anos, em conformidade com a legislação vigente.

No exercício de 2025, o Conselho Tutelar manteve atuação regular no atendimento às demandas relacionadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes, com desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento institucional e à qualificação contínua dos conselheiros tutelares.

Destaca-se a participação dos conselheiros em eventos formativos de abrangência regional e estadual, com foco na qualificação do atendimento, na atualização normativa e no aprimoramento dos fluxos de atuação no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. Dentre essas ações, evidenciam-se:

- Participação no X Seminário de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, realizado no município de Oeiras – PI;
- Participação no Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí.

As capacitações abordaram temáticas relacionadas à proteção integral, aplicação das medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, atendimento qualificado e articulação intersetorial, contribuindo para o fortalecimento das competências técnicas dos conselheiros.

As ações desenvolvidas evidenciam o compromisso da gestão municipal com a qualificação contínua dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, contribuindo

para o aprimoramento das práticas institucionais e para a efetividade no atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Figura 66- Participação de Conselheiros Tutelares de Simplicio Mendes

Registro de participação no X Seminário de conselheiros e ex conselheiros tutelares em Oeiras (PI) incluindo seminário e congresso estadual, realizados em 2025.



Registro de participação no Congresso Estadual de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do estado do Piauí.



5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



5.1 Introdução

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público tem por finalidade dotar o município de infraestrutura e serviços públicos, visando o bem comum e a melhoria da qualidade de vida da população, tendo a competência de:

- Executar as atividades de construção, ampliação e recuperação de obras públicas;
- Prestar os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;
- Fiscalizar e controlar o uso e ocupação do solo;
- Executar as atividades de abastecimento de água e iluminação pública;
- Construir e recuperar estradas de rodagem e obras de infraestrutura;
- Executar atividades da defesa civil.

No ano de 2025 a Secretaria de Obras e Serviços Públicos dotou de serviços realizados diariamente e obras de execução, reforma e manutenção dos prédios públicos do município de Simplício Mendes, incluindo a zona urbana e zona rural.

5.2 Principais atividades desenvolvidas

Dentre os serviços diários, temos a manutenção da iluminação pública e a limpeza

urbana, neste envolvendo a capina, limpeza e coleta, contendo uma equipe especializada para cada serviço prestado:


- **Manutenção e limpeza das vias urbanas**

A manutenção e limpeza das vias urbanas são ações essenciais para garantir o bom funcionamento da cidade e o bem-estar da população. Realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, essas atividades contribuem diretamente para a organização dos espaços públicos, promovendo ruas mais limpas, seguras e acessíveis. Além de melhorar a mobilidade urbana, essas ações ajudam na prevenção de alagamentos, na redução de riscos à saúde pública e na preservação do meio ambiente. Dessa forma, investir na limpeza e conservação das vias é fundamental para assegurar qualidade de vida e desenvolvimento sustentável no município.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Manutenção da Iluminação Pública			
DATA:	Janeiro a dezembro	LOCAL:	Na zona urbana e rural
PÚBLICO ALVO:	População em geral		
OBJETIVO:	Controle da iluminação e manutenção da rede elétrica do município e dos prédios públicos		
RESULTADOS:	Cidade Iluminada e economia de energia, novas instalações por toda a cidade. Houve manutenção e a trocas de diversas lâmpadas em LED, troca de postes para maior economia do município.		
IMAGENS			
			

- **Serviços de infra estrutura**


Os serviços de infraestrutura nas ruas, realizados pela Secretaria, são fundamentais para o desenvolvimento e a organização do município. Essas ações envolvem a manutenção, recuperação e melhoria das vias públicas, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade para a população. Além disso, contribuem para a valorização dos espaços urbanos, o fortalecimento da economia local e a prevenção de problemas como alagamentos e degradação das vias. Dessa forma, investir em infraestrutura urbana é essencial para promover qualidade de vida, mobilidade eficiente e crescimento sustentável da cidade.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Serviços de Infra estrutura			
DATA:	Janeiro a dezembro	LOCAL:	Na zona urbana e rural
PÚBLICO ALVO:	População em geral		
OBJETIVO:	Melhorar a circulação de água pluvial e drenagem urbana.		
RESULTADOS:	Aumento da durabilidade das ruas e pavimentação e melhor funcionamento de bueiros e galerias pluviais		
IMAGENS			
			

- **Reforma e manutenção dos prédios municipais**

A reforma e manutenção de prédios antigos são ações essenciais para preservar

o patrimônio construído e garantir a segurança e funcionalidade dos espaços. Com o passar do tempo, as edificações sofrem desgastes naturais que podem comprometer sua estrutura, aparência e uso adequado. Nesse contexto, intervenções planejadas permitem recuperar características originais, corrigir problemas estruturais e adaptar os imóveis às necessidades atuais. Além de valorizar o ambiente urbano, essas ações contribuem para a conservação histórica, a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Reforma e manutenção dos prédios municipais			
DATA:	Janeiro a dezembro	LOCAL:	Na zona urbana e rural
PÚBLICO ALVO:	População em geral		
OBJETIVO:	Reforma e manutenção do prédio da União Artística de Simplício Mendes		
RESULTADOS:	Melhoria os predios para atendimento e recebimento da população		
IMAGENS			
			

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS



6.1 Introdução

O município de Simplicio Mendes passou a contar com um órgão específico para atuar na defesa do meio ambiente em abril de 2017, com a publicação da Lei Municipal nº 1064, de 20 de março de 2017. A partir de então a temática ambiental ganhou contornos mais definidos nas diretrizes e estratégias governamentais voltadas para a proteção do meio ambiente, no âmbito municipal.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos – SEMMAR, é um órgão executivo do sistema municipal de gestão ambiental, que tem a finalidade de planejar, promover, coordenar, fiscalizar, licenciar, executar e fazer executar as políticas municipais de meio ambiente, em coordenação com os demais órgãos do Município.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMAR) é composta por órgãos técnicos, consultivos e fiscalizadores, organizados para gerir o patrimônio natural local. A implementação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que, em virtude de seu caráter consultivo, normativo e recursal, favoreceu a criação das condições necessárias ao exercício, pelo município, de suas atribuições constitucionais relacionadas à preservação ambiental.

Tendo como base a Política Municipal de Meio Ambiente, elaborou um plano anual que teve como meta desenvolver as seguintes ações:

- Avançar na estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Capacitar 100% da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- Realizar a manutenção e conservação das praças e canteiros das avenidas;
- Desenvolver campanhas educativas;
- Fortalecer a inserção e integração das ações de educação ambiental nas escolas municipais;
- Implementar Programa de Proteção às nascentes, açudes e recuperação de áreas degradadas;
- Implementar a gestão dos resíduos sólidos no âmbito municipal;
- Atuar em ações de bem estar animal;
- Implantar a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município;
- Elaborar as Políticas Municipais de Educação Ambiental

6.2 Principais atividades desenvolvidas

As principais ações desenvolvidas no referido ano foram:

- **Campanhas de Prevenção e Combate à poluição atmosférica, sonora e visual.**

As campanhas desenvolvidas em 2025, para alcançar os objetivos propostos, foram feitas por meio de: divulgação redes sociais, fixação de cartazes educativos nos estabelecimentos públicos, entrevista nas rádios locais, Palestras educativas nas escolas e comunidade rural, panfletagem nas escolas, limpeza combate poluição visual, fiscalização e notificação.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Campanhas de Prevenção e Combate à poluição atmosférica, sonora e visual.			
DATA:	Agosto a dezembro de 2025	LOCAL:	Na zona urbana e rural
PÚBLICO ALVO:	População em geral, comerciantes, donos de estabelecimentos que utilizam som.		
OBJETIVO:	Conscientizar a População sobre os efeitos negativos que a poluição pode causar e incentivá-los a tomar medidas para reduzi-las.		
RESULTADOS:	Redução de práticas inadequadas que provocam poluição de diferentes formas.		
IMAGENS			



- Implantação do Programa de Proteção das nascentes, açudes e recuperação de áreas degradadas

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Implantação do Programa de Proteção das nascentes, açudes e recuperação de áreas degradadas			
DATA:	Agosto a dezembro de 2025	LOCAL:	Na zona rural
PÚBLICO ALVO:	População em geral		
OBJETIVO:	Promover a proteção, conservação e recuperação das nascentes, açudes e áreas degradadas, garantindo a sustentabilidade dos recursos hídricos, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.		
RESULTADOS:	Nascentes protegidas e recuperadas, com aumento da vazão e melhoria da qualidade da água. Açudes conservados, com redução do assoreamento e maior capacidade de armazenamento hídrico. Áreas degradadas recuperadas, com recomposição da vegetação nativa e melhoria da biodiversidade local.		
IMAGENS			



- **Arborização, conservação das praças e canteiros**


No ano de 2025 foi feito o plantio de mudas, entre replantio, doação de mudas totalizando uma média de 1.391 mudas.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Arborização, conservação das praças e canteiros.			
DATA:	Agosto a dezembro de 2025	LOCAL:	Na zona rural e urbana
PÚBLICO ALVO:	População em geral.		
OBJETIVO:	Realizar o plantio e replantio de espécies nativas e ornamentais, na zona urbana e rural, contribuindo para a arborização urbana. Realizar a manutenção e conservação das praças e canteiros centrais das avenidas. Doar mudas para a população na Semana do Meio Ambiente.		
RESULTADOS:	Uma cidade mais arborizada, com mais espaços com áreas verdes, proporcionando bem estar para os munícipes.		
IMAGENS			



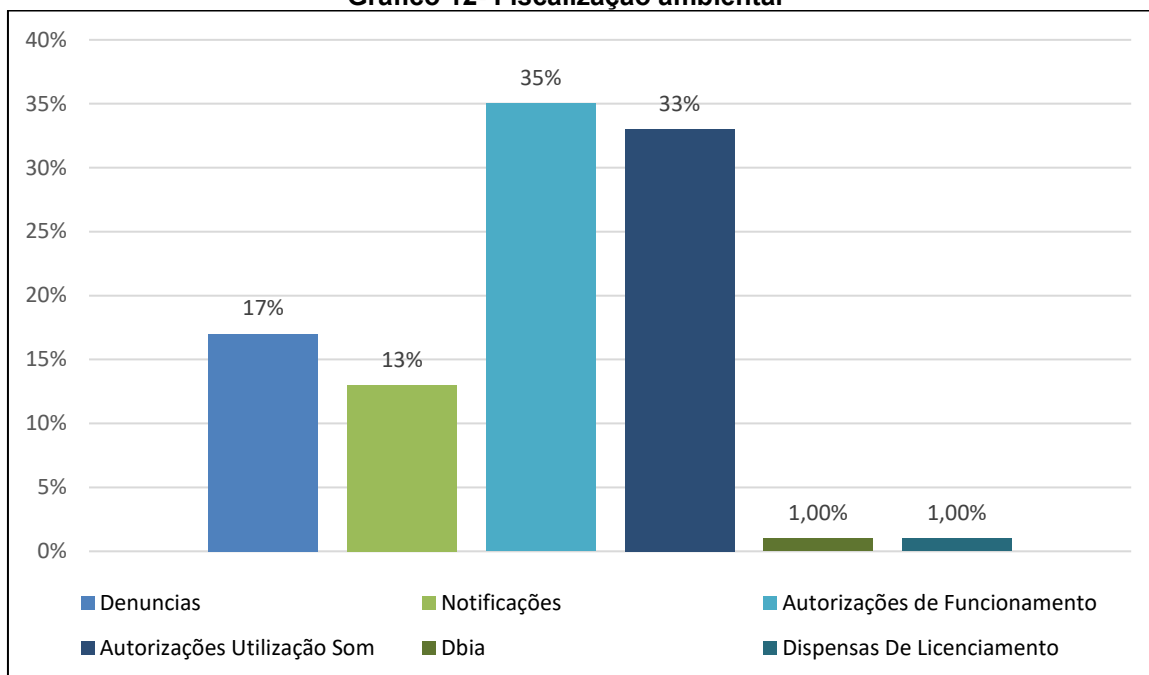
- **Exercício da fiscalização ambiental, emissão de autorizações e licenças ambientais.**

As fiscalizações foram feitas, pelo assessor técnico e chefe de fiscalização.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Exercício da fiscalização ambiental, emissão de autorizações e licenças ambientais.			
DATA:	Durante todo o ano	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	População em geral e estabelecimentos comerciais.		
OBJETIVO:	Reprimir e prevenir a ocorrência de condutas lesivas ao meio ambiente.		
RESULTADOS:	Uma cidade mais arborizada, com mais espaços com áreas verdes, proporcionando bem estar para os munícipes.		
IMAGENS			
			

Os dados do Gráfico 9 indicam um panorama das ações de controle, fiscalização e gestão ambiental da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Simplicio Mendes no ano de 2025.

Gráfico 12- Fiscalização ambiental



Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos, 2025

Observa-se o registro de 17% denúncias, sendo a principal relacionada a esgotamento sanitário. Esse cenário pode estar contribuindo diretamente para a contaminação de nascentes, açudes e solos, reforçando a necessidade de ações integradas entre fiscalização ambiental e políticas públicas de saneamento.

Foram realizadas 13% notificações, número inferior ao total de denúncias, o que pode indicar que parte das denúncias não resultou em infrações confirmadas. Ainda assim, as notificações representam um instrumento importante para correção de irregularidades e prevenção de danos ambientais.

No que se refere às atividades regulatórias, destacam-se 28 autorizações de funcionamento totalizando um percentual de 35%, demonstrando uma atuação ativa do órgão na regularização de empreendimentos e atividades potencialmente impactantes ao meio ambiente. Esse número sugere uma demanda crescente por formalização e controle ambiental.

As 33% autorizações (corresponde a 28) para utilização de som indicam forte ocorrência de eventos ou atividades sonoras. Quanto aos instrumentos ambientais específicos, registra-se apenas 01 DBIA (Declaração de Baixo Impacto Ambiental) e 01 dispensa de licenciamento, indicando baixa demanda por processos simplificados ou possível subutilização desses mecanismos, que são importantes para

- **Ações de bem estar animal, com castração de animais em situação de rua e consultas médicas veterinárias gratuitas**

Dentro das ações houve a necessidade de realizar eutanásias, para aqueles cães muito doentes, que se encontravam em sofrimento, e atendimento esporádicos em cães de rua doentes. O programa Municipal de Castração foi criado através da Lei Municipal 1. 189/2022 de 12/09/2022. As ações de castração estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e saúde.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Ações de Bem-Estar animal			
DATA:	De março a outubro	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Cães e gatos em situação de rua e de tutores.		
OBJETIVO:	Castrar cães e gatos em situação de rua, para contribuir com o controle populacional desses animais, evitar acidentes e diminuir zoonoses. Ofertar consultas veterinárias gratuitas para os cães e gatos do município, contribuir para a saúde dos pets da nossa cidade.		
RESULTADOS:	No ano de 2025 foram castrados 12 cães, 8 fêmeas, 4 machos e 1 gata. E 42 animais atendidos nas consultas médico veterinárias em 2 dias de atendimento no Bairro: Cohab e Vila João Vaqueiro..		

IMAGENS





- **Capacitação do corpo técnico da SEMMAR**

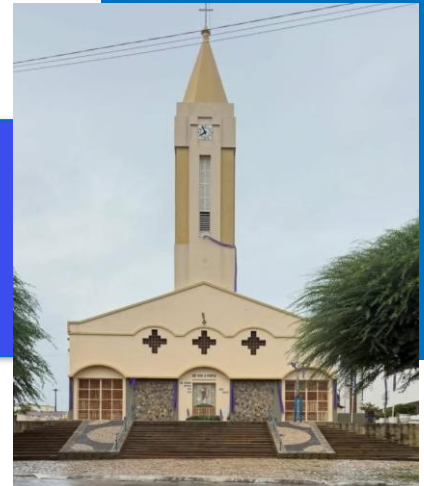
Houve treinamento online, workshop ICMS ecológico, Agenda de desenvolvimento local da SEBRAE.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Ações de Bem-Estar animal			
DATA:	Contínuo	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Corpo técnico da Semmar e jardineiros		
OBJETIVO:	Contribuir para que os servidores da secretaria de meio ambiente, possam ter uma formação técnica adequada a fim de desempenharem um serviço cada vez melhor, para a bom desempenho das suas funções.		
RESULTADOS:	Uma equipe mais qualificada para desempenhar seu serviço em prol da população.		

IMAGENS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



7.1. Introdução

O presente relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo foi desmembrada em 2025 da Secretária de Esportes. Sendo responsável por preservar, valorizar e fomentar as expressões culturais da cidade e seus atrativos turísticos, promovendo eventos culturais, apoiando artistas e tradições e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico por meio do turismo e da cultura. A Secretaria seguirá empenhada em desenvolver ações que promovam a cultura, incentivem a participação da população e contribuam para o desenvolvimento cultural e turístico de Simplício Mendes.

7.2 Principais atividades desenvolvidas

- **Carnaval**

Entre os dias 27 de fevereiro e 02 de março de 2025, foi realizado o Carnaval de Simplício Mendes, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em parceria com a Prefeitura Municipal e outras instituições. A programação contou com diversas atividades culturais e musicais que movimentaram a cidade e promoveram lazer à população. O evento contou com grande participação popular e contribuiu para o fortalecimento da cultura e do turismo local.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Carnaval			
DATA:	27 de fevereiro a 02	LOCAL:	Na zona urbana

	de março		
PÚBLICO ALVO:	População da cidade e região		
OBJETIVO:	Promover a integração social, a valorização cultural e o fortalecimento da identidade local por meio da realização das festas de Carnaval, proporcionando lazer, inclusão e dinamização da economia do município		
RESULTADOS:	<p>27 de fevereiro: Carnaval dos Idosos – Concentração no Centro Paroquial; Saída do Corso dos Idosos pelas ruas da cidade; Carnafit (atividade recreativa e esportiva) ;</p> <p>01 de março: Bloco dos Sujos – Concentração no Casablanca; Valtinho Elétrico – Marchinhas, samba e axé na Praça Isaías Coelho; Bloco Os Canaceiros – Concentração no MW Bebidas; Show com Netinho Santos – Praça Isaías Coelho; Show com Sávio Grazz – Praça Isaías Coelho; Show com Markyn Brasil; Show com Sandro Junior.</p> <p>02 de março: Bloquinho da Inclusão; Show com Os Garotos Elétrico Bloco Diga Que Valeu; Show com Netinho Santos; DJ Juninho – Praça Isaías Coelho; Edy Sacana – Praça Isaías Coelho</p>		

IMAGENS



- **Palestra Mulheres Líderes**

No dia 12 de março de 2025, às 14h, foi realizada a Palestra Mulheres Líderes, ministrada pela consultora do SEBRAE Márcia Ravena. O evento aconteceu no Auditório Municipal Profª Iolanda Araújo Brito e abordou temas relacionados a liderança feminina, empreendedorismo e desenvolvimento pessoal.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Palestra Mulheres Líderes			
DATA:	12 de março	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Mulheres da cidade		

OBJETIVO:	Fortalecer o protagonismo feminino por meio do desenvolvimento de competências de liderança, empreendedorismo e gestão, incentivando mulheres a atuarem de forma estratégica, inovadora e confiante em seus negócios e na sociedade.
RESULTADOS:	Fortalecimento do empreendedorismo feminino no município. Desenvolvimento de habilidades como comunicação, gestão e tomada de decisão.

IMAGENS



- **Cavalgada dos Vaqueiros**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou a Cavalgada dos Vaqueiros, evento tradicional que valoriza a cultura sertaneja e a tradição do homem do campo. O evento reuniu vaqueiros da cidade e da região, fortalecendo as tradições culturais e promovendo integração social. O evento reuniu vaqueiros da cidade e da região, fortalecendo as tradições culturais e promovendo integração social.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Festa dos Vaqueiros			
DATA:	Julho	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Vaqueiros da cidade e região		
OBJETIVO:	Show com Garotos do Forró, Show com Erismar do Acordeon, Cavalgada dos vaqueiros, Show com Forrozão Skema, Missa do Vaqueiro, Sorteio de brindes para os vaqueiros, Show com Xenhenhem, Show com Dezin Cantor e DJ RK		
RESULTADOS:	Fortalecimento da cultura local, geração de renda, turismo local.		
IMAGENS			



- **Oficina de Saboaria Artesanal**

No dia 17 de julho de 2025, foi realizada a Oficina de Saboaria Artesanal, em parceria com o SEBRAE e a Sala do Empreendedor. A oficina foi destinada ao público feminino e teve como objetivo ensinar técnicas de produção artesanal de sabonetes, incentivando o empreendedorismo e a geração de renda.

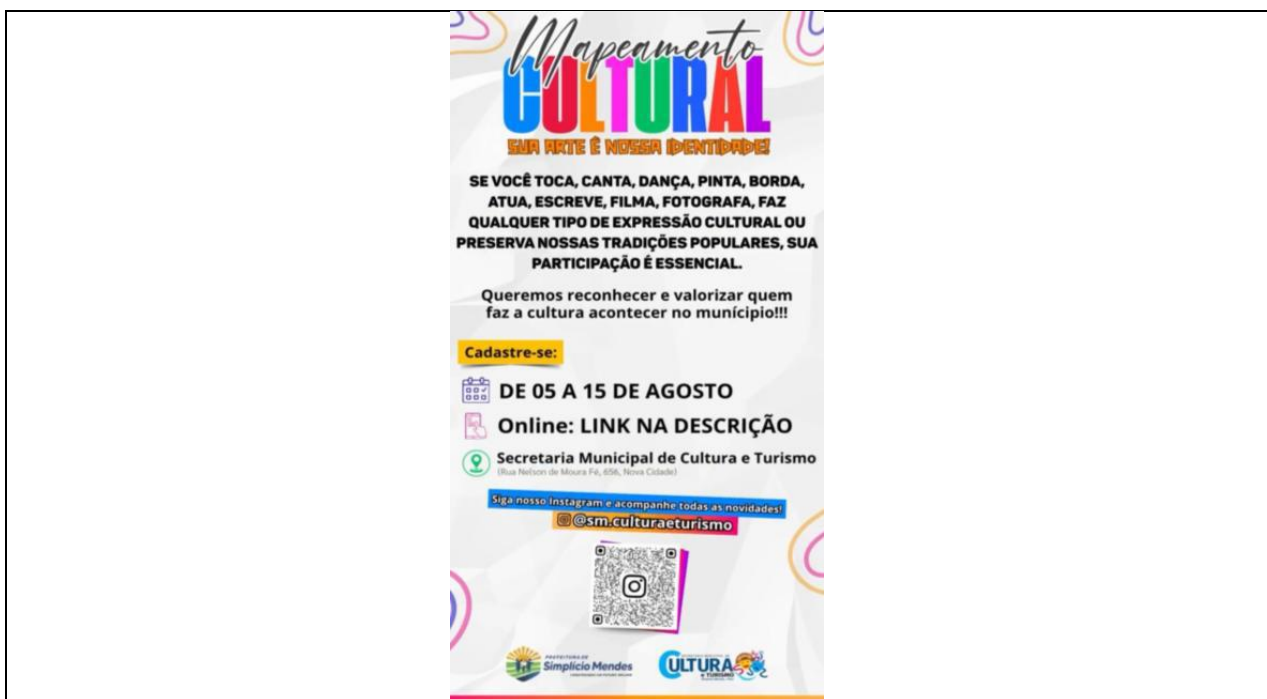
ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Oficina de Saboaria Artesanal			
DATA:	17 de julho	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	Mulheres		
OBJETIVO:	Ensinar técnicas de produção artesanal de sabonetes, incentivando o empreendedorismo e a geração de renda.		
RESULTADOS:	Fortalecimento do empreendedorismo		
IMAGENS			



- **Mapeamento Cultural**

Entre os dias 05 e 15 de agosto de 2025, foi realizado o Mapeamento Cultural de Simplicio Mendes. A ação teve como objetivo identificar artistas, grupos culturais e agentes culturais do município que atuam nas diversas áreas da cultura, como música, dança, artesanato, fotografia, audiovisual, literatura, entre outras. O levantamento é fundamental para subsidiar políticas públicas culturais e orientar programas de incentivo à cultura.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Mapeamento Cultural			
DATA:	5 e 15 de agosto	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	População de Simplicio Mendes		
OBJETIVO:	Identificar artistas, grupos culturais e agentes culturais do município que atuam nas diversas áreas da cultura, como música, dança, artesanato, fotografia, audiovisual, literatura, entre outras		
RESULTADOS:	Fortalecimento do empreendedorismo		
IMAGENS			



- **Escuta Pública – Política Nacional Aldir Blanc**

No dia 28 de agosto de 2025, às 18h, foi realizada a Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no Auditório Prof^a Iolanda Araújo Brito, na Secretaria Municipal de Educação. A escuta contou com a participação de artistas e agentes culturais do município e teve como objetivo discutir a aplicação dos recursos da PNAB em Simplício Mendes.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Escuta Pública – Política Nacional Aldir Blanc			
DATA:	5 e 15 de agosto	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	População de Simplício Mendes		
OBJETIVO:	Identificar artistas, grupos culturais e agentes culturais do município que atuam nas diversas áreas da cultura, como música, dança, artesanato, fotografia, audiovisual, literatura, entre outras		
RESULTADOS:	Fortalecimento do empreendedorismo		
IMAGENS			



- **Semana Cultural e Esportiva – 92 anos de Simplício Mendes**

Em comemoração aos 92 anos de Simplício Mendes, foi realizada a Semana Cultural e Esportiva, entre os dias 30 de agosto e 04 de setembro de 2025. Foi um momento fundamental para valorizar a história, fortalecer a identidade cultural e promover o desenvolvimento social e econômico do município.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Semana Cultural e Esportiva			
DATA:	30 de agosto a 4 de setembro	LOCAL:	Na zona urbana e rural
PÚBLICO ALVO:	População de Simplício Mendes		
OBJETIVO:	Desenvolver atividades de esporte e cultura a população, valorizando a cultura e divulgando o turismo local.		
RESULTADOS:	Campeonato Rural; Corrida de rua; Samba Crio; Jogos escolares; Projeto Esportivo OG da Luta; Passeio Ciclístico; Amistoso de Volei feminino; Solenidade de entrega da Medalha do Mérito Barreiro Branco; – Inauguração da Praça Municipal Joaquim Vieira de Moura ; Show das bandas: Hamilton Costa, Dezio Cantor, Boleiros do Forró, Sabino Junior, Valtinho e Banda.		

IMAGENS





- **Semana da Criança**

Entre os dias 12 e 15 de outubro de 2025, foi realizada a Semana das Crianças, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Durante o evento foram realizadas atividades recreativas e culturais, incluindo: Parque de diversões; Animadores infantis; Distribuição de algodão doce; Distribuição de sorvete; e Atividades recreativas. A ação proporcionou momentos de lazer e alegria para as crianças do município.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Semana da Criança			
DATA:	12 e 15 de outubro	LOCAL:	Na zona urbana e rural
PÚBLICO ALVO:	População de Simplicio Mendes		
OBJETIVO:	Promover a integração social, o lazer e o bem-estar das crianças do município, por meio da realização de atividades recreativas, culturais e educativas, garantindo um momento de inclusão, alegria e valorização da infância.		
RESULTADOS:	Participação ativa de crianças e famílias nas atividades realizadas. Promoção do bem-estar, alegria e lazer para o público infantil. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Inclusão social de crianças de diferentes localidades e condições sociais.		
IMAGENS			

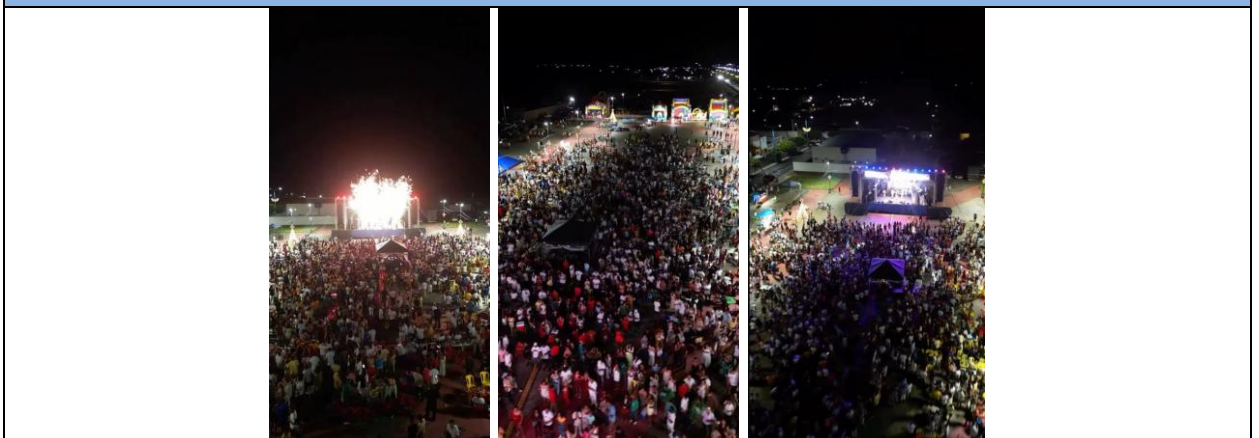


- **Réveillon de Simplicio Mendes**

No dia 31 de dezembro de 2025, foi realizado o Réveillon de Simplicio Mendes, celebrando a chegada do ano de 2026. O evento contou com apresentações musicais dos artistas: Sávio Grazz, Iohannes e Maurinho do Acordeon.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Réveillon de Simplicio Mendes			
DATA:	31 de dezembro	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	População da região		
OBJETIVO:	Promover a confraternização, o lazer e a integração social da população durante as festividades de Réveillon, celebrando a passagem de ano de forma segura, inclusiva e culturalmente significativa, fortalecendo o senso de comunidade e o turismo local.		
RESULTADOS:	Criação de momentos de lazer, diversão e confraternização para todas as idades. Estímulo à economia local por meio do comércio, serviços e turismo.		

IMAGENS



7.3 Projetos da Secretária de Cultura e Turismo

- **Escola Municipal de Dança**

A Escola Municipal de Dança de Simplício Mendes é uma iniciativa permanente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, voltada à promoção da formação artística e cultural de crianças e jovens do município.

O projeto oferece aulas gratuitas de dança ao longo de todo o ano, proporcionando aos participantes a oportunidade de desenvolver habilidades artísticas, disciplina, expressão corporal e convivência social. Além de incentivar novos talentos, a iniciativa contribui para o fortalecimento da cultura local, promovendo a inclusão social por meio da arte e ampliando o acesso da população às atividades culturais.

A Escola Municipal de Dança também busca estimular o protagonismo juvenil e a valorização das expressões artísticas, funcionando como um importante espaço de aprendizado, integração e desenvolvimento cultural no município.

Figura 67- Escola Municipal de Dança



Fonte: Secretária Municipal de Cultura e Turismo, 2025

- **Escola Municipal de Capoeira**

A Escola Municipal de Capoeira é outra importante ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com atividades realizadas durante todo o ano.

As aulas são voltadas para crianças e jovens do município e têm como objetivo promover a valorização da capoeira enquanto patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo as raízes da cultura afro-brasileira.

Além do aprendizado dos movimentos e da musicalidade da capoeira, o projeto contribui para o desenvolvimento físico, social e cultural dos participantes, incentivando valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe. A iniciativa também atua como instrumento de inclusão social, oferecendo aos jovens um espaço saudável de convivência, aprendizado e valorização cultural.

Figura 68- Escola Municipal de Capoeira



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 2025

8 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



8.1 Introdução

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, esta regulamentada pela Lei Municipal Nº1.295/2025 de 27 de Janeiro de 2025, em conformidade com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, que tem por finalidade promover o Esporte e Juventude, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e sociedade organizada civil.

A política municipal de Esporte e Juventude, estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão, assegurando que todos os municípios e define pressupostos que fundamentem as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes tenha a participação da sociedade no campo do Esporte e Juventude.

É nossa responsabilidade, com a participação da sociedade, planejar, e fomentar políticas públicas, promover a valorização do patrimônio Esportivo e da Juventude em material e imaterial do Município de Simplicio Mendes e estabelecer condições para que essas áreas consigam se desenvolver economicamente, considerando em primeiro plano o interesse público.

Tendo em vista que o ano de 2025 foi marcado por muitas dificuldades financeiras, a Secretaria Municipal Esporte e Juventude (SMEJ) procurou executar da melhor maneira possível as atividades propostas no cronograma anual, sempre com muita responsabilidade e transparência. Buscamos ainda parcerias com o setor privado bem como com a SECEPI – Secretaria de Esportes do Piauí, onde não

obtivemos êxito.

Todas as atividades realizada foi de inteira responsabilidade de SMEJ em parceria com o setor Administrativo, onde conseguimos realizar todas as atividades relacionadas a baixo.

8.2 Principais atividades desenvolvidas

- **Campeonato Municipal De Futebol Serié 'B' Jojo Morreira**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Campeonato Municipal De Futebol Serié 'B' Jojo Morreira			
DATA:	15 de março a 05 de abril	LOCAL:	Estadio Municipal Antônio Filho (Fialhão)
PÚBLICO ALVO:	Toda comunidade local e visantes do nosso municipio		
OBJETIVO:	Proporcionar intreterimento esportivo, cultural e lazer, e a movimentação turistica do municipio.		
RESULTADOS:	Criação de momentos de lazer, diversão e confraternização para todas as idades. Estímulo à economia local por meio do comércio, serviços e turismo. Premiação de 5.000 mil reais		
IMAGENS			
			

- **Campeonato Municipal De Futebol Série 'A' Viturino Barbosa**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Campeonato Municipal De Futebol Série 'A' Viturino Barbosa			
DATA:	03 de maio a 28 de junho	LOCAL:	Na zona urbana
PÚBLICO ALVO:	População da região		
OBJETIVO:	Proporcionar intreterimento esportivo, cultural e lazer, e a movimentação turistica do municipio		
RESULTADOS:	Criação de momentos de lazer, diversão e confraternização para todas as idades. Estímulo à economia local por meio do comércio, serviços e turismo. Premiação de 20.000 mil reais		

IMAGENS



- **Participação da seleção Master na Copa Master em Floreta do Piauí**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Participação da seleção Master na Copa Master em Floreta do Piauí

DATA:	10 a 22 de fevereiro	LOCAL:	Floresta do Piauí
PÚBLICO ALVO:	Atletas master da cidade de Simplicio Mendes		
OBJETIVO:	Alcançar índices mínimos para competições regionais ou estaduais		
RESULTADOS:	Possibilidade de conquistar pódios ou boas colocações Classificação para competições maiores (regionais, estaduais)		

IMAGENS



- **3º Passeio Ciclístico em alusão a Semana do Meio Ambiente**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

3º Passeio Ciclístico em alusão a Semana do Meio Ambiente

DATA:	15 de junho	LOCAL:	Parque Ambiental do Paracatuá
--------------	-------------	---------------	-------------------------------

PÚBLICO ALVO:	Ciclista e Simpatizantes do ciclismo do nosso município e cidades vizinhas
OBJETIVO:	Proporcionar intretimento esportivo, cultural e lazer, e a movimentação turística do município
RESULTADOS:	Criação de momentos de lazer, diversão e confraternização para todas as idades. Estímulo à economia local por meio do comércio, serviços e turismo. Percorso realizado de 23 km entre a zona urbana e rural do nosso município.

IMAGENS



- **Semana Cultural e esportiva em alusão aos 92 anos de emancipação política de Simplicio Mendes**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Semana Cultural e esportiva em alusão aos 92 anos de emancipação política de Simplicio Mendes

DATA:	01 a 09 de setembro	LOCAL:	Quadra Djanira Alves Rodrigues
PÚBLICO ALVO:	Times escolares e regionais		
OBJETIVO:	Proporcionar intretimento esportivo, cultural e lazer, e a movimentação turística do município		
RESULTADOS:	Criação de momentos de lazer, diversão e confraternização para todas as idades. Estímulo à economia local por meio do comércio, serviços e turismo. Percorso realizado de 23 km entre a zona urbana e rural do nosso município.		

IMAGENS



- **Campeonato municipal masculino de futsal 2025**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Campeonato municipal masculino de futsal 2025

DATA:	13 de novembro a 13 de dezembro	LOCAL:	Quadra Djanira Alves Rodrigues
--------------	---------------------------------	---------------	--------------------------------

PÚBLICO ALVO:	Atletas amadores do município
OBJETIVO:	Proporcionar intreterimento esportivo, cultural e lazer, e a movimentação turística do município
RESULTADOS:	Criação de momentos de lazer, diversão e confraternização para todas as idades. Estímulo à economia local por meio do comércio, serviços e turismo. Cinco mil reais de premiação.

IMAGENS



- **Copa Rural 2025 (O RURALZÃO)**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Copa Rural 2025 (O RURALZÃO)

DATA:	30 de agosto a 21 de setembro	LOCAL:	Quadra Djanira Alves Rodrigues
PÚBLICO ALVO:	Atletas amadores da zona rural do município		
OBJETIVO:	Proporcionar intreterimento esportivo, cultural e lazer, e a movimentação turística do município		
RESULTADOS:	Criação de momentos de lazer, diversão e confraternização para todas as idades. Estímulo à economia local por meio do comércio, serviços e turismo. Cinco mil reais de premiação.		

IMAGENS



9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



9.1 Introdução

A secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Rural está regulamentada pela Lei Municipal nº1.064/2017 de vinte de março de 2017, em conformidade com a constituição federal e a lei orgânica do município, que tem a finalidade de contribuir para o desenvolvimento econômico e sustentável do município por meio da formulação e implementação de políticas públicas de Fomento às atividades do setor primário, considerando as potencialidades, oportunidades e vocações locais e a exploração racional dos recursos naturais. E se constitui como principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de agricultura e desenvolvimento rural, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e sociedade organizada civil.

A Secretaria de Agricultura desempenha um papel crucial no desenvolvimento e na regulamentação do setor agrícola. Responsável por políticas, programas e regulamentos relacionados à agricultura, ela visa promover o crescimento sustentável, a segurança alimentar e a inovação na produção agrícola.

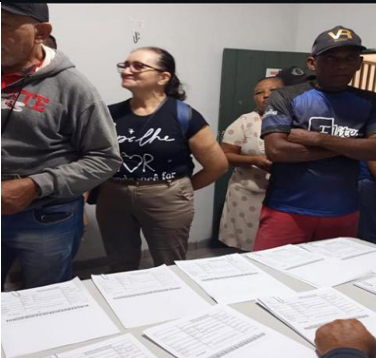
A relação entre a Secretaria de Agricultura e os agricultores é de cooperação e parceria, visando a criação de políticas que apoiem o desenvolvimento rural, a conservação dos recursos naturais e o fortalecimento da economia agrícola.

9.2 Principais atividades desenvolvidas


- **Aração de Terras para pequenos Agricultores Familiares**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Aração de Terras para pequenos Agricultores Familiares			
DATA:	05 de janeiro a 25 março	LOCAL:	Em todas as comunidades do Município
PÚBLICO ALVO:	Produtores da Agricultura Familiar		
OBJETIVO:	Promover a aração de terras para pequenos agricultores familiares, visando melhorar as condições de preparo do solo, aumentar a produção agrícola e fortalecer a segurança alimentar e a economia local.		
RESULTADOS:	Maior rendimento agrícola, valorização da agricultura familiar contemplamos mais de 1.000,00 (um mil reais) famílias do Município.		
IMAGENS			
			

- **Consulta a Certidões Rurais e Cadastros Rurais**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Consulta a Certidões Rurais e Cadastros Rurais			
DATA:	05 de janeiro a 28 dezembro	LOCAL:	Prédio da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
PÚBLICO ALVO:	Produtores Rurais		
OBJETIVO:	Verificar a situação jurídica e cadastral de imóveis rurais. Essa consulta é fundamental para garantir a regularidade do imóvel, conferir informações como a propriedade		
RESULTADOS:	Mais de 300(trezentos) munícipes com essa política Pública.		
IMAGENS			
			

- **Emissão de CAF (Cadastro da Agricultura Familiar)**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Emissão de CAF (Cadastro da Agricultura Familiar)			
DATA:	05 de janeiro a 25 março	LOCAL:	Em todas as comunidades do Município
PÚBLICO ALVO:	Produtores da Agricultura Familiar		
OBJETIVO:	Cadastrar agricultores, para que os mesmos acessem políticas Públicas e Financiamentos específicos da Agricultura Familiar.		
RESULTADOS:	Mais de 120(cento e vinte) agricultores Familiares Beneficiados.		
IMAGENS			
			

- **Reunião de Adesão do Município ao Programa Garantia Safra**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Reunião de Adesão do Município ao Programa Garantia Safra			
DATA:	05 de janeiro a 25 março	LOCAL:	São João do Piauí
PÚBLICO ALVO:	Agricultores familiares de baixa renda, que dependem da agricultura para o sustento e estão em áreas suscetíveis a perdas de safra devido à seca ou ao excesso de chuvas.		
OBJETIVO:	Proteger a renda dos agricultores familiares que vivem em regiões vulneráveis a perdas de produção agrícola, especialmente em função de fenômenos climáticos como a seca e o excesso de chuvas, comuns no semiárido brasileiro.		
RESULTADOS:	Mais de 1.000,00(mil) agricultores cadastrados.		
IMAGENS			
			


- **Visita de Campo e Cursos**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Visita de Campo e Cursos			
DATA:	10 de abril a 20 de dezembro	LOCAL:	Em todas as comunidades do Município
PÚBLICO ALVO:	Produtores Rurais do Município.		
OBJETIVO:	Orientação técnica, identificar problemas na produção, acompanhar projetos e incentivar práticas sustentáveis.		
RESULTADOS:	Fortalecimento a relação entre técnicos e produtores para melhorar a produtividade rural.		
IMAGENS			
			

- **Programa Mais Silagem**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Programa Mais Silagem			
DATA:	04 maio a 28 de outubro	LOCAL:	Em todas as comunidades do Município
PÚBLICO ALVO:	Produtores Rurais do Município.		
OBJETIVO:	Oferecer suporte técnico aos agricultores, visando melhorar a alimentação do gado, especialmente em períodos de escassez de pastagem.		
RESULTADOS:	O programa capacita os produtores em boas práticas de colheita e armazenamento, fornece recursos para equipamentos e insumos, e fortalece a produtividade, garantindo maior rentabilidade e segurança alimentar, além de promover a sustentabilidade econômica e a colaboração entre os produtores locais.		
IMAGENS			
			


- Execução do Programa Piauí Mais Genética

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Execução do Programa Piauí Mais Genética			
DATA:	04 junho a 29 de setembro	LOCAL:	Em todas as comunidades do Município
PÚBLICO ALVO:	Produtores Rurais do Município.		
OBJETIVO:	Oferecer suporte técnico aos agricultores, visando melhorar a qualidade genética dos bovinos		
RESULTADOS:	Aprimoramento genético dos rebanhos, através de técnicas como a inseminação artificial e o melhoramento genético assistido.		
IMAGENS			
			

- Entrega de Maquinas Com implementos

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Entrega de Maquinas Com implementos			
DATA:	04 junho a 29 de setembro	LOCAL:	Assentamento Bom Sucesso
PÚBLICO ALVO:	Filhos e Filhas de Assentados.		
OBJETIVO:	Oferecer suporte técnico aos agricultores, visando melhorar a qualidade genética dos bovinos		
RESULTADOS:	O curso prepara os participantes para realizar operações básicas e manutenções preventivas nas máquinas, visando aumentar a produtividade agrícola e reduzir o risco de acidentes e falhas mecânicas.		
IMAGENS			
			

- **Cavalgada dos Vaqueiros**


ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Cavalgada dos Vaqueiros			
DATA:	junho	LOCAL:	Parque de Exposição Joaquim Mendes de Oliveira.
PÚBLICO ALVO:	População da cidade e regiões		
OBJETIVO:	Preservar e divulgar a cultura tradicional do interior, especialmente a prática da vaqueirada, que faz parte do folclore e das raízes do povo nordestino		
RESULTADOS:	A cavalgada serve para promover o turismo local, fortalecer a identidade cultural da região, gerar integração entre a comunidade e atrair visitantes, seja para fins recreativos ou religiosos. Ela também pode ser uma oportunidade para fomentar a economia local, com a movimentação do comércio e a promoção de eventos paralelos, como feiras, shows e concursos.		
IMAGENS			
			

- **Feira dos Animais**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Feira dos Animais .			
DATA:	10 de julho a 27 de dezembro	LOCAL:	Parque de Exposição Joaquim Mendes de Oliveira.
PÚBLICO ALVO:	População da cidade e regiões		
OBJETIVO:	Fortalecer a economia local, promover a troca de conhecimentos sobre o manejo de animais e incentivar o turismo regional		
RESULTADOS:	O evento oferece oportunidades para criadores e produtores locais expandirem seus negócios, além de atrair visitantes de outras áreas, gerando um impacto positivo na microrregião.		
IMAGENS			



- **Doação de Casa de Farinha, com o técnico para a farinha**

ATIVIDADE DESENVOLVIDA			
Doação de Casa de Farinha, com o técnico para a farinha			
DATA:	03 de março a 28 de junho	LOCAL:	Em todas as Comunidades do Município.
PÚBLICO ALVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Pequenos, médios e grandes produtores envolvidos diretamente com a criação de caprinos, ovinos ou bovinos. • Pessoas que desejam iniciar ou melhorar sua atividade no setor agropecuário. 		
OBJETIVO:	Capacitar os criadores de animais		
RESULTADOS:	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação técnica e gerencial. • Transferência de tecnologia e boas práticas de manejo. • Melhoria da produtividade e qualidade dos produtos. • Promoção de sustentabilidade e competitividade no mercado. 		
IMAGENS			
			

10 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



10.1 Planejamento Municipal

O planejamento municipal representa um dos alicerces essenciais da gestão pública, sendo instrumento indispensável para a formulação e a execução das metas, ações e diretrizes que norteiam os gestores nas tomadas de decisão, sempre orientados pelo compromisso com o bem-estar e a elevação da qualidade de vida da população de Simplício Mendes. Por intermédio das peças de planejamento orçamentário, a administração municipal define seus objetivos de curto, médio e longo prazo, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, transparente e condizente com as demandas concretas da sociedade.

No ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal estabelece três instrumentos essenciais para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados, os quais se articulam de forma integrada e complementar: o Plano Plurianual — PPA, que define as diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, que orienta a elaboração do orçamento anual e estabelece as prioridades da gestão; e a Lei Orçamentária Anual — LOA, que estima as receitas e fixa as despesas do município para cada exercício financeiro.

Esses três instrumentos formam o sistema de planejamento orçamentário municipal, garantindo previsibilidade, transparência e responsabilidade fiscal na aplicação dos recursos públicos. A legislação orçamentária do Município de Simplício Mendes, vigente durante o exercício financeiro de 2025, é a seguinte:

Quadro 7- Leis Orçamentárias vigentes em 2025

DESCRIÇÃO	LEI
Plano Plurianual 2022/2025	Lei nº 1.172 de 20/12/2021
Revisão do Plano Plurianual 2022/2025 para o Exercício de 2025	Lei nº 1.292 de 16/12/2024
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	Lei nº 1.277 de 24/06/2024
Lei Orçamentária Anual 2025	Lei nº 1.291 de 16/12/2024

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

O Plano Plurianual — PPA constitui o principal instrumento de orientação estratégica da administração pública, abrangendo um horizonte de quatro anos. Por meio dele, são definidas, por área de resultado, as diretrizes estratégicas de governo e, em consonância com essas diretrizes, os programas com objetivos claramente delimitados. Respeitada a disponibilidade orçamentária, os programas são desdobrados em ações que traduzem a estratégia adotada pelo governo municipal para o alcance dos objetivos estabelecidos, detalhadas em metas físicas e financeiras que servem de referência para a elaboração dos orçamentos anuais subsequentes.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, por sua vez, tem a função precípua de fixar as metas e prioridades da administração municipal, nortear a elaboração da proposta orçamentária anual e assegurar a compatibilização das políticas, objetivos e metas previamente pactuados no PPA. Trata-se do elo de ligação entre o planejamento de médio prazo e a execução orçamentária de cada exercício financeiro.

A Lei Orçamentária Anual — LOA, por fim, é o instrumento pelo qual se estimam as receitas e se fixam as despesas do município para o exercício vigente. Elaborada com fundamento nas diretrizes estabelecidas pelo PPA e pela LDO, a LOA é construída de forma participativa, mediante a realização de audiências públicas que asseguram a transparência do processo e a participação da sociedade civil nas decisões orçamentárias do município.

Nesse contexto, a gestão dos programas deve ser conduzida com rigor técnico e orientada para a excelência da ação governamental, buscando permanentemente o aprimoramento do desempenho do setor público. Para tanto, torna-se imprescindível a avaliação contínua da eficiência na utilização dos recursos, da eficácia no cumprimento das metas estabelecidas e da efetividade dos resultados alcançados para a população de Simplício Mendes.

10.2 Gestão Financeira

10.2.1 RECEITAS

Em relação aos recursos financeiros, o município de Simplicity Mendes executou os recursos conforme Lei Orçamentária Anual nº 1.291/2024, a qual estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2025 no valor total de R\$ 93.678.000,00 (Noventa e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais).

No exercício as receitas realizadas totalizaram R\$: 99.056.483,56 (Noventa e nove milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), arrecadadas da seguinte forma:

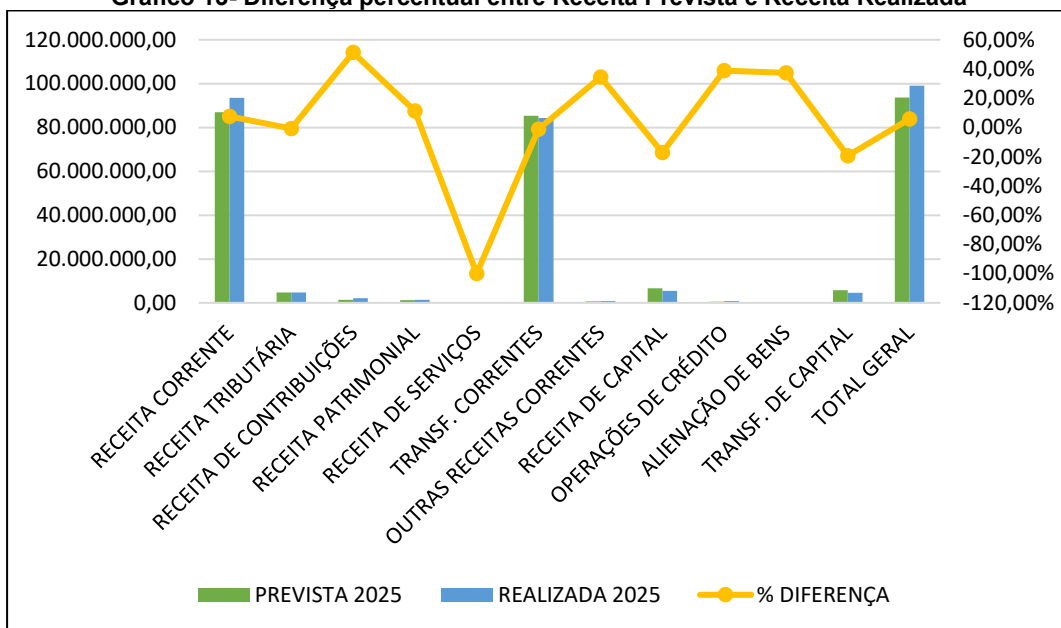
Tabela 7- Comparativo entre Receita Prevista x Receita Realizada

RECEITA	PREVISTA 2025	REALIZADA 2025
RECEITA CORRENTE	87.017.058,00	93.531.894,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.812.278,27	4.776.467,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.446.150,00	2.187.614,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.204.946,00	1.340.325,14
RECEITA DE SERVIÇOS	2.426,00	0,00
TRANSF. CORRENTES	85.337.632,16	84.384.848,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	626.401,00	842.638,27
RECEITA DE CAPITAL	6.660.942,00	5.524.588,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	540.000,00	749.883,13
ALIENAÇÃO DE BENS	247.000,00	154.400,00
TRANSF. DE CAPITAL	5.723.942,00	4.620.305,76
TOTAL GERAL	93.678.000,00	99.056.483,56

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

A análise comparativa apresentada na Tabela 7 evidencia um desempenho orçamentário superior ao planejado: o Total Geral arrecadado (R\$ 99,0 milhões) superou o previsto (R\$ 93,0 milhões). O total arrecadado ficou +5,7% acima do previsto, evidenciando a eficiência desta administração no acompanhamento e na execução orçamentária, refletindo uma gestão proativa, atenta às oportunidades de incremento de receita e comprometida com a maximização dos recursos disponíveis ao longo do exercício financeiro.

Gráfico 13- Diferença percentual entre Receita Prevista e Receita Realizada



Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

De acordo com o gráfico 13, a Receita Corrente, foi principal componente da arrecadação municipal em 2025, superou a previsão em 7,49%, totalizando R\$ 93.531.894,67 frente aos R\$ 87.017.058,00 previstos. Esse resultado positivo foi impulsionado por três categorias que se destacaram significativamente:

A Receita de Contribuições registrou o maior crescimento proporcional dentro da Receita Corrente, com aumento de 51,28%, saltando de R\$ 1.446.150,00 previstos para R\$ 2.187.614,45 realizados. Esse resultado expressivo pode estar associado ao crescimento das contribuições previdenciárias e de melhoria, sinalizando uma base contributiva mais robusta no município.

As Outras Receitas Correntes cresceram 34,53%, atingindo R\$ 842.638,27 frente aos R\$ 626.401,00 previstos. Embora positivo, esse crescimento merece atenção, pois receitas dessa natureza tendem a ser pontuais e não recorrentes, não devendo ser incorporadas como fonte estável no planejamento orçamentário dos próximos exercícios.

A Receita Patrimonial apresentou crescimento de 11,23%, totalizando R\$ 1.340.325,14, resultado que pode estar associado ao aumento nos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de aluguéis e concessões, indicando uma gestão mais ativa do patrimônio municipal.

As Operações de Crédito surpreenderam positivamente, crescendo 38,87% acima do previsto, com R\$ 749.883,13 arrecadados frente aos R\$ 540.000,00

estimados. Esse resultado indica que o município conseguiu formalizar operações de financiamento além do planejado, ampliando sua capacidade de captação de recursos para investimentos.

A Tabela 8 a seguir apresenta o comparativo entre a receita prevista atualizada e a receita efetivamente realizada no exercício de 2025, oferecendo uma visão sintética e objetiva do desempenho arrecadatário do município. O resultado é positivo: as receitas realizadas superaram a previsão atualizada, gerando um excedente de R\$ 2.711.999,13 — equivalente a 2,81% acima do planejado.

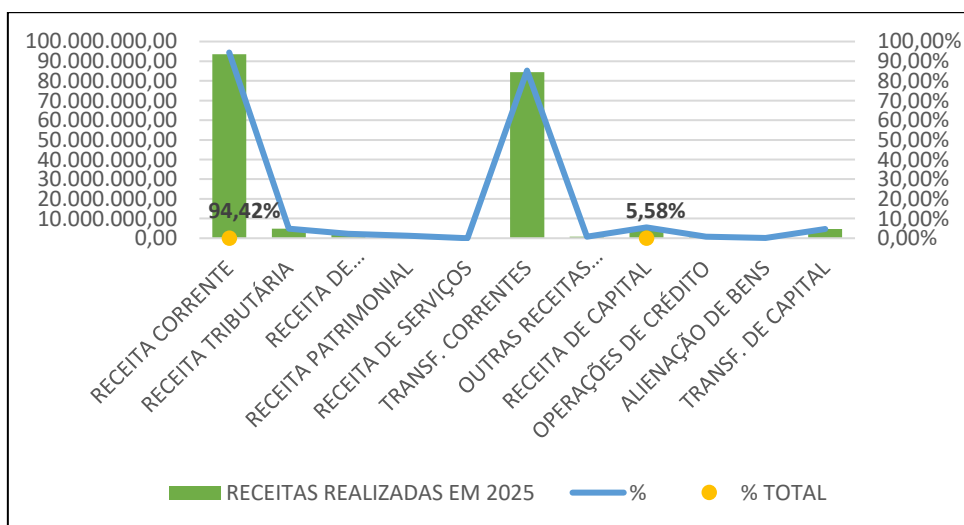
Tabela 8- Comparativo – Receita Prevista com Realizada

TITULO	VALORES	%
RECEITAS PREVISTAS ATUALIZADA	R\$: 96.344.484,43	100,00
RECEITAS REALIZADAS	R\$: 99.056.483,56	102,81
RESULTADO	R\$: 2.711.999,13	2,81

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

Conforme dados apresentados, nota-se que o município arrecadou 102,81% da sua meta de arrecadação prevista para o exercício de 2025. A receita Corrente como um todo representa praticamente tudo (94,42%). As receitas de capital têm participação bem pequena (5,58%) nas receitas arrecadadas, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 14- Análise de Receitas Realizadas em 2025



Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025

Receita Corrente demonstrou robustez e solidez com 94,42%, superando as

expectativas iniciais e conferindo ao município uma base financeira estável e segura para o cumprimento de suas obrigações e a execução das políticas públicas planejadas.

De acordo com o gráfico acima pode-se notar que o montante mais representativo das receitas arrecadas do município são as Transferências Corrente, representando 87,19% do total das receitas realizadas. Em virtude desse volume expressivo de Transferências Correntes que o município de Simplício Mendes pôde, em 2025, manter em pleno funcionamento sua rede de saúde, garantir a continuidade e a qualidade do ensino público municipal, financiar os serviços socioassistenciais do CRAS e do CREAS, executar obras de infraestrutura urbana e desenvolver ações nas áreas de agricultura, meio ambiente, cultura, esporte e políticas para a mulher. Em outras palavras, as Transferências Correntes são o combustível que move a máquina pública municipal e viabiliza a entrega de serviços à população.

O crescimento das Outras Receitas Correntes, que saltaram de R\$ 626.401,00 previstos para R\$ 842.638,27 realizados — um aumento de 34,53% — complementa esse quadro positivo, demonstrando que a administração municipal soube identificar e aproveitar oportunidades de incremento de receita ao longo do exercício, contribuindo para o resultado final superior ao planejado.

10.2.2 Despesas

No que se refere as despesas, respeitando o princípio do equilíbrio orçamentário, a despesa inicial fixada corresponde ao mesmo valor da receita prevista, R\$: 93.678.000,00 (Noventa e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais). O município empenhou uma despesa total no valor de R\$ 95.809.438,70 (Noventa e cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 9- Comparativo da Dotação Inicial, Atualizada e Despesa Empenhada

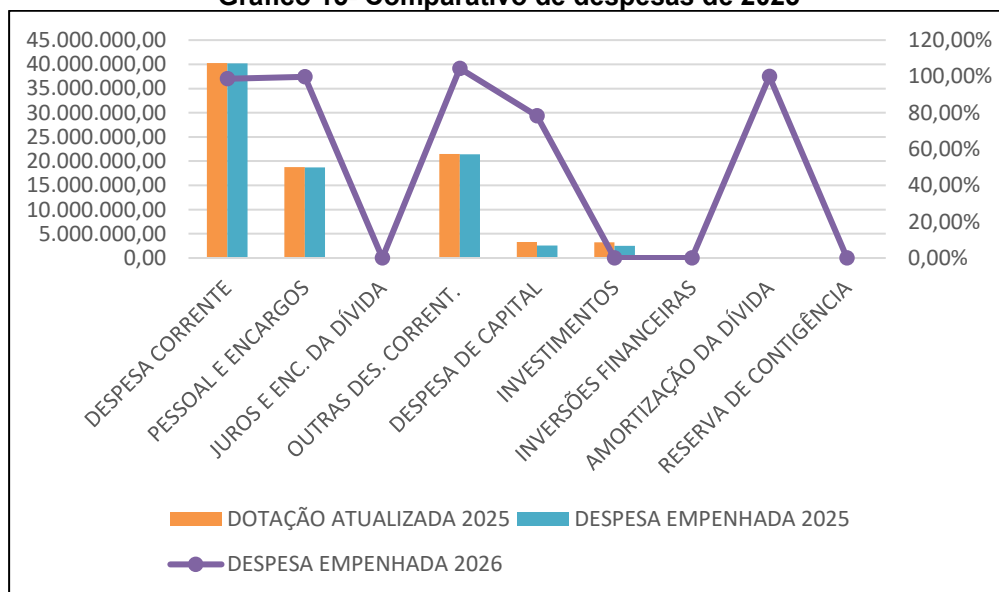
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL 2025	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2025	DESPESA EMPENHADA 2025
DESPESA CORRENTE	77.675.026,00	83.553.387,16	82.195.878,19
PESSOAL E ENCARGOS	36.726.333,75	41.094.830,78	40.971.402,61

JUROS E ENC. DA DÍVIDA	300.000,00	567.893,48	567.893,48
OUTRAS DES. CORRENT.	40.648.692,25	41.890.662,90	40.656.582,10
DESPESA DE CAPITAL	15.412.099,00	13.725.684,94	13.613.560,51
INVESTIMENTOS	14.506.675,00	12.709.002,42	12.597.787,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	905.424,00	1.016.682,52	1.015.772,71
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	590.875,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	93.678.000,00	97.279.072,10	95.809.438,70

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que no exercício de 2025, o total da Despesa autorizada comparada com a despesa empenhada, representa 98,49% das Metas de Desembolso para o exercício.

Gráfico 15- Comparativo de despesas de 2025



Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

Isso significa que o orçamento foi suplementado ao longo do ano em R\$: 3.601.072,10 (+3,84%) por excesso de arrecadação e por superávit financeiro do exercício anterior e que a execução atingiu 98,49% da dotação atualizada, demonstrando elevado nível de comprometimento dos recursos disponíveis.

A Despesa Corrente totalizou R\$: 82.195.878,19 empenhados, representando

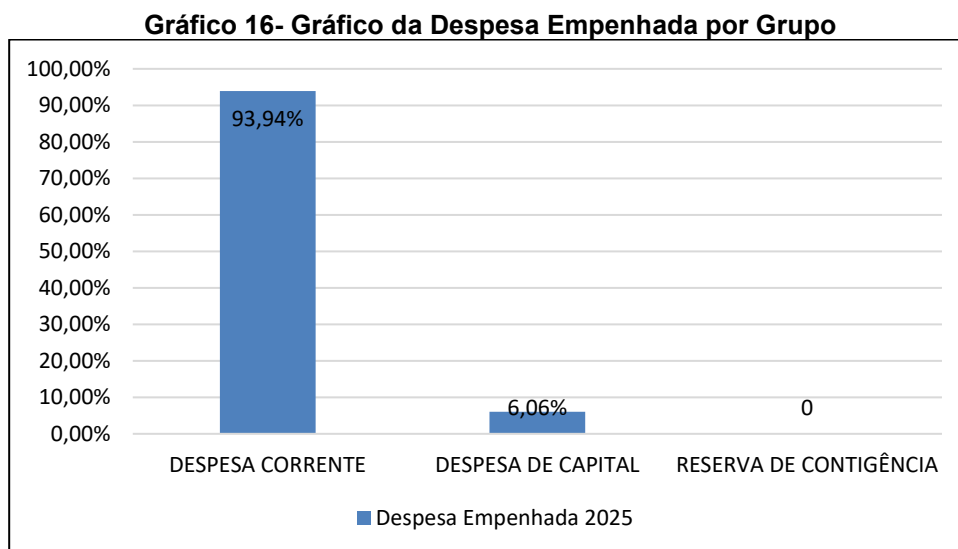
85,79% do total das despesas, frente a uma dotação atualizada de R\$ 83.553.387,16 — representando 98,38%, execução de praticamente 100%.

O item Pessoal e Encargos foi o de maior peso, com R\$: 40.971.402,61 empenhados de uma dotação atualizada de R\$: 41.094.830,78, atingindo 99,7% de execução. Esse nível de comprometimento com folha de pagamento reforça a importância do controle dos gastos com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF.

Os Juros e Encargos da Dívida registraram o valor de R\$ 567.893,48 de execução, com dotação atualizada de R\$ 597.893,48, indicando que o município possui dívida ativa com encargos correntes no período, representando 0,59% da despesa total.

Outras Despesas Correntes somaram R\$: 40.656.582,10 empenhados de uma dotação atualizada de R\$ 41.890.662,90 com execução de 97,05%, conforme linhas no gráfico 15. Esse grupo engloba custeio dos serviços públicos, contratos de terceirização, materiais de consumo e transferências a entidades, sendo um componente essencial para o funcionamento das secretarias municipais.

Ao analisar as despesas por grupos empenhados revelou uma estrutura orçamentária com forte concentração nos gastos de natureza corrente: nota-se que as despesas correntes representaram 85,79% do total das despesas empenhadas no período, enquanto as despesas de capitais totalizaram 14,21%, analise conforme o gráfico abaixo:



Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2025, foi liquidado o valor total de R\$: 82.195.878,19, gerando dessa forma, restos a pagar processados no valor de R\$: 2.820.398,23 o que representa 2,94% da despesa empenhada, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 10- Comparativo – despesa autorizada com empenhada

TITULO	VALORES	% SOB DESPESA EMPENHADA
DESPESA AUTORIZADA ATUALIZADA	R\$: 97.279.072,10	100%
DESPESAS EMPENHADAS	R\$: 95.809.438,70	98,49%
DESPESAS LIQUIDADAS	R\$: 95.700.910,76	99,89%
DESPESAS PAGAS	R\$: 92.880.512,53	96,94%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$: 2.820.398,23	2,94%

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

De acordo com a tabela 15, o exercício de 2025 demonstrou elevado nível de execução orçamentária pelo município de Simplício Mendes. A despesa autorizada atualizada totalizou R\$ 97.279.072,10, sendo empenhado o montante de R\$ 95.809.438,70 — correspondente a 98,49% do total autorizado. Esse percentual evidencia um planejamento orçamentário criterioso e uma gestão comprometida com a execução das ações previstas, com apenas 1,51% dos recursos autorizados deixando de ser empenhados ao longo do exercício.

As despesas liquidadas alcançaram R\$ 95.700.910,76 — equivalente a 99,89% do total empenhado — indicando que praticamente a totalidade dos bens adquiridos e serviços contratados foram efetivamente entregues e atestados dentro do próprio exercício. As despesas pagas totalizaram R\$ 92.880.515,53 correspondendo a 96,94% do empenhado, com R\$ 2.820.398,23 migrando para Restos a Pagar Processados — obrigações já reconhecidas, mas cujo pagamento foi postergado para o exercício seguinte. Esse montante, equivalente a 2,94% da despesa empenhada, deve ser monitorado com atenção para evitar o acúmulo de passivos financeiros nos exercícios subsequentes.

As despesas também podem ser analisadas conforme função de governo, nos permitindo uma melhor análise das áreas nas quais a Gestão tem aplicado seus

recursos. As despesas por função se apresentaram da seguinte forma:

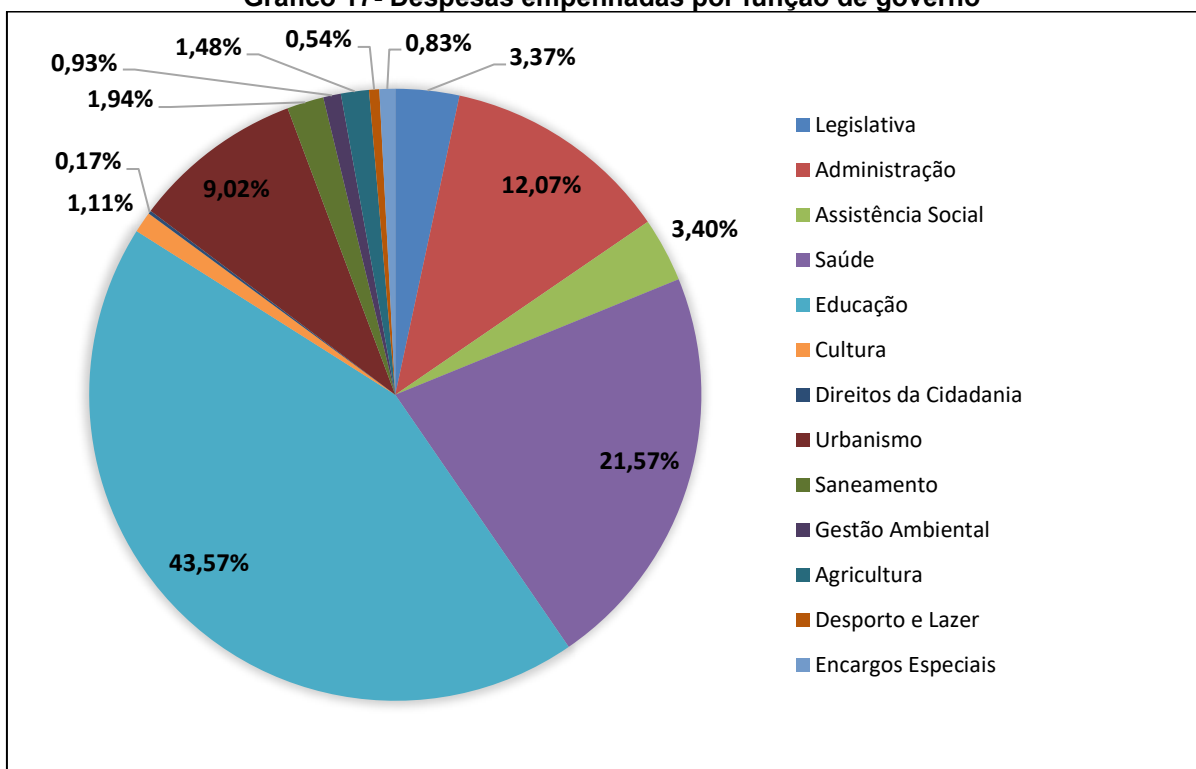
Tabela 11- Despesa Empenha por Função de Governo

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA EMPENHADA R\$
Legislativa	2.558.090,04
Administração	7.499.631,17
Assistência Social	2.305.695,82
Saúde	26.956.019,33
Educação	37.317.723,99
Cultura	948.848,87
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	10.291.940,17
Habitação	30.000,00
Saneamento	2.059.281,09
Gestão Ambiental	720.274,95
Agricultura	1.685.931,68
Comércio e Serviços	2.940,00
Energia	840.249,41
Desporto e Lazer	569.171,07
Encargos Especiais	2.023.640,51
TOTAL	95.809.438,70

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

A análise da despesa empenhada por função de governo na tabela 16 revela as prioridades de alocação dos recursos públicos de Simplício Mendes no exercício de 2025. Do total empenhado de R\$: 95.809.438,70, a distribuição entre as funções evidencia um orçamento orientado predominantemente para as áreas sociais essenciais — Educação, Saúde e Assistência Social — em consonância com as obrigações constitucionais e as demandas da população, juntas representaram 69,49% de todo o orçamento executado, o que reflete o compromisso desta gestão com os serviços públicos essenciais.

Gráfico 17- Despesas empenhadas por função de governo



Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

Verifica-se no gráfico 17 que as funções do Poder Executivo com maior valor de execução foram Educação (38,95%) e Saúde (28,13%), seguidos da função Urbanismo (10,74%) e Administração (7,83%). Essas quatro funções representam o equivalente a 85,65% do total liquidado no exercício de 2025, cumprindo e superando os mínimos constitucionais exigidos. As demais funções — Assistência Social, Cultura, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Agricultura, Comercio e Serviços, Energia, Desporto e Lazer e Encargos Especiais — somaram apenas 14,35% do total.

10.3 Índices Constitucionais

A administração Pública dentre tantas obrigações um dos maiores desafios é a aplicação correta dos recursos em compatibilidade com os dispositivos que normatizam a utilização destes. Tanto a Constituição Federal quando as Leis que regem a administração publicam seja em qualquer esfera de governo, trazem a obrigatoriedade de aplicações em áreas que são essenciais para o funcionamento dos

serviços públicos e melhorar a qualidade de vida da população, deste modo se torna primordial o planejamento da gestão pública municipal.

No tocante aos índices constitucionais nos quais o município é obrigado aplicação dentro do exercício financeiro pode-se observar que em relação ao artigo 198 da Constituição Federal que dispõe que o município tem que aplicar no mínimo 15% das despesas com saúde em relação a receita de impostos e transferências que foi de R\$: 35.829.814,23, foi aplicado o percentual de 18,87%, o que equivale a R\$: 6.761.400,06, conforme anexo XII, do RREO - LRF.

Já o artigo 212 da CF diz que o ente tem que aplicar no mínimo 25% da RIT (Receita de Impostos e Transferência) em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. O município aplicou em despesas com MDE um montante de R\$: 10.644.268,82 que representa um percentual de 32,98% quando comparado com a receita de impostos e transferências no mesmo período que foi de R\$: 38.917.128,13.

Em relação a aplicação dos percentuais com os recursos do FUNDEB, a Constituição e a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 dispõe que o município tem que aplicar no mínimo 70% dos recursos recebidos pelo FUNDEB com profissionais da Educação Básica. O total da receita do FUNDEB foi no valor líquido de R\$ 29.328.632,79 destes recursos, R\$: 20.768.897,16 foram aplicados na remuneração dos Profissionais da Educação Básica, que representa um percentual de 71,23%.

Ainda a respeito dos recursos do FUNDEB a complementação VAAT, os recursos recebidos têm que ser aplicados no mínimo 50% na Educação Infantil e 15% em despesa de capital. O valor arrecadado por meio desta complementação foi de R\$ 8.834.663,31 dos quais foram aplicados 70,90% e 21,69% respectivamente, conforme o anexo VIII, do RREO- LRF.

A Lei Complementar 101 (LRF) conforme artigos 19 e 20, cita que o município deve aplicar no máximo 54% da sua Receita Corrente Líquida (RCL) em despesas com pessoal do poder Executivo. No exercício de 2025 o gasto com pessoal do ente totalizou o montante de R\$: 35.117.130,69, enquanto a sua RCL ajustada foi de R\$: 88.042.368,67. O percentual da despesa total com pessoal e encargos do Poder Executivo alcançou 39,89% no exercício de 2025.

Em relação à transferência para o Poder Legislativo, os repasses do duodécimo da Câmara municipal foram efetuados com base na receita efetiva do exercício de

2024, totalizando R\$: 2.564.952,00, correspondendo a 6,87%.

O Quadro 8 apresenta o cumprimento dos índices legais obrigatórios pelo município de Simplício Mendes no exercício de 2025. O resultado é amplamente positivo: o município cumpriu integralmente todos os seis índices exigidos pela legislação vigente, demonstrando responsabilidade fiscal, respeito às normas constitucionais e compromisso com a aplicação mínima de recursos nas áreas prioritárias.

Quadro 8- Resumo dos Índices Legais

CAMPO DE APLICAÇÃO	% EXIGIDO	% APLICADO	RESULTADO
DESpesas COM SAÚDE	>15%	18,87	CUMPRIU
DESpesas COM MDE	>25%	27,35	CUMPRIU
DESPEsa COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	>70%	71,23	CUMPRIU
DESPEsa COM EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT	>50%	70,90	CUMPRIU
DESPEsa DE CAPITAL – VAAT	>15%	21,69	CUMPRIU
DESPEsa COM PESSOAL	<54%	39,89	CUMPRIU
REPASSE DUODECIMO	<7%	6,87	CUMPRIU

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO 6º Bimestre 2025; Balanço Geral 2025.

O município de Simplício Mendes cumpriu integralmente todos os seis índices legais obrigatórios no exercício de 2025, demonstrando responsabilidade fiscal e compromisso com as áreas prioritárias. Na Saúde, foram aplicados 18,87% — acima do mínimo de 15% exigido. Na Educação, o índice de MDE atingiu 27,35%, superando o mínimo constitucional de 25%. Na valorização dos profissionais da Educação Básica, foram aplicados 71,23% dos recursos do FUNDEB, acima do mínimo de 70%.

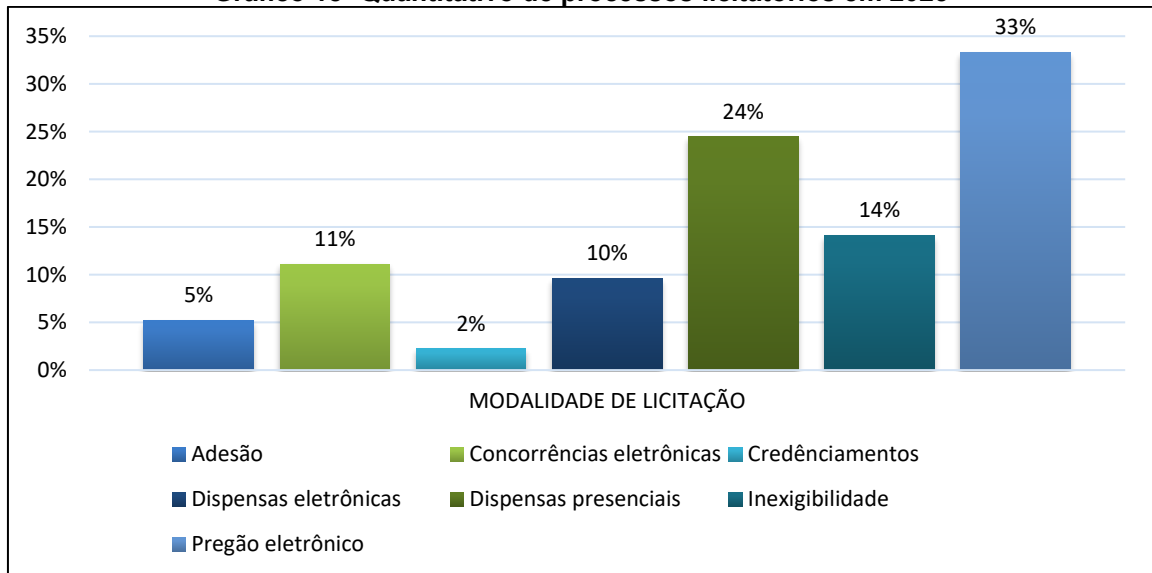
A Educação Infantil recebeu 70,90% do VAAT, bem acima do mínimo exigido de 50%. As Despesas com Pessoal ficaram em 39,89%, mantendo-se dentro do limite de 54% da LRF, e o Repasse Duodécimo à Câmara Municipal foi de 6,87%, respeitando o teto de 7%. O cumprimento de todos os índices reforça a solidez da gestão fiscal e o comprometimento desta administração com as obrigações legais e com o bem-estar da população de Simplício Mendes.

10.4 Licitações e Contratos

As licitações em Simplicio Mendes - PI seguem a nova legislação federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 (ME/EPP) e legislação municipal pertinente. Com processos eletrônicos focados no menor preço, editais e empenhos podem ser consultados no portal oficial de transparência.

Em 2025 foram um total de 135 processos licitatórios de acordo com o gráfico, com destaque a modalidade pregão eletrônico quantificando 33%, indicando a competitividade, transparência e agilidade na aquisição de bens e serviços no município. É importante destacar a crescente presença das dispensas eletrônicas que apresentou cerca de 10% e concorrência eletrônica com 11% de presença. O uso de tecnologias nas licitações públicas especialmente no pregão, dispensa e concorrência eletrônica, que juntas correspondem a 53% das licitações, tem transformado profundamente a forma como a administração realiza suas contratações, trazendo ganhos relevantes.

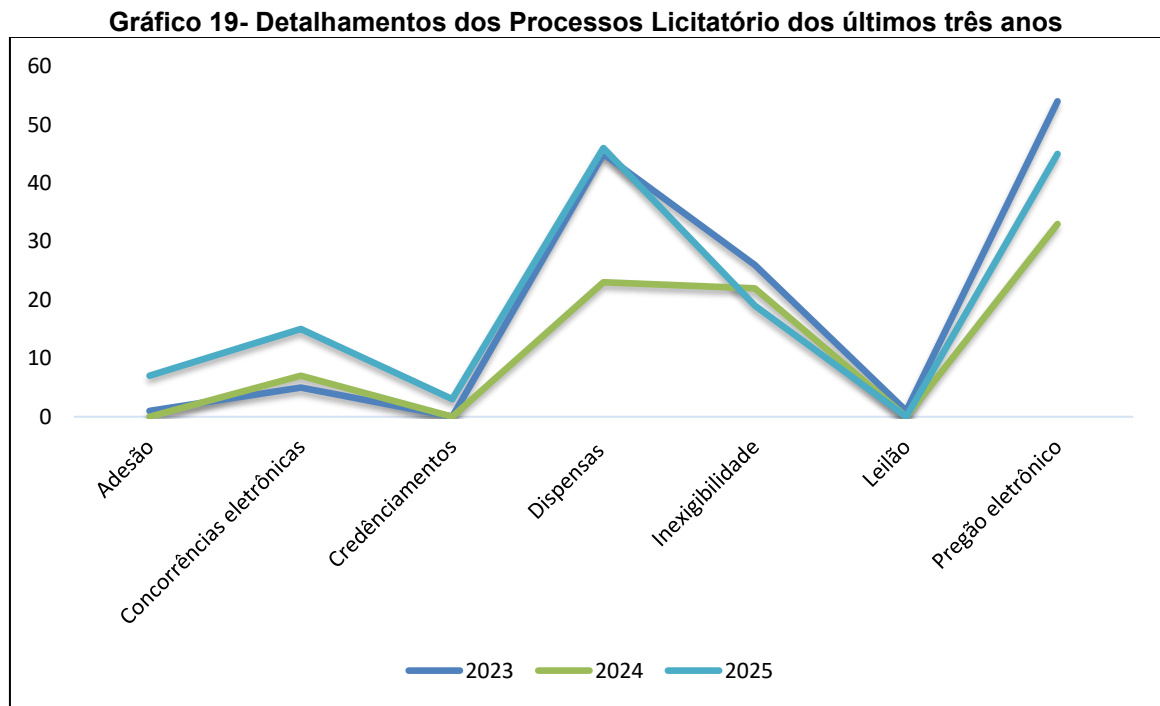
Gráfico 18- Quantitativo de processos licitatorios em 2025



Fonte: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, 2025

Nos últimos três anos houve estabilização no uso do pregão eletrônico conforme oscilações no gráfico e anuência a novas modalidades como: concorrências eletrônicas, dispensas e adesão, consolidando o uso de tecnologias nesse setor (Ver Grafico). É perceptível a redução gradual das inexigibilidades, o que é positivo, pois

indica aumento da competitividade nas contratações.



Fonte: Prefeitura Municipal de Simplicity Mendes, 2025

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2025 representa o compromisso desta administração com a transparência, a responsabilidade fiscal e a prestação de contas à sociedade de SImplicio Mendes, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Piauí — TCE/PI.

Ao longo do exercício, a Prefeitura Municipal demonstrou capacidade de planejamento e execução em diversas frentes, mobilizando suas secretarias em torno de objetivos comuns voltados à melhoria da qualidade de vida da população. A gestão contou com 816 servidores ativos, dos quais 70% são do gênero feminino, refletindo uma força de trabalho diversa, comprometida e alinhada às demandas da população simpliciense.

O balanço da receita de 2025 apresenta um resultado global favorável, com arrecadação 5,74% acima do previsto, impulsionado principalmente pelo desempenho positivo da Receita Corrente. Contudo, a análise desagregada revela pontos de atenção importantes: a dependência estrutural das Transferências Correntes, que respondem pela esmagadora maioria da receita total; a frustração relevante nas Transferências de Capital, que limita os investimentos municipais; e o crescimento de receitas não recorrentes, que não devem ser incorporadas ao planejamento de longo prazo. Para os próximos exercícios, recomenda-se o fortalecimento da arrecadação própria, a intensificação da captação de convênios e emendas parlamentares e a diversificação das fontes de financiamento, visando ampliar a autonomia fiscal e a capacidade de investimento do município.

Na área da saúde, foram executados R\$ 25.707.285,99 em despesas, com

aplicação de 18,87% da receita de impostos e transferências constitucionais nas Ações e Serviços Públicos de Saúde — ASPS, superando o mínimo constitucional de 15% exigido por lei, o que evidencia a prioridade conferida a essa área essencial.

Na educação, os recursos do FUNDEB foram aplicados com responsabilidade, totalizando R\$ 23.918.463,70 em receitas, com 71,23% destinados à remuneração dos profissionais da Educação Básica, assegurando a valorização do magistério e a continuidade dos serviços educacionais oferecidos à rede municipal de ensino.

A Assistência Social manteve em pleno funcionamento o CRAS e o CREAS, ofertando serviços essenciais como o PAIF, o PAEFI e o BPC, garantindo proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a inclusão e a defesa de direitos no município.

Nas áreas de obras e infraestrutura, agricultura, meio ambiente, cultura, turismo e esporte, as respectivas secretarias desenvolveram ações contínuas voltadas ao desenvolvimento econômico, à sustentabilidade ambiental, à valorização cultural e ao fortalecimento do esporte e da juventude, consolidando uma gestão integrada e multissetorial.

Reafirmamos, portanto, o compromisso desta gestão com a transparência, o controle social e a eficiência administrativa. Os avanços conquistados ao longo de 2025 são fruto do trabalho dedicado de toda a equipe de servidores municipais e do apoio contínuo da sociedade simpliciense. Seguimos confiantes de que, com planejamento, responsabilidade e participação popular, Simplício Mendes continuará avançando rumo a um futuro mais justo, desenvolvido e próspero para todos os seus cidadãos.

REFERÊNCIAS



BRASIL, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional da Assistência Social– PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS - Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS. Brasília, DF, Gráfica e Editora Brasil, LTDA.

BRASIL Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades*. Disponível em: www.ibge.gov.br.

BRASIL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações Técnicas para Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, 1ª Ed, Brasília, 2009,72p.

BRASIL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS, Brasília, 2006.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Orientações Técnicas para Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, Brasília, 2006.

BRASIL, Sistema Único de Assistência Social-SUAS; Guia de orientação Técnica-SUAS nº1. Proteção Social Básica de Assistência Social. Brasília/2005.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

APÊNDICES E ANEXOS

ANEXO I

Relação dos gestores e responsáveis da UPC

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Administração

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Antilhon Costa Rodrigues	696.753.848-91	Secretário	01/01/2025	31/12/2025	antilhon@hotmail.com	(89) 9-9985-0507

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Finanças

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Paula Virgínia de Carvalho Moura	373.614.653-15	Secretária	01/01/2025	31/12/2025	prefsmendes@gmail.com	(89) 3482-1167

Unidade Prestadora de Contas: Controladoria Geral do Município

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Roziana Aguiar Landim Rodrigues	017.072.953-28	Controladora	01/01/2025	31/12/2025	roziana.aguiar@hotmail.com	(89) 9-9922-2909

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Luciano Rodrigues Coelho	025.687.333-06	Secretário	01/01/2025	31/12/2025	secretariaagricultura.sm@gmail.com	(89) 9-9921-0588

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Gustavo Moura Cavalcante	728.824.923-91	Secretário	01/01/2025	31/12/2025	sec.obras.simpi@gmail.com	(89) 99974-0929

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Educação

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Gilcivan da Luz Barros	678.419.703-82	Secretário	01/01/2025	31/12/2025	semed2021@gmail.com	(89) 9-9979-8911

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Janine Damasceno Moura Fé	877.256.063-00	Secretária	02/01/2025	31/12/2025	janinefe@bol.com.br	(86) 9-9509-9711

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Saúde

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Maria Natalícia Coelho Marques	054.773.843-95	Secretária	02/01/2025	31/12/2025	smas.smendes.pi@hotmail.com	(89) 9-9926-5044

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Antenor Neto De Sousa Carvalho	876.153.983-04	Secretário	01/01/2025	01/04/2025	semospsm@gmail.com	(89) 99947-2105

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Ailson Araújo de Alencar	000.831.083-19	Secretário	01/01/2025	31/12/2025	ailsoncr51@hotmail.com	(89) 9-9912-4493



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES-PI
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 80, CENTRO,
CNPJ: 06.553.952/0001-19. CEP.: 64700-000 E-MAIL: PREFSMENDES@GMAIL.COM

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

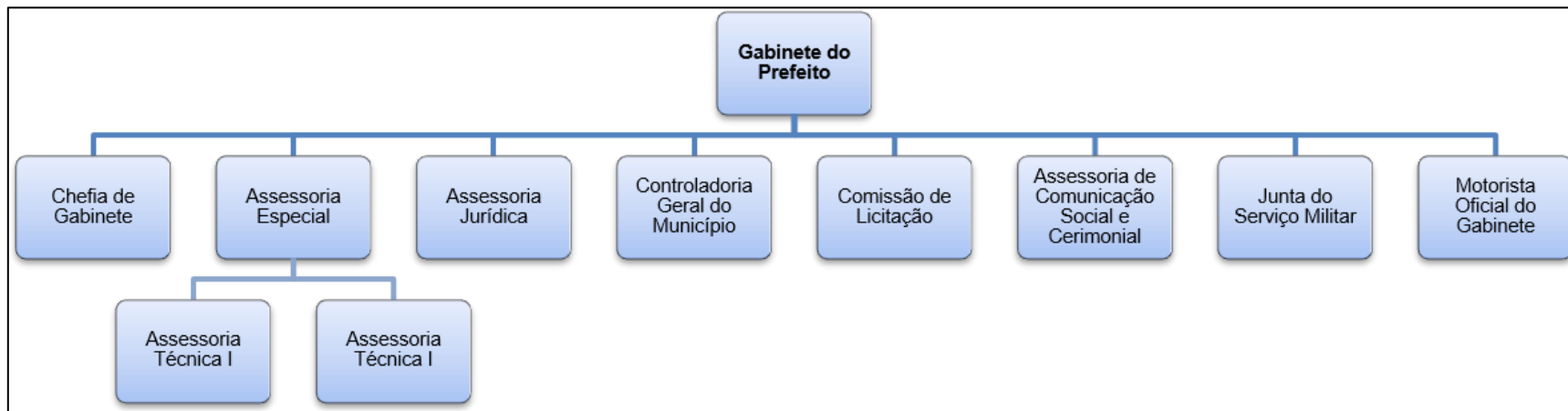
Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Clênya Maria Leal Pereira	074.608.683-02	Secretário	01/01/2025	31/12/2025	clenyamarialeal@gmail.com	89-994306121



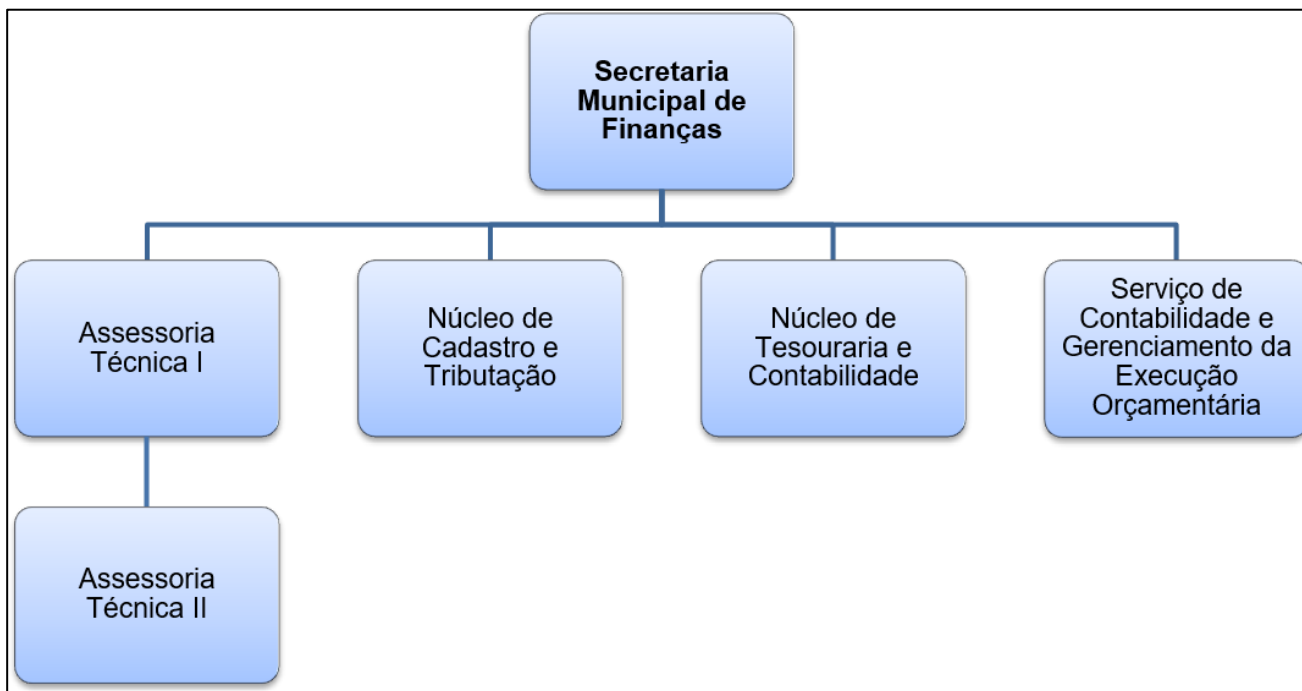
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES-PI
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 80, CENTRO,
CNPJ: 06.553.952/0001-19. CEP.: 64700-000 E-MAIL: PREFSMENDES@GMAIL.COM

APÊNDICES

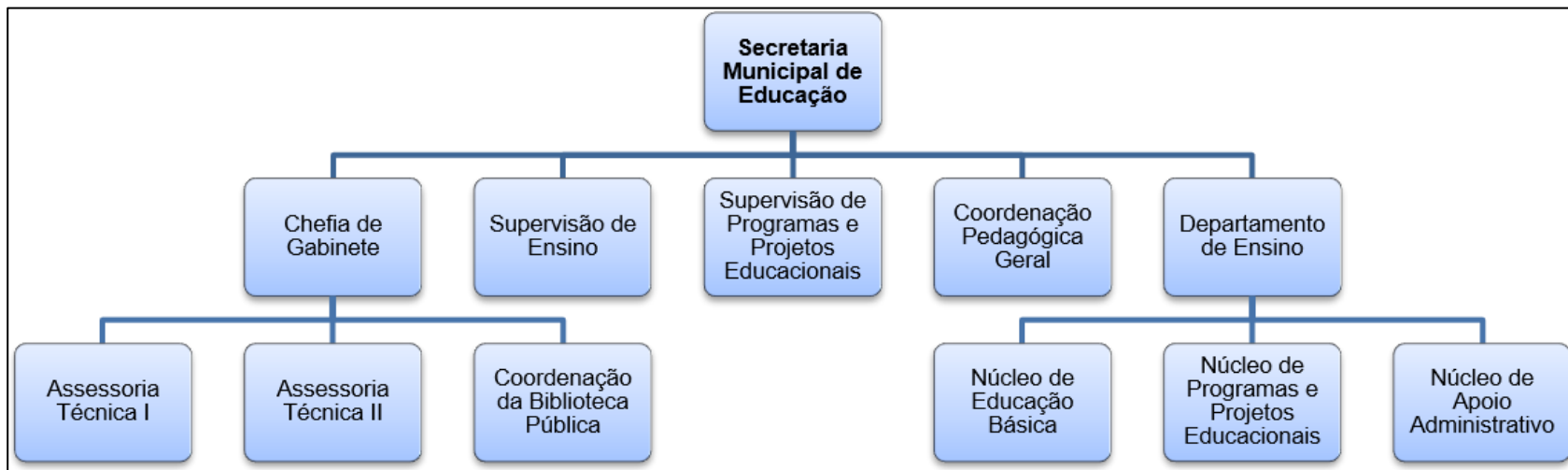
ANEXO I - GABINETE DO PREFEITO



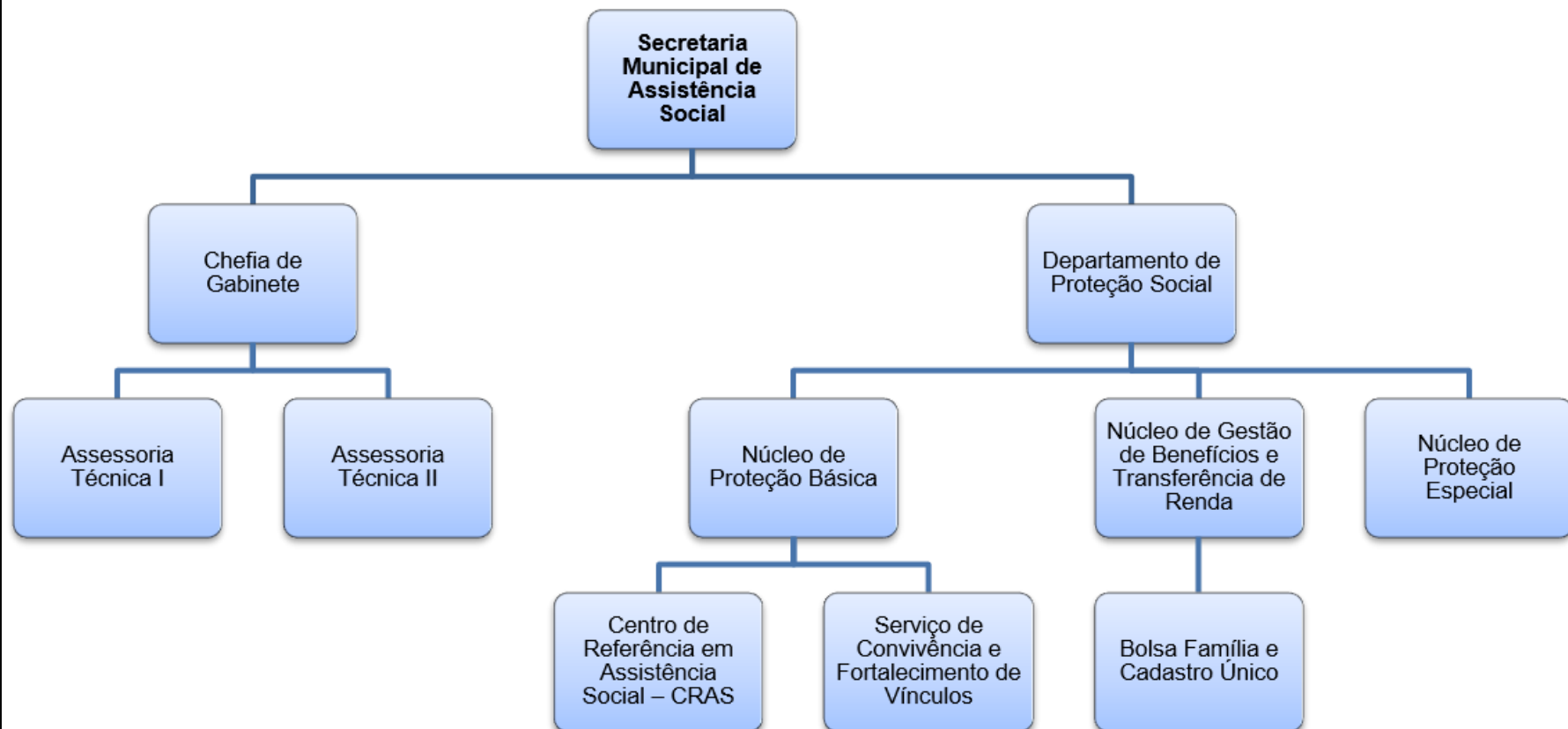
ANEXO II - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



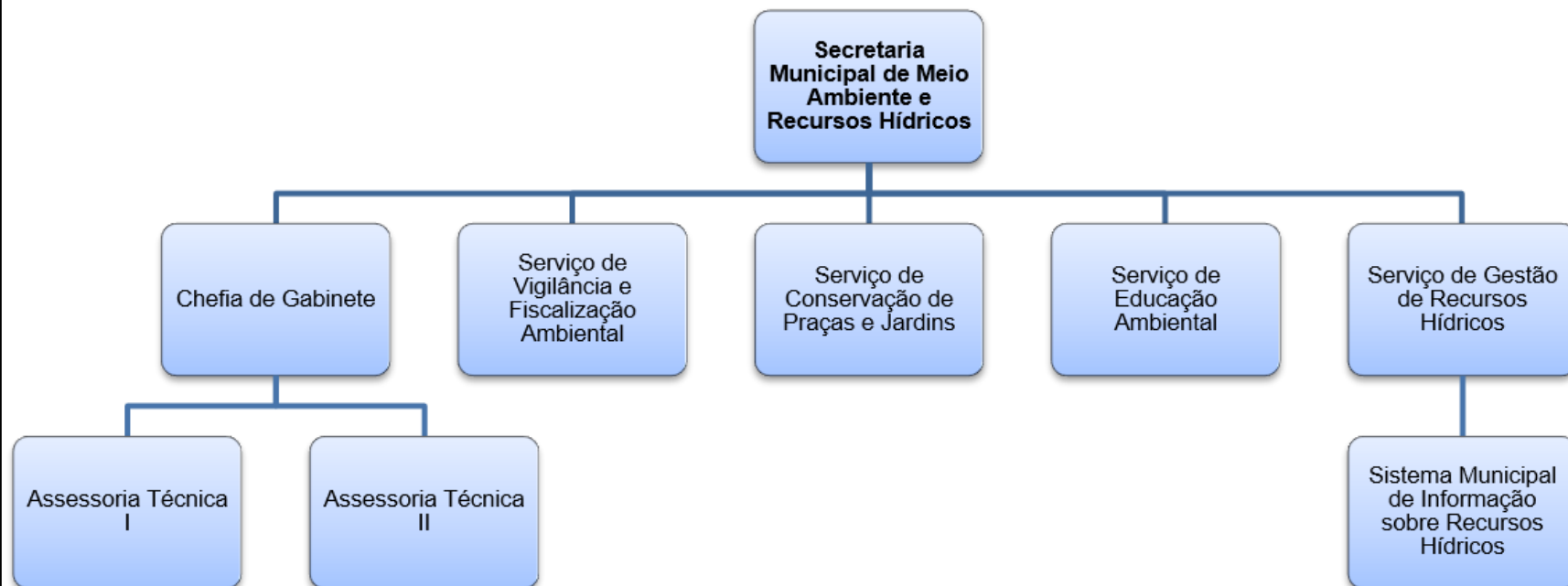
ANEXO III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



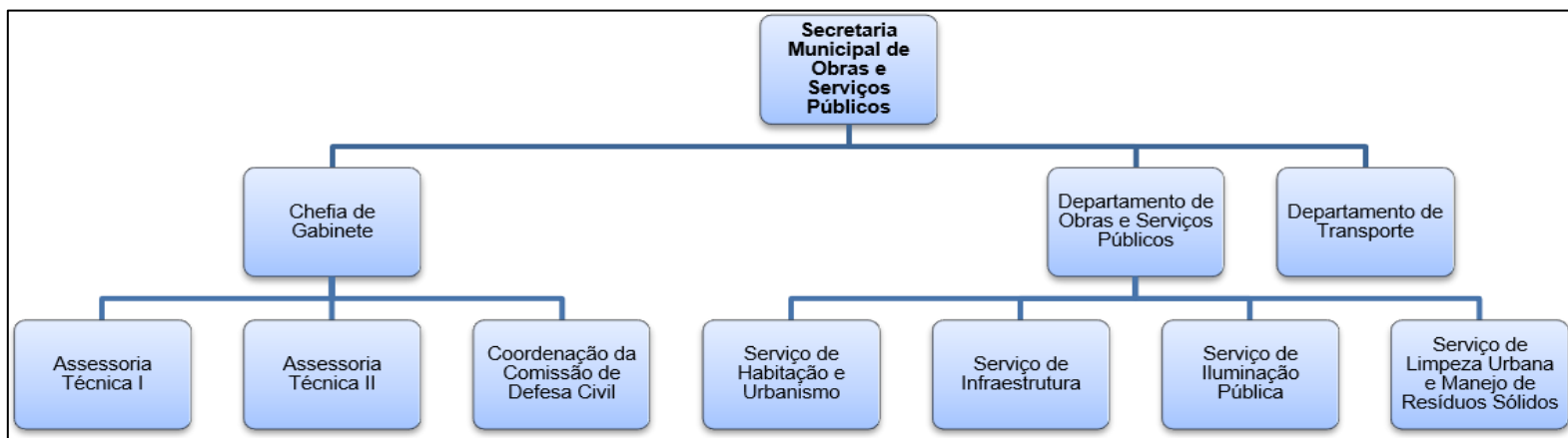
ANEXO IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



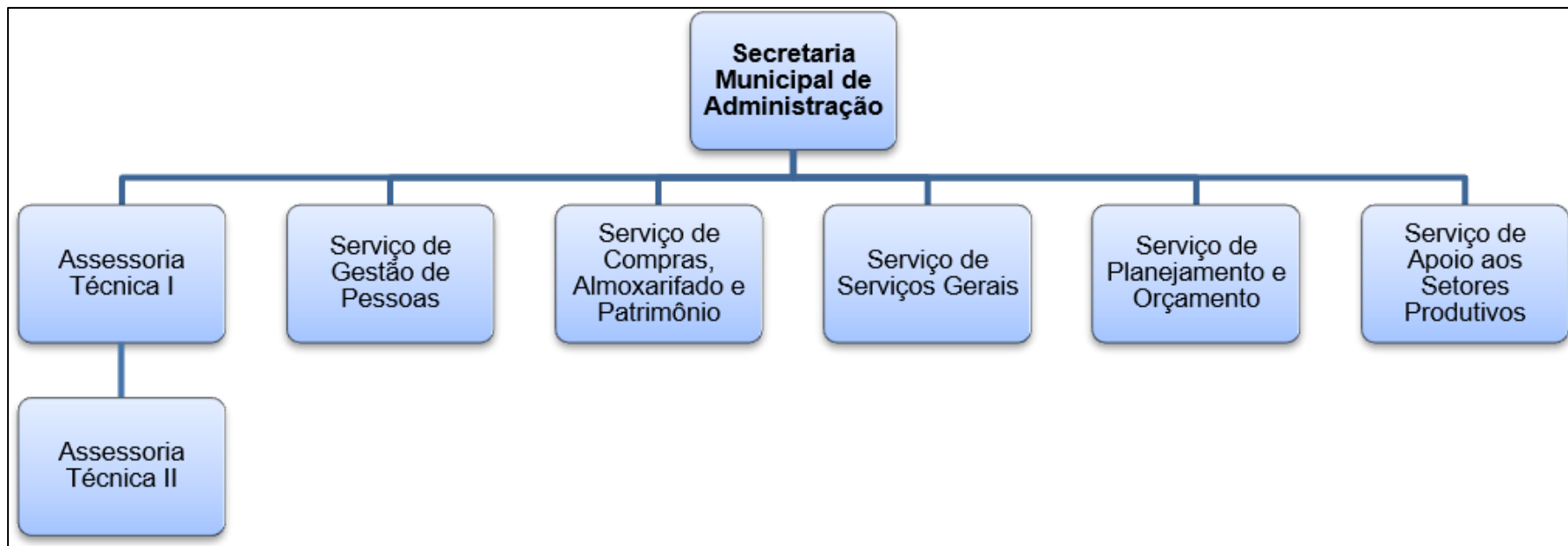
ANEXO V - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS



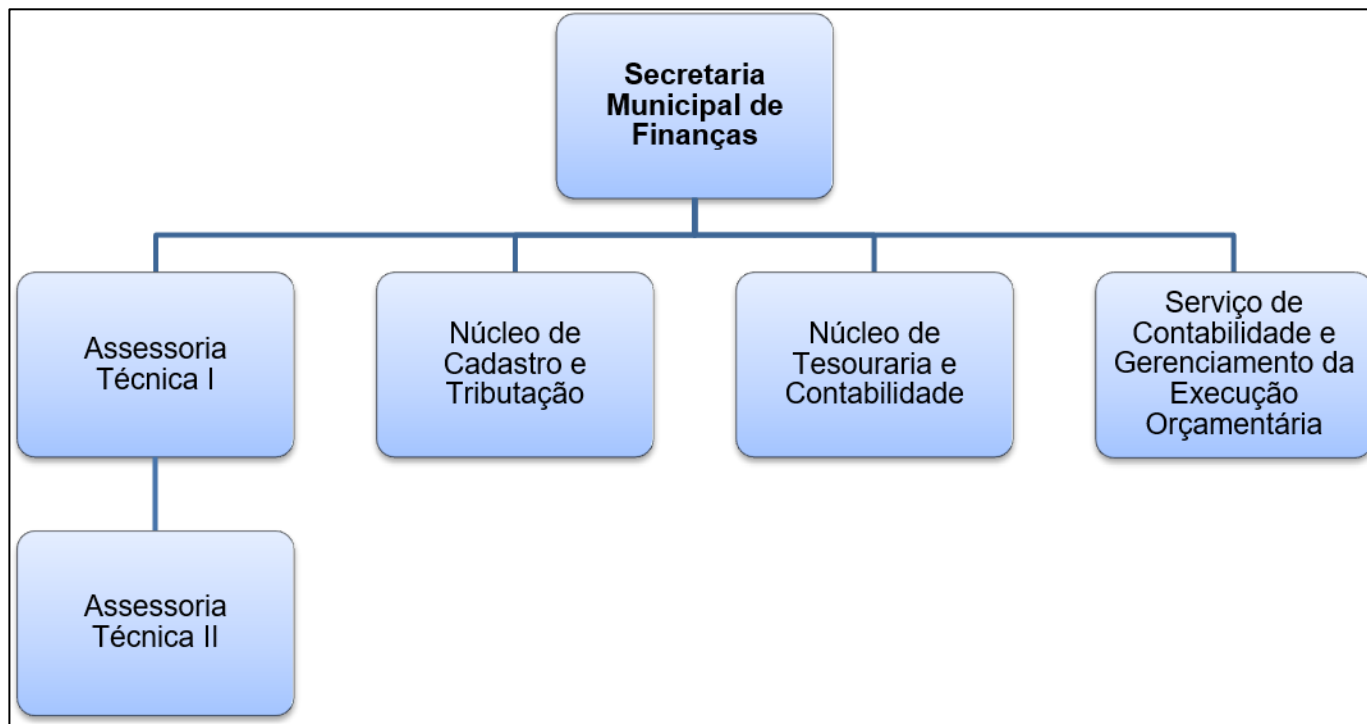
ANEXO VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO X - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ANEXO XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

